



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Atualizada em: 30/06/2026

Versão 5.0 - Revisão 4

IMPLURB

Instituto Municipal de Planejamento Urbano

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750, Parque Mosaico, Tarumã

CEP: 69041-001 Telefone: (92) 3625-2947

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Prefeito

Renato Frota Magalhães

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano

Antônio de Almeida Peixoto Filho

Vice-Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano

Pedro Paulo Barbosa Cordeiro

Ouvidor Seccional

Mafran Carvalho Evangelista

Diretor de Administração e Finanças

Antônio Geraldo Silva da Rocha

Diretor de Planejamento Urbano

Cezar Wallid El Kebbe De Almeida

Diretora de Operações

Jeane da Rocha Mota

Chefe de Divisão de Administração e Finanças

Ana Lúcia de Oliveira Almeida

Chefe de Divisão de Projetos de Arquitetura

Rejane Gonçalves Gaston

Chefe de Divisão de Projetos Urbanísticos

Victor Marques Nunes

Chefe de Divisão de Controle

Maria Aparecida Fróz da Silva

Chefe de Divisão de Aprovação de Projetos

Humberto Campos Bonates da Silva

*Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947*

APRESENTAÇÃO

Prezado(a) munícipe,

A Carta de Serviços ao Usuário (CSU) tem o objetivo de informar o cidadão sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade da administração pública, as formas de acesso a eles e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, em cumprimento à Lei Federal 13.460/2017.

A Carta de Serviços do IMPLURB apresenta informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados, informando ao público sobre sua ampla gama de atendimentos possíveis e projetos para o bem estar e o uso coletivo, sustentabilidade, revitalização histórica e funcional da capital amazonense, eficiência no controle e gestão urbanísticos, e a busca constante da melhoria da qualidade de vida urbana.

O foco é a qualidade do atendimento, maior eficiência e celeridade para o cidadão. Com projetos de reabilitação e requalificação urbanas, criando áreas livres públicas e de qualidade, o IMPLURB é uma autarquia municipal com dois grandes eixos: o licenciamento e controle urbano; e o planejamento e elaboração de projetos.

A formação técnica do instituto é peça fundamental na execução dos serviços e projetos, atendimento e planejamento da capital.

Pensando soluções, planejando uma cidade melhor, mais bela e moderna para seus mais de 2 milhões de habitantes, além de projetar e desenvolver o ordenamento urbanístico, o IMPLURB tem uma área de atuação para cobrir os 11,4 mil quilômetros quadrados de Manaus, tendo sido criado a partir da Lei 687/2002, que entrou em vigor no dia 13 de dezembro.

Sua constituição surgiu para dar continuidade às atribuições e competências da antiga Empresa Municipal de Urbanização (URBAM), extinta em 2003.

Nestas últimas décadas, o instituto tem desenvolvido grandes projetos para a capital e impulsionado propostas de requalificação urbanística, de reabilitação da área central, projetos nas áreas habitacional, de lazer, entretenimento, turismo, cultura e patrimônio histórico, promovendo ainda geração de emprego e renda, e o amplo licenciamento urbanístico e controle urbanístico.

O órgão técnico é composto de uma gama de profissionais, entre engenheiros, arquitetos, urbanistas, tendo duas comissões de análise – Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU) e Comissão Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), que tem poder para apreciar exceções diante do Plano Diretor, a partir de nova análise e informações prestadas pelo requerente.

*Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947*

A autarquia ainda tem divisões de controle e fiscalização, de licenciamento, de patrimônio histórico, parcelamento do solo e outros

Também fazem parte da sua estrutura a coordenação do Complexo Turístico Ponta Negra e do Parque Amazonino Mendes.

Em 2009, o IMPLURB passou a gerir o Sistema Municipal de Planejamento Urbano e a definir políticas de controle do desenvolvimento urbano com base no Plano Diretor Urbano Ambiental de Manaus, tornando-se o órgão executivo na cidade. A administração passou a ser composta de um diretor-presidente, um vice-presidente e três diretores.

Objetivos

Entre os objetivos iniciais do instituto destacavam-se a definição das diretrizes do desenvolvimento urbano da cidade; planejamento e ordenação da ocupação do solo; disciplina sobre a utilização dos espaços urbanos, entre outras missões.

Em 2006, conforme a lei 941, de 20 de janeiro, o IMPLURB foi reestruturado, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEMDURB) e atuando no setor do planejamento urbano do município de Manaus. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano foi extinta e suas atribuições transferidas para o IMPLURB.

A Carta de Serviços apresenta ainda dados sobre horários de atendimento e um melhor conhecimento do que é desempenhado e quais são as responsabilidades do IMPLURB.

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã – CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

SUMÁRIO

OUVIDORIA SECCIONAL DO IMPLURB	7
1. Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC).....	7
2. Serviço de Ouvidoria (e-OUV)	8
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	9
1. Gerência de Atendimento	9
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO.....	11
1. Certidão de Endereço	11
2. Certidão de Avaliação Urbanística para Parcelamento do Solo.....	13
3. Certidão de Informação sobre Tombamento de Imóveis.....	14
4. Laudo Técnico para Isenção de IPTU	16
5. Certidão de Reforma sem/com Acréscimo de Área em Edificações Históricas	18
6. Certidão de Reforma sem/com Acréscimo de Área em Edificações Não Históricas	21
DIRETORIA DE OPERAÇÕES	24
1. Certidão de Reforma sem Acréscimo de Área.....	24
2. Certidão de Tramitação de Processo	25
3. Viabilidade para Publicidade (LICENÇA PARA PINTURA)	27
4. Viabilidade para Publicidade (BANNERS)	28
5. Viabilidade para Publicidade (FAIXAS)	30
6. Viabilidade para Publicidade (PAINEL DE LED FIXO OU MÓVEL)	32
7. Viabilidade para Publicidade (MUPI)	35
8. Viabilidade para Publicidade (EMPENA)	37
9. Viabilidade para Publicidade (BACKLIGHT).....	39
10. Viabilidade para Publicidade (TOTENS).....	42
11. Viabilidade para Publicidade (FRONTLIGHT).....	44
12. Viabilidade para Publicidade (OUTDOOR).....	47
13. Viabilidade para Publicidade (PLACA)	50
14. Fiscalização de Obras.....	52
15. Fiscalização de Posturas – GFP/IMPLURB	53
16. Certidão de Informação Técnica em Geral.....	54
17. Certidão de Informação Técnica para Uso do Solo	56
18. Certidão de Informação Técnica para Uso e Ocupação do Solo.....	59

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

19. <i>Análise de Viabilidade pelo Sistema On-Line</i>	62
20. <i>Aprovação de Desmembramento</i>	64
21. <i>Licença para Execução de Loteamento</i>	66
22. <i>Aprovação de Loteamento</i>	68
23. <i>Aprovação de Modificação de Loteamento</i>	71
24. <i>Regularização de Loteamento</i>	75
25. <i>Aprovação de Remembramento com Desmembramento</i>	78
26. <i>Aprovação de Remembramento</i>	80
27. <i>Renovação de Licença para Execução de Loteamento</i>	83
28. <i>Termo de Execução de Obras de Urbanização de Loteamento</i>	84
29. <i>Aprovação e Licença – Arquitetura Social – Gapis – Residencial Unifamiliar</i>	87
30. <i>Aprovação sem Licença – Arquitetura Social – Gapis – (Residencial Multifamiliar, Condomínios Verticais e Horizontais)</i>	90
31. <i>Aprovação e Licença – Arquitetura Social – Gapis – (Residencial Multifamiliar, Condomínios Verticais e Horizontais)</i>	94
32. <i>Licença de Projeto Aprovado – Arquitetura Social – Gapis (Residencial Multifamiliar, Condomínios Verticais e Horizontais)</i>	96
33. <i>Habite-se – Arquitetura Social – Gapis – (Residencial Multifamiliar, Condomínios Verticais e Horizontais)</i>	99
34. <i>Habite-se – Arquitetura Social – Gapis – (Residencial Unifamiliar)</i>	101
35. <i>Habite-se Simplificado – Arquitetura Social – Gapis</i>	104
36. <i>Regularização e Habite-se – Arquitetura Social – Gapis – Residencial Unifamiliar</i>	107
37. <i>Regularização e Habite-se – Arquitetura Social – Gapis – (Residencial Multifamiliar, Condomínios Verticais e Horizontais)</i>	110
38. <i>Gerência de Levantamento Técnico – GLT</i>	113
39. <i>Gerência de Comércio Fixo em Áreas Públicas - GFAP</i>	119
40. <i>Licença Geral - Residencial Unifamiliar</i>	121
41. <i>Licença Geral - Residencial Multifamiliar, Condomínios Verticais e Horizontais</i>	123
42. <i>Licença Geral - Obra Comercial, Serviço, Industrial, Especial e Agrícola</i>	125
43. <i>Licença Geral - Posto de Combustível</i>	126
44. <i>Licença Geral – Demolição</i>	128
45. <i>Licença Geral – Muro de Arrimo</i>	130
46. <i>Licença Geral – Muro Limítrofe ao Logradouro</i>	132

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

47. Licença Geral – Stand de Vendas	133
48. Licença Geral – Tapume	135
49. Licença Geral – Terraplanagem	137
50. Licença Geral – Pavimentação	139
51. Renovação de Licença	140
52. Aprovação de Projeto sem Licença – Residencial Unifamiliar	142
53. Aprovação de Projeto sem Licença – Residencial Multifamiliar, Condomínios Verticais e Horizontais	144
54. Aprovação de Projeto sem Licença – Obra Comercial, de Serviço ou Industrial	146
55. Aprovação de Projeto sem Licença – Posto de Combustível	148
56. Viabilidade de Projeto	151
57. Aprovação e Licença – Residencial Unifamiliar	153
58. Aprovação e Licença - Residencial Multifamiliar, Condomínios Verticais e Horizontais	154
59. Aprovação e Licença – Comercial, de Serviço ou Industrial	157
60. Aprovação e Licença – Posto de Combustível	159
61. Aprovação e Licença – Porto	161
62. Habite-se – Residencial Unifamiliar	163
63. Habite-se – Residencial Multifamiliar, Condomínios Verticais e Horizontais	165
64. Habite-se – Comercial, Serviço, Industrial, Especial e Agrícola	167
65. Habite-se – Posto de Gasolina	169
66. Regularização e Habite-se – Residencial Unifamiliar	171
67. Regularização e Habite-se – Residencial Multifamiliar, Condomínios Verticais e Horizontais	173
68. Regularização e Habite-se – Comercial, Serviço, Industrial, Especial e Agrícola	175
69. Regularização e Habite-se – Posto de Gasolina	177
70. Habite-se Simplificado	179
71. Habitabilidade	181
72. Instalação de Dutos, Polidutos, Gasodutos, Canalizadores e Similares	183
73. Viabilidade para Containers	185
74. Alvará de Pavimentação da Base do Equipamento de Instalação de Infraestrutura de Suporte de Estação Rádio Base (ERB), ERB móvel, ERB mini... ..	187
75. Tendas, Toldos e Coberturas Similares	192

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

OUVIDORIA SECCIONAL DO IMPLURB

1. Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC)

O que é o serviço?
Serviço destinado para prestação de informações ao cidadão em atendimento aos dispositivos da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
Identificação do Usuário no Sistema e Especificação da Informação Requerida
Principais Etapas do Serviço
Encaminhar pedido de Acesso à Informação via Fala.Br de forma sucinta.
Canais de comunicação:
✓ Eletrônico: https://falabr.cgu.gov.br/web/home ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 -GPRES/IMPLURB).
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Até 20 dias, conforme art. 11, §1º da Lei nº 12.527/2011, o prazo referido poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.
Formas de prestação:
Presencial e Eletrônica pelo Portal Fala.Br
Prioridade no Atendimento:
Ordem de Chegada
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home , do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br .

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

2. Serviço de Ouvidoria (e-OUV)

O que é o serviço?

Compreende a mediação de conflitos entre o usuário (município) e a administração pública visando a solução dos problemas apresentados com a articulação dentro das engrenagens do órgão.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Identificação do Usuário (exceto no caso de denúncias anônimas)

Principais Etapas do Serviço

Encaminhar manifestação via Fala.Br
Receber retorno acerca da data de execução dos serviços desejados
Avaliação por parte do usuário

Canais de comunicação:

- ✓ E-mail: ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br
- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 -GPRES/IMPLURB).
- ✓ Eletrônico: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Até 30 dias, conforme dispõe o art. 17 do Decreto Municipal nº 5.537/2023, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período.

Formas de prestação:

Eletronicamente ou presencialmente

Prioridade no Atendimento:

Ordem de Chegada

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1. Gerência de Atendimento

O que é o serviço?

Setor responsável por todas solicitações de formalização de processos dos requerentes; conferência dos documentos exigidos em cada serviço para a emissão de guia de recolhimento (taxas iniciais); receber e protocolar as correspondências de interesse do instituto; atendimento presencial, online (e-mails e WhatsApp) e ligações telefônicas; suporte aos requerentes quanto as dúvidas e cumprimentos de pareceres dos processos formalizados; como também entrega de Alvarás de Construções e Certidões solicitados; por fim arquivar os processos por desinteresse do requerente (prazo 30 dias) e desarquivar mediante pagamento da taxa.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Que o requerente esteja de posse dos documentos necessários para formalização do processo e em caso de terceiros apresentem procuração para movimentação do mesmo.

Principais Etapas do Serviço

Para formalização dos processos o interessado precisa encaminhar no e-mail respostaimplurb@outlook.com, o requerimento padrão da demanda que irá solicitar devidamente preenchido e os demais documentos da relação de documentos do serviço em questão; a atendente irá analisar os documentos e se estiver todos de acordo formalizará o processo e emitir a DAM.

Canais de comunicação:

- ✓ Telefones: (92) 3625-2947
- ✓ WhatsApp: (92) 98420-6589 e (92) 98842-1031
- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 -GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: respostaimplurb@outlook.com

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

02 dias úteis.

Formas de prestação:

Virtual pelo e-mail, pelo WhatsApp e presencialmente.

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Prioridade no Atendimento:
Ordem de chegada das solicitações no e-mail e no WhatsApp.
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home , do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br .

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

1. Certidão de Endereço

O que é o serviço?

Documento oficial que informa onde está localizado um determinado imóvel em Manaus, indicando a denominação oficial da via, a numeração em relação a posição do lote nesta via e o Bairro, sendo o documento legal pelo qual deverão ser efetuadas, por quem de direito, as alterações que o imóvel venha a sofrer, quanto ao seu endereçamento.

CERTIDÃO DE ENDEREÇO 2º VIA - É a Certidão de Endereço atualizada, nela constam as mesmas informações indicadas na primeira via, acrescentadas as atualizações, se houver.

CERTIDÃO DE ENDEREÇO - TROCA DE TITULARIDADE - É a segunda via da Certidão de Endereço com a troca do nome do responsável pelo imóvel. Nela constam as mesmas informações indicadas na via anteriormente emitida, acrescentadas as atualizações, se houver, e o nome do novo responsável, conforme documentação apresentada.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

1. Requerimento Padrão fornecido pelo IMPLURB, preenchido; *

Obs.: No caso de imóvel com duas ou mais fachadas o requerente deve indicar no campo "observação" para qual via quer que seja emitida a Certidão de Endereço.

2. Documento de identificação

2.1 Pessoa física - Cópia da Carteira de Identidade e CPF do proprietário do imóvel;

2.2 Pessoa jurídica - Cartão do CNPJ, Contrato Social e/ou Alteração Contratual *

3. Documento que comprove a posse do imóvel; *

4. Documento que comprove o número de matrícula do IPTU; *

5. Conta de água ou luz do imóvel para o qual será expedida a Certidão;

6. Croqui (MAPA) de localização do imóvel;

Caso o imóvel seja alugado além dos documentos de 1 a 6 apresentar:

Contrato de Locação; *

Cópia da Carteira de Identidade e CPF do inquilino; *

Autorização do proprietário para que a Certidão seja expedida em nome do inquilino); *

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Processo formalizado através de procurador, além dos itens de 1 a 06 apresentar:

Procuração*

Documentos pessoais do procurador. *

2º VIA DE CERTIDÃO DE ENDEREÇO - 2024

Mesmos documentos necessários para emissão da primeira via de Certidão de Endereço, indicando o número do processo anterior.

TROCA DE TITULARIDADE - 2024

Mesmos documentos necessários para emissão da primeira via de Certidão de Endereço, indicando o número do processo anterior.

- a. Os itens acima listados com asterisco “*” são imprescindíveis para formalização e análise dos processos, não isentando os setores técnicos de posteriormente, solicitarem documentos complementares previstos em Lei.
- b. Somente nos processos que apresentarem documentos oficiais (Registro de Imóvel ou Título Definitivo ou Escritura Pública de Compra e Venda com cadeia dominial) constará na descrição do “endereço antigo” a informação de endereço conforme constava no documento apresentado.

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão para certidão de endereço.

Para formalizar processo deve-se enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido, com todos os documentos necessários em um único arquivo formato PDF.

Retirar a certidão de endereço na Gerência de Atendimento (GEAT) ou realizar a impressão através do sistema de Fiscalização Urbana: <https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 -GPRES/IMPLURB).
- ✓ Telefone: (92) 3625-6582
- ✓ E-mail: gmu.implurb@manaus.am.gov.br

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

3 dias.

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Formas de prestação:

Retirada da certidão de forma presencial na Gerência de Atendimento (GEAT) e virtual, através do link do sistema de Fiscalização Urbana:
<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>

Prioridade no Atendimento:

Ordem de formalização

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

2. Certidão de Avaliação Urbanística para Parcelamento do Solo

O que é o serviço?

É o procedimento pelo qual o poder público fixa diretrizes para adequar o projeto de parcelamento do solo à promoção do desenvolvimento urbano e ambiental sustentável, tendo em vista a necessidade de otimizar a oferta de infraestruturas e de áreas destinadas aos equipamentos públicos.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Para a Avaliação Urbanística, o parcelador deverá apresentar ao órgão municipal competente o requerimento e planta do imóvel contendo pelo menos:

- I. as divisas da área a ser loteada;
- II. as curvas de nível, de metro em metro;
- III. a localização dos cursos d'água, nascentes e fragmentos florestais ou cobertura vegetal, quando existirem;
- IV. a indicação de arruamentos contíguos à gleba, em todo o seu perímetro;
- V. a localização das vias de comunicação, de áreas livres, dos equipamentos urbanos e comunitários existentes no local ou em suas adjacências, com respectivas distâncias da área a ser loteada;
- VI. tipo de uso predominante a que o parcelamento se destina;
- VII. as características das zonas de uso contíguas.

Principais Etapas do Serviço

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Preencher o requerimento padrão

Para formalizar processo deve-se enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido, com todos os documentos necessários em um único arquivo formato PDF

Retirar a certidão na Gerência de Atendimento (GEAT) ou realizar a impressão da certidão pode ser realizada através do sistema de Fiscalização Urbana: <https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (92) 3625-5540
- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: dpla.implurb@manaus.am.gov.br

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

5 (cinco) dias úteis.

Formas de prestação:

Retirada da certidão de forma presencial na gerência de atendimento (GEAT) e virtual, através do link do sistema de Fiscalização Urbana: <https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>

Prioridade no Atendimento:

Ordem de formalização

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

3. Certidão de Informação sobre Tombamento de Imóveis

O que é o serviço?

Documento tem como finalidade atestar se o imóvel faz parte ou não da listagem de tombamento federal, estadual e municipal, indicando a

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

classificação da unidade com base na listagem do Decreto nº 7176/2004. A certidão é utilizada para fins cartorários em casos de compra ou venda de um imóvel para atualizar os dados da unidade com base nas informações da certidão de informação sobre tombamento.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

1. Requerimento Padrão fornecido pelo IMPLURB, preenchido.
2. Registro de Imóveis, Título Definitivo, Escritura Pública ou Documento que comprove a posse mansa e pacífica do terreno por mais de 5 (cinco) anos.
3. Contrato de Locação, caso o imóvel seja alugado.
4. Certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva de Débitos com efeito Negativo – CPD ou Guia de quitação atual do IPTU ou Documento que comprove a isenção deste.
5. Croqui de localização do imóvel, com indicação exata do lote na malha viária da cidade e fotos do imóvel em questão (incluir pontos de referência, tais como: nome das ruas do entorno, comércio, instituições, descrição do prédio/edificação, localização da via que possibilite a identificação da edificação);

OBSERVAÇÕES:

- I. Formalização e/ou Trâmite de Processos por terceiros só será aceita com a apresentação de Procuração reconhecida em cartório e ou pelo portal Governo Federal GOV.BR.
- II. Todos os documentos devem estar em sistema digital PDF a serem enviados para o endereço eletrônico respostaimplurb@outlook.com para que seja dado início ao protocolo da solicitação e liberação do pagamento de taxa administrativa. Contato GEAT Atendimento 3625-2947, (92) 98842-1031 e (92) 98855-1630 WhatsApp.
- III. O interessado deverá observar o trâmite do processo quando encaminhado à Gerência de Atendimento – GEAT/IMPLURB, tendo em vista que a Lei determina prazo de 30 (trinta) dias úteis para manifestações ao processo, sob pena de arquivamento, conforme disposto no Art. 24, parágrafo 2º e Art. 25 da Lei Complementar nº 003/14.

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão

Para formalizar processo deve-se enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido, com todos os documentos necessários em um único arquivo formato PDF

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Retirar a certidão na Gerência de Atendimento (GEAT) ou realizar a impressão da certidão pode ser realizada através do sistema de Fiscalização Urbana: <https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (92) 3625-6572 - GPH
- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: gph.implurb@manaus.am.gov.br

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

2 (dois) dias úteis a contar do recebimento do processo.

Formas de prestação:

Retirada da certidão de forma presencial na gerência de atendimento (GEAT) e virtual, através do link do sistema de Fiscalização Urbana:
<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>

Prioridade no Atendimento:

Ordem de formalização

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

4. Laudo Técnico para Isenção de IPTU

O que é o serviço?

Documento tem como finalidade informar as características do estado atual do imóvel considerando a conservação da composição original e ou porcentagem de preservação do bem para que possa ser atestado as informações para elaboração do Laudo Técnico para Isenção de IPTU.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

1. Requerimento Padrão fornecido pelo IMPLURB, preenchido.

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

2. Registro de Imóveis, Título Definitivo, Escritura Pública ou Documento que comprove a posse mansa e pacífica do terreno por mais de 5 (cinco) anos.
3. Contrato de Locação, caso o imóvel seja alugado.
4. Cartão do CNPJ, Requerimento de Empresário, Contrato Social e / ou Alteração Contratual, em caso de Pessoa Jurídica. CPF em caso de Pessoa Física.
5. Certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva de Débitos com efeito Negativo – CPD ou Guia de quitação atual do IPTU ou Documento que comprove a isenção deste.
6. Comprovante de residência (Luz ou Telefone).
7. No caso de Unidades Históricas que se apresentem com características originais das fachadas e coberturas: apresentar registro fotográfico contendo visualização clara e nítida atual das fachadas e cobertura.

OBSERVAÇÕES:

- I. Formalização e/ou Trâmite de Processos por terceiros só será aceita com a apresentação de Procuração reconhecida em cartório e ou pelo portal Governo Federal GOV.BR.
- II. Todos os documentos devem estar em sistema digital PDF a serem enviados para o endereço eletrônico respostaimplurb@outlook.com para que seja dado início ao protocolo da solicitação e liberação do pagamento de taxa administrativa. Contato GEAT Atendimento 3625-2947, (92) 98842-1031 e (92) 98855-1630 WhatsApp.
- III. O interessado deverá observar o trâmite do processo quando encaminhado à Gerência de Atendimento – GEAT/IMPLURB, tendo em vista que a Lei determina prazo de 30 (trinta) dias úteis para manifestações ao processo, sob pena de arquivamento, conforme disposto no Art. 24, parágrafo 2º e Art. 25 da Lei Complementar nº 003/14.

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão

Para formalizar processo deve-se enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido, com todos os documentos necessários em um único arquivo formato PDF

Retirar o laudo na Gerência de Atendimento (GEAT) ou realizar a impressão do laudo através do sistema de Fiscalização Urbana: <https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwlogin>

Canais de comunicação:

✓ Telefone: (92) 3625-6572 - GPH

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB). ✓ E-mail: gph.implurb@manaus.am.gov.br
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
2 (dois) dias úteis a contar do recebimento do processo
Formas de prestação:
Retirada do laudo de forma presencial na gerência de atendimento (GEAT) e virtual, através do link do sistema de Fiscalização Urbana: https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin .
Prioridade no Atendimento:
Ordem de formalização
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home , do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br .

5. Certidão de Reforma sem/com Acréscimo de Área em Edificações Históricas

O que é o serviço?
Documento tem como finalidade analisar e certificar que os serviços de reforma sem e com acréscimo solicitados pelo requerente atendam aos pré-requisitos técnicos estabelecidos no Decreto nº 7176/2004 e pelo Plano Diretor Urbano e Ambiental de Manaus e suas Leis Complementares. A certidão é para atestar que a reforma não causará danos a unidade de interesse de preservação e nem ao seu entorno imediato.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
1. Requerimento Padrão fornecido pelo IMPLURB, preenchido. 2. Registro de Imóveis, Título Definitivo, Escritura Pública ou Documento que comprove a posse mansa e pacífica do terreno por mais de 5 (cinco) anos. 3. Contrato de Locação, caso o imóvel seja alugado.

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

4. Cartão do CNPJ, Requerimento de Empresário, Contrato Social e/ou Alteração Contratual, em caso de Pessoa Jurídica. CPF em caso de Pessoa Física.

5. Certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva de Débitos com efeito Negativo – CPD ou Guia de quitação atual do IPTU ou Documento que comprove a isenção deste.

6. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Autoria e/ou Execução do profissional habilitado pelo CREA- AM, conforme disposto na Lei nº 6.496 de 07/12/77 ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT de Autoria e/ou Execução do profissional habilitado pelo CAU-AM, conforme disposto na Resolução nº 17 de 02/03/2012.

7. 01 (hum) Jogo contendo o Projeto Arquitetônico organizado em sistema PDF, conforme disposto no Art. 20, 21 e 23 da Lei Complementar nº 003/14, devendo indicar o número da ART e/ou RRT de autoria e de execução, e constar a assinatura do Proprietário do Imóvel, do Autor do Projeto Arquitetônico e Responsável Técnico pela execução da Obra.

OBS: arquivos digitais com suas devidas assinaturas e ART assinado pelo proprietário e profissional.

7.1. Projeto com legenda: conservar, demolir/construir (art. 21 Lei Complementar nº 003/14);

7.2. Elevação das fachadas com especificações de materiais;

7.3. Estudo cromático da fachada com especificação de cores;

7.4. Proposta de publicidade atendendo ao Manual de Placas, nos casos de uso comercial/serviço;

OBSERVAÇÃO: Dependendo do grau e tipo de reforma, o interessado poderá consultar esta Gerência de Patrimônio Histórico - **GPH** quanto à necessidade da apresentação dos subitens acima.

1. Memorial Descritivo detalhando a reforma sem acréscimo de área a ser executada, devidamente assinado pelo responsável técnico pela execução da obra.

2. Prévia anuência do IPHAN, com plantas carimbadas pelo órgão (obrigatória somente para imóvel inserido na poligonal de tombamento na esfera administrativa federal). Se necessário, consultar a GPH para confirmação.

OBSERVAÇÕES:

I. Formalização e/ou Trâmite de Processos por terceiros só será aceita com a apresentação de Procuração reconhecida em cartório e ou pelo portal Governo Federal GOV.BR.

II. Todos os documentos devem estar em sistema digital **PDF** a serem enviados para o endereço eletrônico respostaimplurb@outlook.com para que

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

seja dado início ao protocolo da solicitação e liberação do pagamento de taxa administrativa. Contato GEAT Atendimento 3625-2947, (92) 98842-1031 e (92) 98855-1630 WhatsApp.

III. O interessado deverá observar o trâmite do processo quando encaminhado à Gerência de Atendimento – GEAT/IMPLURB, tendo em vista que a Lei determina prazo de 30 (trinta) dias úteis para manifestações ao processo, sob pena de arquivamento, conforme disposto no Art. 24, parágrafo 2º e Art. 25 da Lei Complementar nº 003/14.

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão.

Para formalizar processo deve-se enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido, com todos os documentos necessários em um único arquivo formato PDF.

A retirada da certidão pode ser feita na Gerência de Atendimento (GEAT) e a impressão da certidão pode ser realizada através do sistema de Fiscalização Urbana:

<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (92) 3625-6572 - GPH
- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: gph.implurb@manaus.am.gov.br

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento do processo.

Formas de prestação:

Retirada da certidão de forma presencial na gerência de atendimento (GEAT) e virtual, através do link do sistema de Fiscalização Urbana:

<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>.

Prioridade no Atendimento:

Ordem de formalização

Manifestação do Usuário

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

6. Certidão de Reforma sem/com Acréscimo de Área em Edificações Não Históricas

O que é o serviço?

Documento tem como finalidade analisar e certificar que os serviços de reforma sem e com acréscimo solicitados pelo requerente atendam aos pré-requisitos técnicos estabelecidos no Decreto nº 7176/2004 e pelo Plano Diretor Urbano e Ambiental de Manaus e suas Leis Complementares. A certidão é para atestar que a reforma e ou obra não causará danos as unidades de interesse de preservação no entorno imediato da referida solicitação.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

1. Requerimento Padrão fornecido pelo IMPLURB, preenchido.
2. Registro de Imóveis, Título Definitivo, Escritura Pública ou Documento que comprove a posse mansa e pacífica do terreno por mais de 5 (cinco) anos.
3. Contrato de Locação, caso o imóvel seja alugado.
4. Cartão do CNPJ, Requerimento de Empresário, Contrato Social e/ou Alteração Contratual, em caso de Pessoa Jurídica. CPF em caso de Pessoa Física.
5. Certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva de Débitos com efeito Negativo – CPD ou Guia de quitação atual do IPTU ou Documento que comprove a isenção deste.
6. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Autoria e/ou Execução do profissional habilitado pelo CREA- AM, conforme disposto na Lei nº 6.496 de 07/12/77 ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT de Autoria e/ou Execução do profissional habilitado pelo CAU-AM, conforme disposto na Resolução nº 17 de 02/03/2012.
7. 01 (hum) Jogo contendo o Projeto Arquitetônico organizado em sistema PDF, conforme disposto no Art. 20, 21 e 23 da Lei Complementar nº 003/14, devendo indicar o número da ART e/ou RRT de autoria e de execução, e constar a assinatura do Proprietário do Imóvel, do Autor do Projeto Arquitetônico e Responsável Técnico pela execução da Obra. OBS: arquivos digitais com suas devidas assinaturas e ART assinado pelo proprietário e profissional.

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

8. Memorial Descritivo detalhando a reforma sem acréscimo de área a ser executada, devidamente assinado pelo responsável técnico pela execução da obra.

9. Prévia anuência do IPHAN, com plantas carimbadas pelo órgão (obrigatória somente para imóvel inserido na poligonal de tombamento na esfera administrativa federal). Se necessário, consultar a GPH para confirmação.

10. Arquivo Digital contendo o Projeto Arquitetônico salvo em PDF e Memorial Descritivo salvo em PDF.

OBSERVAÇÕES:

I. Formalização e/ou Trâmite de Processos por terceiros só será aceita com a apresentação de Procuração reconhecida em cartório e ou pelo portal Governo Federal GOV.BR.

II. Todos os documentos devem estar em sistema digital **PDF** a serem enviados para o endereço eletrônico respostaimplurb@outlook.com para que seja dado início ao protocolo da solicitação e liberação do pagamento de taxa administrativa. Contato GEAT Atendimento 3625-2947, (92) 98842-1031 e (92) 98855-1630 WhatsApp.

III. O interessado deverá observar o trâmite do processo quando encaminhado à Gerência de Atendimento – GEAT/IMPLURB, tendo em vista que a Lei determina prazo de 30 (trinta) dias úteis para manifestações ao processo, sob pena de arquivamento, conforme disposto no Art. 24, parágrafo 2º e Art. 25 da Lei Complementar nº 003/14.

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão.

Para formalizar processo deve-se enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido, com todos os documentos necessários em um único arquivo formato PDF.

A retirada da certidão pode ser feita na Gerência de Atendimento (GEAT) e a impressão da certidão pode ser realizada através do sistema de Fiscalização Urbana:

<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwlogin>

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (92) 3625-6572 - GPH
- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB). ✓ E-mail: gph.implurb@manaus.am.gov.br
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento do processo.
Formas de prestação:
Retirada da certidão de forma presencial na Gerência de Atendimento (GEAT) e virtual, através do link do sistema de Fiscalização Urbana: https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin .
Prioridade no Atendimento:
Ordem de formalização
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home , do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br .

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

1. Certidão de Reforma sem Acréscimo de Área

O que é o serviço?

Documento que autoriza o requerente a executar obra de reforma sem acréscimo de área, tais como: pintura, troca de piso, revestimento externo, reparos em telhados, dentre outros definidos no Artigo 10 da Lei Complementar n.º 003/2014.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

1) Requerimento padrão devidamente preenchido (modelo disponível no site do IMPLURB), sendo imprescindível conter o nome do interessado, número do telefone comercial e número do celular.

a) No caso do (a) solicitante ser pessoa física, apresentar cópia da Carteira de Identidade e CPF.

b) No caso do (a) solicitante ser pessoa jurídica, apresentar Contrato Social ou Requerimento do empresário e Cartão do CNPJ.

2) Certidão Narrativa do Registro de Imóvel e/ou Certidão Narrativa de IPTU (atestando a regularidade da edificação existente).

a) No caso de o requerente ser locatário de imóvel, apresentar Contrato de Locação e autorização para realizar a reforma.

3) Memorial descritivo detalhando a reforma sem acréscimo de área, descrevendo de forma clara e objetiva os serviços a serem executados no local (assinado pelo responsável técnico com a indicação da ART/RRT).

4) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de Execução do profissional habilitado pelo CREA-AM ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT de Execução do profissional habilitado pelo CAU-AM.

5) Arquivo digital com o croqui da área de intervenção em pdf.

6) Laudo de vistoria (modelo disponível no site IMPLURB), atestando o início das obras ou não

Principais Etapas do Serviço

1) Formalização do processo pela GEAT (Gerencia de Atendimento) através do e-mail: respostaimplurb@outlook.com, com a emissão da guia, após a compensação bancária segue automaticamente para GLT (Gerencia de Levantamento Técnico);

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

2) Vistoria pela GLT, com anexação de LAUDO DE VISTORIA, após segue para DIOP (Diretoria de Operações);

3) Na DIOP são analisados os documentos apresentados, caso esteja de acordo segue para a GCA (Gerência de Cálculo e Arrecadação) para emissão da guia do serviço ou caso seja presente inconformidades será gerado parecer sendo enviado a GEAT (Gerencia de Atendimento) aguardando anexação das devidas correções.

4) Voltando da GCA será gerado documento segue para as assinaturas e após encaminhado a GEAT para entrega.

Canais de comunicação:

- ✓ Atendimento presencial, na sede do IMPLURB na Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, prédio anexo à prefeitura, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: diop.implurb@manaus.am.gov.br
- ✓ Telefone e WhatsApp (92) 98855-1332

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Até 60 (sessenta) dias úteis conforme o Art.24, Lei Complementar n.º 013/2019.

Formas de prestação:

Retirada da certidão de forma presencial na Gerência de Atendimento (GEAT) e virtual, através do link do sistema de Fiscalização Urbana:
<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>.

Prioridade no Atendimento:

Ordem de formalização

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de:
<https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

2. Certidão de Tramitação de Processo

O que é o serviço?

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Documento que informa o trâmite do processo em curso no Implurb.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

1) Requerimento padrão devidamente preenchido (modelo disponível no site do IMPLURB), sendo imprescindível conter o nome do interessado, número do telefone comercial, número do celular e indicação do processo objeto da certidão.

a) No caso do (a) solicitante ser pessoa física, apresentar cópia da Carteira de Identidade e CPF.

b) No caso do (a) solicitante ser pessoa jurídica, apresentar Contrato Social ou Requerimento do empresário e Cartão do CNPJ.

Principais Etapas do Serviço

1) Formalização do processo pela GEAT (Gerencia de Atendimento) através do e-mail: respostaimplurb@outlook.com, com a emissão da guia, após a compensação bancária segue automaticamente para DIOP (Diretoria de Operações);

2) Na DIOP são analisados os documentos apresentados e emitida a certidão, segue para as assinaturas e após encaminhado a GEAT para entrega

Canais de comunicação:

- ✓ Atendimento presencial, na sede do IMPLURB na Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, prédio anexo à prefeitura, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: diop.implurb@manaus.am.gov.br
- ✓ Telefone e WhatsApp (92) 98855-1332

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Até 60 (sessenta) dias úteis conforme o Art.24, Lei Complementar n.º 013/2019.

Formas de prestação:

Retirada da certidão de forma presencial na Gerência de Atendimento (GEAT) e virtual, através do link do sistema de Fiscalização Urbana:
<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>.

Prioridade no Atendimento:

Ordem de formalização.

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

3. Viabilidade para Publicidade (LICENÇA PARA PINTURA)

O que é o serviço?

Meio de obter a Licença para Instalação de Engenheiros Publicitários – Pintura Publicitária: Anúncio aplicado diretamente sobre muros, paredes, fachadas, toldos de edificações e nas superfícies externas das bancas de revista.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Para formalização do processo:

- a) Requerimento padrão devidamente preenchido (modelo disponível no site do IMPLURB);
- b) No caso de Pessoa Física, apresentar CPF e RG;
- c) No caso de Pessoa Jurídica, apresentar cartão do CNPJ e Contrato Social;
- d) No caso de ser locatário de imóvel, apresentar Contrato de Locação;
- e) No caso de imóvel próprio, apresentar Registro de imóvel ou escritura pública;
- f) BCI do imóvel e/ou guia de quitação atual
- g) Croqui de localização e Fotografia do imóvel.

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão para viabilidade para publicidade.
Para formalizar processo deve-se enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido, com todos os documentos necessários em um único arquivo formato PDF.
GEAT encaminha o DAM ao interessado, após efetivado o pagamento, enviar comprovante para o e-mail: respostaimplurb@outlook.com
Início do processo após comprovação do pagamento

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

GLT – Gerência de Levantamento Técnico – Faz a vistoria técnica
GEP – Gerência de Engenharia Publicitário – Para análise
GCA – Gerência de Cálculo e Arrecadação – Para pagamento da licença
GEP – Gerência de Engenharia Publicitário – 1ª Assinatura do Alvará
DICON – Divisão de Controle – 2ª Assinatura do Alvará
A impressão do Alvará de publicidade pode ser realizada através do sistema de Fiscalização Urbana.

<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (92) 98855-1628 WhatsApp
- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil (IMPLURB SETOR GEP), de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: gep.implurb@manaus.am.gov.br / gep.implurb@gmail.com

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

30 (trinta) dias úteis, contados da data do protocolo, que poderá ser prorrogado por igual período, quando, por motivo justificado, não se completarem as providências exigidas. (Redação dada pela Complementar n.º 012/2019).

Formas de prestação:

Retirada do documento de forma presencial na Gerência de Atendimento (GEAT) e virtual, através do link do sistema de Fiscalização Urbana: <https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>.

Prioridade no Atendimento:

Ordem de formalização.

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

4. Viabilidade para Publicidade (BANNERS)

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

O que é o serviço?

Meio de obter a Licença para Instalação de Engenheiros Publicitários- Banner, são equipamentos publicitários confeccionado em tira horizontal e tecido ou material flexível fixado na extremidade superior e destinado à veiculação de eventos que contenham mensagens e imagens publicitárias.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Para formalização do processo:

- a) Requerimento padrão devidamente preenchido (modelo disponível no site do IMPLURB);
- b) No caso de Pessoa Física, apresentar CPF e RG;
- c) No caso de Pessoa Jurídica, apresentar cartão do CNPJ e Contrato Social;
- d) No caso de ser locatário de imóvel, apresentar Contrato de Locação;
- e) No caso de imóvel próprio, apresentar Registro de imóvel ou escritura pública;
- f) BCI do imóvel e/ou guia de quitação atual
- g) Croqui de localização e Fotografia do imóvel.

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão para viabilidade para publicidade.

Para formalizar processo deve-se enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido, com todos os documentos necessários em um único arquivo formato PDF.

GEAT encaminha o DAM ao interessado, após efetivado o pagamento, enviar comprovante para o e-mail: respostaimplurb@outlook.com

Início do processo após comprovação do pagamento

GLT – Gerência de Levantamento Técnico – Faz a vistoria técnica

GEP – Gerência de Engenho Publicitário – Para análise

GCA – Gerência de Cálculo e Arrecadação – Para pagamento da licença

GEP – Gerência de Engenho Publicitário – 1ª Assinatura do Alvará

DICON – Divisão de Controle – 2ª Assinatura do Alvará

A impressão do Alvará de publicidade pode ser realizada através do sistema

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

de Fiscalização Urbana. https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin
Canais de comunicação:
✓ Telefone: (92) 98855-1628 WhatsApp ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil (IMPLURB SETOR GEP), de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria N° 079/2024 - GPRES/IMPLURB). ✓ E-mail: gep.implurb@manaus.am.gov.br / gep.implurb@gmail.com
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
30 (trinta) dias úteis, contados da data do protocolo, que poderá ser prorrogado por igual período, quando, por motivo justificado, não se completarem as providências exigidas. (Redação dada pela Complementar n.º 012/2019).
Formas de prestação:
Retirada do documento de forma presencial na Gerência de Atendimento (GEAT) e virtual, através do link do sistema de Fiscalização Urbana: https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin .
Prioridade no Atendimento:
Ordem de formalização.
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home , do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

5. Viabilidade para Publicidade (FAIXAS)

O que é o serviço?
Meio de obter a Licença para Instalação de Engenheiros Publicitários Faixa, são equipamentos publicitários confeccionado em tira horizontal e tecido ou material flexível fixado nas laterais e destinado à veiculação de eventos que contenham mensagens e imagens publicitárias.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Para formalização do processo:

- a) Requerimento padrão devidamente preenchido (modelo disponível no site do IMPLURB);
- b) No caso de Pessoa Física, apresentar CPF e RG;
- c) No caso de Pessoa Jurídica, apresentar cartão do CNPJ e Contrato Social;
- d) No caso de ser locatário de imóvel, apresentar Contrato de Locação;
- e) No caso de imóvel próprio, apresentar Registro de imóvel ou escritura pública;
- f) BCI do imóvel e/ou guia de quitação atual
- g) Croqui de localização e Fotografia do imóvel.

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão para viabilidade para publicidade.

Para formalizar processo deve-se enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido, com todos os documentos necessários em um único arquivo formato PDF.

GEAT encaminha o DAM ao interessado, após efetivado o pagamento, enviar comprovante para o e-mail: respostaimplurb@outlook.com

Início do processo após comprovação do pagamento

GLT – Gerência de Levantamento Técnico – Faz a vistoria técnica

GEP – Gerência de Engenho Publicitário – Para análise

GCA – Gerência de Cálculo e Arrecadação – Para pagamento da licença

GEP – Gerência de Engenho Publicitário – 1ª Assinatura do Alvará

DICON – Divisão de Controle – 2ª Assinatura do Alvará

A impressão do Alvará de publicidade pode ser realizada através do sistema de Fiscalização Urbana.

<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwlogin>

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (92) 98855-1628 WhatsApp
- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil (IMPLURB SETOR GEP), de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria N° 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: gep.implurb@manaus.am.gov.br / gep.implurb@gmail.com

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

30 dias úteis, contados da data do protocolo, que poderá ser prorrogado por igual período quando, por motivo justificado, não se completarem as providências exigidas, de acordo com o Art. 74 da Lei 005/2014.

Formas de prestação:

Retirada do documento de forma presencial na Gerência de Atendimento (GEAT) e virtual, através do link do sistema de Fiscalização Urbana: <https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>.

Prioridade no Atendimento:

Ordem de formalização.

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

6. Viabilidade para Publicidade (PAINEL DE LED FIXO OU MÓVEL)

O que é o serviço?

Meio de obter licença para instalação de engenhos publicitários como Painel de led.

Painel de Led: É o meio publicitário que consiste em painel de alta luminosidade, suspenso por um dos postes resistentes, formado por micro Lâmpadas, onde recebem informações de um processador específico e que transformam luzes em imagens que contenham mensagens e imagens publicitárias.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Para formalização do processo:

- a) Requerimento padrão devidamente preenchido (modelo disponível no site do IMPLURB);
- b) No caso de Pessoa Física, apresentar CPF e RG;
- c) No caso de Pessoa Jurídica, apresentar cartão do CNPJ e Contrato Social;
- d) No caso de ser locatário de imóvel, apresentar Contrato de Locação;

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

e) No caso de imóvel próprio, apresentar Registro de imóvel ou escritura pública;

f) BCI do imóvel e/ou guia de quitação atual

g) Croqui de localização e Fotografia do imóvel.

No caso de engenhos publicitários especiais como Paineis, Outdoor, Frontlight e outros do mesmo tipo ou similares:

1. 01 (um) jogo de projeto arquitetônico do engenho publicitário em arquivo digital no formato PDF, contendo no mínimo:

- Planta de situação, com indicação exata do lote na malha viária da cidade;
- Planta de implantação demonstrando claramente os afastamentos deste a todos os demais elementos, tais como muros limítrofes, edificações, rede de energia elétrica, dentre outros;
- Detalhamento de todos os elementos construtivos e medidas necessárias ao licenciamento solicitado.

2. Memorial descritivo, especificando as dimensões exatas do engenho, o tipo de material de confecção, o detalhamento da publicidade a se veicular e detalhamento quanto ao sistema de iluminação, se houver;

3. Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica: ART/RRT de execução do profissional habilitado pelo respectivo Conselho de classe (CREA e CAU);

4. Nas pranchas em PDF, deverá estar citado o Número da ART/RRT de Autoria e Execução do profissional habilitado pelo respectivo Conselho de Classe (CREA e CAU).

Para inscrição de empresa publicitária, além do Item 1 e 2, deverá apresentar:

- a) Comprovante de endereço;
- b) Alvará de funcionamento da empresa publicitária do ano vigente;
- c) Indicação de responsável técnico regularmente inscrito no Conselho de classe (CREA ou CAU).

Para engenhos publicitários com altura superior a 5 (cinco) metros do solo, com luminosidade, instalados em área privada ou de domínio público, deverá apresentar:

- a) Os equipamentos publicitários compostos de estrutura metálica, com iluminação própria, deverão dispor de aterramento, deverá obedecer a ABNT;
- b) Manifestação do Órgão municipal de trânsito sobre o impacto ou não na visibilidade do motorista (no caso de ser painel de LED);
- c) Laudo de Iluminância emitido por Órgão público competente (no caso de ser painel de LED).

Sendo vedado na publicidade:

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

1. As publicidades e mensagens que contenham dizeres, referências ou insinuações ofensivas a pessoas ou grupos e à moral e os bons costumes;
2. As publicidades e mensagens que contenham elementos que possam estimular a prática de atividades consideradas ilegais.

(<https://implurb.manaus.am.gov.br/lista-de-documentos/>) requerimento e formulários.

Observações:

- a. Formalização e/ou Trâmite de Processos por terceiros só será aceita com a apresentação de Procuração, não obrigatória de reconhecimento em cartório.
- b. O interessado deverá acompanhar o trâmite do processo, pois quando encaminhado à Gerência de Atendimento – GEAT/IMPLURB, a Lei determina o prazo de 30 (trinta) dias úteis para manifestações ao processo, sob pena de arquivamento.
- c. Os itens acima listados são imprescindíveis para formalização e análise dos processos, não isentando os setores técnicos de posteriormente, solicitarem documentos complementares previstos em Lei.
- d. O órgão competente municipal terá 60 (sessenta) dias úteis para se pronunciar sobre os processos referente aprovação de projetos, podendo ser prorrogado o prazo, a critério da administração.

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão para viabilidade para publicidade.

Para formalizar processo deve-se enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido, com todos os documentos necessários em um único arquivo formato PDF.

GEAT encaminha o DAM ao interessado, após efetivado o pagamento, enviar comprovante para o e-mail: respostaimplurb@outlook.com

Início do processo após comprovação do pagamento

GLT – Gerência de Levantamento Técnico – Faz a vistoria técnica

GEP – Gerência de Engenho Publicitário – Para análise

GCA – Gerência de Cálculo e Arrecadação – Para pagamento da licença

GEP – Gerência de Engenho Publicitário – 1º Assinatura do Alvará

DICON – Divisão de Controle – 2º Assinatura do Alvará

A impressão do Alvará de publicidade pode ser realizada através do sistema de Fiscalização Urbana.

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (92) 98855-1628 WhatsApp
- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil (IMPLURB SETOR GEP), de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: gep.implurb@manaus.am.gov.br / gep.implurb@gmail.com

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

30 (trinta) dias úteis, contados da data do protocolo, que poderá ser prorrogado por igual período, quando, por motivo justificado, não se completarem as providências exigidas. (Redação dada pela Complementar n.º 012/2019).

Formas de prestação:

Retirada do documento de forma presencial na Gerência de Atendimento (GEAT) e virtual, através do link do sistema de Fiscalização Urbana: <https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>.

Prioridade no Atendimento:

Ordem de formalização.

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

7. Viabilidade para Publicidade (MUPI)

O que é o serviço?

Meio de obter licença para instalação de engenhos publicitários como painel mupi.

Mupi: são equipamentos publicitários confeccionados em materiais diversos, com iluminação tipo *backlight*, fixados diretamente ao solo ou sobre base própria que contenham mensagens e imagens publicitárias.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

**POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA VIABILIDADE DE PUBLICIDADE
REQUERIMENTO PADRÃO**

Principais Etapas do Serviço

Primeiramente ser vencedor do processo licitatório junto a Prefeitura
Preencher o requerimento padrão para viabilidade para publicidade.
Para formalizar processo deve-se enviar e-mail para
respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente
preenchido, com todos os documentos necessários em um único arquivo
formato PDF.

GEAT encaminha o DAM ao interessado, após efetivado o pagamento,
enviar comprovante para o e-mail: respostaimplurb@outlook.com

Início do processo após comprovação do pagamento

GLT – Gerência de Levantamento Técnico – Faz a vistoria técnica

GEP – Gerência de Engenharia Publicitário – Para análise

GCA – Gerência de Cálculo e Arrecadação – Para pagamento da licença

GEP – Gerência de Engenharia Publicitário – 1ª Assinatura do Alvará

DICON – Divisão de Controle – 2ª Assinatura do Alvará

A impressão do Alvará de publicidade pode ser realizada através do sistema
de Fiscalização Urbana.

<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwlogin>

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (92) 98855-1628 WhatsApp
- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil
(IMPLURB SETOR GEP), de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às
14h (Portaria N° 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: gep.implurb@manaus.am.gov.br / gep.implurb@gmail.com

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

30 (trinta) dias úteis, contados da data do protocolo, que poderá ser prorrogado
por igual período, quando, por motivo justificado, não se completarem as
providências exigidas. (Redação dada pela Complementar n.º 012/2019).

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Formas de prestação:

Retirada do documento de forma presencial na Gerência de Atendimento (GEAT) e virtual, através do link do sistema de Fiscalização Urbana: <https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>.

Prioridade no Atendimento:

Ordem de formalização.

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

8. Viabilidade para Publicidade (EMPENA)

O que é o serviço?

Meio de obter licença para instalação de engenhos publicitários como Empena.
Empena: é um equipamento publicitário confeccionado em material flexível, apoiado em estrutura metálica, com iluminação própria, fixado na empina cega de edifícios e destinado à veiculação de anúncios que contenham mensagens e imagens publicitárias.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Para formalização do processo:

- a) Requerimento padrão devidamente preenchido (modelo disponível no site do IMPLURB);
- b) No caso de Pessoa Física, apresentar CPF e RG;
- c) No caso de Pessoa Jurídica, apresentar cartão do CNPJ e Contrato Social;
- d) No caso de ser locatário de imóvel, apresentar Contrato de Locação;
- e) No caso de imóvel próprio, apresentar Registro de imóvel ou escritura pública;
- f) BCI do imóvel e/ou guia de quitação atual
- g) Croqui de localização e Fotografia do imóvel.

Principais Etapas do Serviço

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Preencher o requerimento padrão para viabilidade para publicidade.

Para formalizar processo deve-se enviar e-mail para
respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente
preenchido, com todos os documentos necessários em um único arquivo
formato PDF.

GEAT encaminha o DAM ao interessado, após efetivado o pagamento,
enviar comprovante para o e-mail: respostaimplurb@outlook.com

Início do processo após comprovação do pagamento

GLT – Gerência de Levantamento Técnico – Faz a vistoria técnica

GEP – Gerência de Engenho Publicitário – Para análise

GCA – Gerência de Cálculo e Arrecadação – Para pagamento da licença

GEP – Gerência de Engenho Publicitário – 1ª Assinatura do Alvará

DICON – Divisão de Controle – 2ª Assinatura do Alvará

A impressão do Alvará de publicidade pode ser realizada através do sistema
de Fiscalização Urbana.

<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (92) 98855-1628 WhatsApp
- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil
(IMPLURB SETOR GEP), de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às
14h (Portaria N° 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: gep.implurb@manaus.am.gov.br / gep.implurb@gmail.com

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

30 (trinta) dias úteis, contados da data do protocolo, que poderá ser prorrogado
por igual período, quando, por motivo justificado, não se completarem as
providências exigidas. (Redação dada pela Complementar n.º 012/2019).

Formas de prestação:

Retirada do documento de forma presencial na Gerência de Atendimento
(GEAT) e virtual, através do link do sistema de Fiscalização Urbana:
<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>.

Prioridade no Atendimento:

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Ordem de formalização.

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

9. Viabilidade para Publicidade (BACKLIGHT)

O que é o serviço?

Meio de obter licença para instalação de engenhos publicitários como painel backlighth.

Backlighth é o meio publicitário suspenso por um poste resistente, em geral a grandes alturas, onde uma lona impressa é aplicada e iluminada por refletores internos e traseiros, com 10 (dez) metros de comprimento no máximo por 4 (quatro) metros de altura no máximo que contenham mensagens e imagens publicitárias.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Para formalização do processo:

- a) Requerimento padrão devidamente preenchido (modelo disponível no site do IMPLURB);
- b) No caso de Pessoa Física, apresentar CPF e RG;
- c) No caso de Pessoa Jurídica, apresentar cartão do CNPJ e Contrato Social;
- d) No caso de ser locatário de imóvel, apresentar Contrato de Locação;
- e) No caso de imóvel próprio, apresentar Registro de imóvel ou escritura pública;
- f) BCI do imóvel e/ou guia de quitação atual
- g) Croqui de localização e Fotografia do imóvel.

No caso de engenhos publicitários especiais como Painel, Outdoor, Frontlight e outros do mesmo tipo ou similares:

1. 01 (um) jogo de projeto arquitetônico do engenho publicitário em arquivo digital no formato PDF, contendo no mínimo:
 - Planta de situação, com indicação exata do lote na malha viária da cidade;

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

- Planta de implantação demonstrando claramente os afastamentos deste a todos os demais elementos, tais como muros limítrofes, edificações, rede de energia elétrica, dentre outros;
- Detalhamento de todos os elementos construtivos e medidas necessárias ao licenciamento solicitado.

2. Memorial descritivo, especificando as dimensões exatas do engenho, o tipo de material de confecção, o detalhamento da publicidade a se veicular e detalhamento quanto ao sistema de iluminação, se houver;

3. Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica: ART/RRT de execução do profissional habilitado pelo respectivo Conselho de classe (CREA e CAU);

4. Nas pranchas em PDF, deverá estar citado o Número da ART/RRT de Autoria e Execução do profissional habilitado pelo respectivo Conselho de Classe (CREA e CAU).

Para inscrição de empresa publicitária, além do Item 1 e 2, deverá apresentar:

- a) Comprovante de endereço;
- b) Alvará de funcionamento da empresa publicitária do ano vigente;
- c) Indicação de responsável técnico regularmente inscrito no Conselho de classe (CREA ou CAU).

Para engenhos publicitários com altura superior a 5 (cinco) metros do solo, com luminosidade, instalados em área privada ou de domínio público, deverá apresentar:

- a) Os equipamentos publicitários compostos de estrutura metálica, com iluminação própria, deverão dispor de aterramento, deverá obedecer a ABNT;
- b) Manifestação do Órgão municipal de trânsito sobre o impacto ou não na visibilidade do motorista (no caso de ser painel de LED);
- c) Laudo de Iluminância emitido por Órgão público competente (no caso de ser painel de LED).

Sendo vedado na publicidade:

- 1. As publicidades e mensagens que contenham dizeres, referências ou insinuações ofensivas a pessoas ou grupos e à moral e os bons costumes;
- 2. As publicidades e mensagens que contenham elementos que possam estimular a prática de atividades consideradas ilegais.

(<https://implurb.manaus.am.gov.br/lista-de-documentos/>) requerimento e formulários.

Observações:

- a. Formalização e/ou Trâmite de Processos por terceiros só será aceita com a apresentação de Procuração, não obrigatoriamente de reconhecimento em cartório.

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

b. O interessado deverá acompanhar o trâmite do processo, pois quando encaminhado à Gerência de Atendimento – GEAT/IMPLURB, a Lei determina o prazo de 30 (trinta) dias úteis para manifestações ao processo, sob pena de arquivamento.

c. Os itens acima listados são imprescindíveis para formalização e análise dos processos, não isentando os setores técnicos de posteriormente, solicitarem documentos complementares previstos em Lei.

d. O órgão competente municipal terá 60 (sessenta) dias úteis para se pronunciar sobre os processos referente aprovação de projetos, podendo ser prorrogado o prazo, a critério da administração.

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão para viabilidade para publicidade.

Para formalizar processo deve-se enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido, com todos os documentos necessários em um único arquivo formato PDF.

GEAT encaminha o DAM ao interessado, após efetivado o pagamento, enviar comprovante para o e-mail: respostaimplurb@outlook.com

Início do processo após comprovação do pagamento

GLT – Gerência de Levantamento Técnico – Faz a vistoria técnica

GEP – Gerência de Engenho Publicitário – Para análise

GCA – Gerência de Cálculo e Arrecadação – Para pagamento da licença

GEP – Gerência de Engenho Publicitário – 1ª Assinatura do Alvará

DICON – Divisão de Controle – 2ª Assinatura do Alvará

A impressão do Alvará de publicidade pode ser realizada através do sistema de Fiscalização Urbana.

<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwlogin>

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (92) 98855-1628 WhatsApp
- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil
(IMPLURB SETOR GEP)
- ✓ E-mail: gep.implurb@manaus.am.gov.br / gep.implurb@gmail.com

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

30 (trinta) dias úteis, contados da data do protocolo, que poderá ser prorrogado por igual período, quando, por motivo justificado, não se completarem as providências exigidas. (Redação dada pela Complementar n.º 012/2019).

Formas de prestação:

Retirada do documento de forma presencial na Gerência de Atendimento (GEAT) e virtual, através do link do sistema de Fiscalização Urbana: <https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>.

Prioridade no Atendimento:

Ordem de formalização.

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

10. Viabilidade para Publicidade (TOTENS)

O que é o serviço?

Meio de obter licença para instalação de engenhos publicitários como totens. Totens é um modelo de divulgação de um negócio que explora as características físicas e de localização de uma estratégia de publicidade que contenham mensagens e imagens publicitárias.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Para formalização do processo:

- a) Requerimento padrão devidamente preenchido (modelo disponível no site do IMPLURB);
- b) No caso de Pessoa Física, apresentar CPF e RG;
- c) No caso de Pessoa Jurídica, apresentar cartão do CNPJ e Contrato Social;
- d) No caso de ser locatário de imóvel, apresentar Contrato de Locação;
- e) No caso de imóvel próprio, apresentar Registro de imóvel ou escritura pública;
- f) BCI do imóvel e/ou guia de quitação atual

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

g) Croqui de localização e Fotografia do imóvel.

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão para viabilidade para publicidade.

Para formalizar processo deve-se enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido, com todos os documentos necessários em um único arquivo formato PDF.

GEAT encaminha o DAM ao interessado, após efetivado o pagamento, enviar comprovante para o e-mail: respostaimplurb@outlook.com

Início do processo após comprovação do pagamento

GLT – Gerência de Levantamento Técnico – Faz a vistoria técnica

GEP – Gerência de Engenho Publicitário – Para análise

GCA – Gerência de Cálculo e Arrecadação – Para pagamento da licença

GEP – Gerência de Engenho Publicitário – 1ª Assinatura do Alvará

DICON – Divisão de Controle – 2ª Assinatura do Alvará

A impressão do Alvará de publicidade pode ser realizada através do sistema de Fiscalização Urbana.

<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (92) 98855-1628 WhatsApp
- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil (IMPLURB SETOR GEP), de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria N° 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: gep.implurb@mana.us.am.gov.br / gep.implurb@gmail.com

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

30 (trinta) dias úteis, contados da data do protocolo, que poderá ser prorrogado por igual período, quando, por motivo justificado, não se completarem as providências exigidas. (Redação dada pela Complementar n.º 012/2019).

Formas de prestação:

Retirada do documento de forma presencial na Gerência de Atendimento (GEAT) e virtual, através do link do sistema de Fiscalização Urbana: <https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>.

Prioridade no Atendimento:

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Ordem de formalização.

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

11. Viabilidade para Publicidade (FRONTLIGHT)

O que é o serviço?

Meio de obter licença para instalação de engenhos publicitários como, painel frontlights.

É o meio publicitário suspenso por um poste resistente, em geral a grandes alturas, onde uma lona impressa é aplicada e iluminada por refletores externos, com 10 (dez) metros de comprimento máximo por 4 (quatro) metros de altura no máximo que contenham mensagens e imagens publicitárias.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Para formalização do processo:

- a) Requerimento padrão devidamente preenchido (modelo disponível no site do IMPLURB);
- b) No caso de Pessoa Física, apresentar CPF e RG;
- c) No caso de Pessoa Jurídica, apresentar cartão do CNPJ e Contrato Social;
- d) No caso de ser locatário de imóvel, apresentar Contrato de Locação;
- e) No caso de imóvel próprio, apresentar Registro de imóvel ou escritura pública;
- f) BCI do imóvel e/ou guia de quitação atual
- g) Croqui de localização e Fotografia do imóvel.

No caso de engenhos publicitários especiais como Painel, Outdoor, Frontlight e outros do mesmo tipo ou similares:

1. 01 (um) jogo de projeto arquitetônico do engenho publicitário em arquivo digital no formato PDF, contendo no mínimo:

- Planta de situação, com indicação exata do lote na malha viária da cidade;

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

- Planta de implantação demonstrando claramente os afastamentos deste a todos os demais elementos, tais como muros limítrofes, edificações, rede de energia elétrica, dentre outros;
- Detalhamento de todos os elementos construtivos e medidas necessárias ao licenciamento solicitado.

2. Memorial descritivo, especificando as dimensões exatas do engenho, o tipo de material de confecção, o detalhamento da publicidade a se veicular e detalhamento quanto ao sistema de iluminação, se houver;

3. Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica: ART/RRT de execução do profissional habilitado pelo respectivo Conselho de classe (CREA e CAU);

4. Nas pranchas em PDF, deverá estar citado o Número da ART/RRT de Autoria e Execução do profissional habilitado pelo respectivo Conselho de Classe (CREA e CAU).

Para inscrição de empresa publicitária, além do Item 1 e 2, deverá apresentar:

- a) Comprovante de endereço;
- b) Alvará de funcionamento da empresa publicitária do ano vigente;
- c) Indicação de responsável técnico regularmente inscrito no Conselho de classe (CREA ou CAU).

Para engenhos publicitários com altura superior a 5 (cinco) metros do solo, com luminosidade, instalados em área privada ou de domínio público, deverá apresentar:

- a) Os equipamentos publicitários compostos de estrutura metálica, com iluminação própria, deverão dispor de aterramento, deverá obedecer a ABNT;
- b) Manifestação do Órgão municipal de trânsito sobre o impacto ou não na visibilidade do motorista (no caso de ser painel de LED);
- c) Laudo de Iluminância emitido por Órgão público competente (no caso de ser painel de LED).

Sendo vedado na publicidade:

- 1. As publicidades e mensagens que contenham dizeres, referências ou insinuações ofensivas a pessoas ou grupos e à moral e os bons costumes;
- 2. As publicidades e mensagens que contenham elementos que possam estimular a prática de atividades consideradas ilegais.

(<https://implurb.manaus.am.gov.br/lista-de-documentos/>) requerimento e formulários.

Observações:

- a. Formalização e/ou Trâmite de Processos por terceiros só será aceita com a apresentação de Procuração, não obrigatoriedade de reconhecimento em cartório.

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

b. O interessado deverá acompanhar o trâmite do processo, pois quando encaminhado à Gerência de Atendimento – GEAT/IMPLURB, a Lei determina o prazo de 30 (trinta) dias úteis para manifestações ao processo, sob pena de arquivamento.

c. Os itens acima listados são imprescindíveis para formalização e análise dos processos, não isentando os setores técnicos de posteriormente, solicitarem documentos complementares previstos em Lei.

d. O órgão competente municipal terá 60 (sessenta) dias úteis para se pronunciar sobre os processos referente aprovação de projetos, podendo ser prorrogado o prazo, a critério da administração.

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão para viabilidade para publicidade.

Para formalizar processo deve-se enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido, com todos os documentos necessários em um único arquivo formato PDF.

GEAT encaminha o DAM ao interessado, após efetivado o pagamento, enviar comprovante para o e-mail: respostaimplurb@outlook.com

Início do processo após comprovação do pagamento

GLT – Gerência de Levantamento Técnico – Faz a vistoria técnica

GEP – Gerência de Engenho Publicitário – Para análise

GCA – Gerência de Cálculo e Arrecadação – Para pagamento da licença

GEP – Gerência de Engenho Publicitário – 1ª Assinatura do Alvará

DICON – Divisão de Controle – 2ª Assinatura do Alvará

A impressão do Alvará de publicidade pode ser realizada através do sistema de Fiscalização Urbana.

<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwlogin>

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (92) 98855-1628 WhatsApp
- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil (IMPLURB SETOR GEP), de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria N° 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: gep.implurb@manaus.am.gov.br / gep.implurb@gmail.com

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

30 (trinta) dias úteis, contados da data do protocolo, que poderá ser prorrogado por igual período, quando, por motivo justificado, não se completarem as providências exigidas. (Redação dada pela Complementar n.º 012/2019).

Formas de prestação:

Retirada do documento de forma presencial na Gerência de Atendimento (GEAT) e virtual, através do link do sistema de Fiscalização Urbana: <https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>.

Prioridade no Atendimento:

Ordem de formalização.

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

12. Viabilidade para Publicidade (OUTDOOR)

O que é o serviço?

Meio de obter licença para instalação de engenhos publicitários como Outdoor: equipamento publicitário composto por painel rígido para fixação de cartazes substituíveis, dotado ou não de iluminação própria, destinado à veiculação de anúncios e serviços. Seja em área pública ou particular.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Para formalização do processo:

- a) Requerimento padrão devidamente preenchido (modelo disponível no site do IMPLURB);
- b) No caso de Pessoa Física, apresentar CPF e RG;
- c) No caso de Pessoa Jurídica, apresentar cartão do CNPJ e Contrato Social;
- d) No caso de ser locatário de imóvel, apresentar Contrato de Locação;
- e) No caso de imóvel próprio, apresentar Registro de imóvel ou escritura pública;
- f) BCI do imóvel e/ou guia de quitação atual
- g) Croqui de localização e Fotografia do imóvel.

*Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947*

No caso de engenhos publicitários especiais como Pannel, Outdoor, Frontlight e outros do mesmo tipo ou similares:

1. 01 (um) jogo de projeto arquitetônico do engenho publicitário em arquivo digital no formato PDF, contendo no mínimo:

- Planta de situação, com indicação exata do lote na malha viária da cidade;
- Planta de implantação demonstrando claramente os afastamentos deste a todos os demais elementos, tais como muros limítrofes, edificações, rede de energia elétrica, dentre outros;
- Detalhamento de todos os elementos construtivos e medidas necessárias ao licenciamento solicitado.

2. Memorial descritivo, especificando as dimensões exatas do engenho, o tipo de material de confecção, o detalhamento da publicidade a se veicular e detalhamento quanto ao sistema de iluminação, se houver;

3. Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica: ART/RRT de execução do profissional habilitado pelo respectivo Conselho de classe (CREA e CAU);

4. Nas pranchas em PDF, deverá estar citado o Número da ART/RRT de Autoria e Execução do profissional habilitado pelo respectivo Conselho de Classe (CREA e CAU).

Para inscrição de empresa publicitária, além do Item 1 e 2, deverá apresentar:

- a) Comprovante de endereço;
- b) Alvará de funcionamento da empresa publicitária do ano vigente;
- c) Indicação de responsável técnico regularmente inscrito no Conselho de classe (CREA ou CAU).

Para engenhos publicitários com altura superior a 5 (cinco) metros do solo, com luminosidade, instalados em área privada ou de domínio público, deverá apresentar:

- a) Os equipamentos publicitários compostos de estrutura metálica, com iluminação própria, deverão dispor de aterramento, deverá obedecer a ABNT;
- b) Manifestação do Órgão municipal de trânsito sobre o impacto ou não na visibilidade do motorista (no caso de ser painel de LED);
- c) Laudo de Iluminância emitido por Órgão público competente (no caso de ser painel de LED).

Sendo vedado na publicidade:

- 1. As publicidades e mensagens que contenham dizeres, referências ou insinuações ofensivas a pessoas ou grupos e à moral e os bons costumes;
- 2. As publicidades e mensagens que contenham elementos que possam estimular a prática de atividades consideradas ilegais.

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

(<https://implurb.manaus.am.gov.br/lista-de-documentos/>) requerimento e formulários.

Observações:

- a. Formalização e/ou Trâmite de Processos por terceiros só será aceita com a apresentação de Procuração, não obrigatoriedade de reconhecimento em cartório.
- b. O interessado deverá acompanhar o trâmite do processo, pois quando encaminhado à Gerência de Atendimento – GEAT/IMPLURB, a Lei determina o prazo de 30 (trinta) dias úteis para manifestações ao processo, sob pena de arquivamento.
- c. Os itens acima listados são imprescindíveis para formalização e análise dos processos, não isentando os setores técnicos de posteriormente, solicitarem documentos complementares previstos em Lei.
- d. O órgão competente municipal terá 60 (sessenta) dias úteis para se pronunciar sobre os processos referente aprovação de projetos, podendo ser prorrogado o prazo, a critério da administração.

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão para viabilidade para publicidade.

Para formalizar processo deve-se enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido, com todos os documentos necessários em um único arquivo formato PDF.

GEAT encaminha o DAM ao interessado, após efetivado o pagamento, enviar comprovante para o e-mail: respostaimplurb@outlook.com

Início do processo após comprovação do pagamento

GLT – Gerência de Levantamento Técnico – Faz a vistoria técnica

GEP – Gerência de Engenho Publicitário – Para análise

GCA – Gerência de Cálculo e Arrecadação – Para pagamento da licença

GEP – Gerência de Engenho Publicitário – 1ª Assinatura do Alvará

DICON – Divisão de Controle – 2ª Assinatura do Alvará

A impressão do Alvará de publicidade pode ser realizada através do sistema de Fiscalização Urbana.

<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (92) 98855-1628 WhatsApp

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil (IMPLURB SETOR GEP), de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria N° 079/2024 - GPRES/IMPLURB). ✓ E-mail: gep.implurb@manaus.am.gov.br / gep.implurb@gmail.com
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
30 (trinta) dias úteis, contados da data do protocolo, que poderá ser prorrogado por igual período, quando, por motivo justificado, não se completarem as providências exigidas. (Redação dada pela Complementar n.º 012/2019).
Formas de prestação:
Retirada do documento de forma presencial na Gerência de Atendimento (GEAT) e virtual, através do link do sistema de Fiscalização Urbana: https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin .
Prioridade no Atendimento:
Ordem de formalização.
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home , do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br .

13. Viabilidade para Publicidade (PLACA)

O que é o serviço?
Meio de obter a Licença para Instalação de Engenheiros Publicitários - Placa de Fachada, Placas simples, Letreiros, Adesivo publicitário, entre outros, seja em área pública ou particular.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
Para formalização do processo: a) Requerimento padrão devidamente preenchido (modelo disponível no site do IMPLURB); b) No caso de Pessoa Física, apresentar CPF e RG; c) No caso de Pessoa Jurídica, apresentar cartão do CNPJ e Contrato Social;

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

- d) No caso de ser locatário de imóvel, apresentar Contrato de Locação;
- e) No caso de imóvel próprio, apresentar Registro de imóvel ou escritura pública;
- f) BCI do imóvel e/ou guia de quitação atual
- g) Croqui de localização e Fotografia do imóvel.

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão para viabilidade para publicidade.

Para formalizar processo deve-se enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido, com todos os documentos necessários em um único arquivo formato PDF.

GEAT encaminha o DAM ao interessado, após efetivado o pagamento, enviar comprovante para o e-mail: respostaimplurb@outlook.com

Início do processo após comprovação do pagamento

GLT – Gerência de Levantamento Técnico – Faz a vistoria técnica

GEP – Gerência de Engenho Publicitário – Para análise

GCA – Gerência de Cálculo e Arrecadação – Para pagamento da licença

GEP – Gerência de Engenho Publicitário – 1ª Assinatura do Alvará

DICON – Divisão de Controle – 2ª Assinatura do Alvará

A impressão do Alvará de publicidade pode ser realizada através do sistema de Fiscalização Urbana.

<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (92) 98855-1628 WhatsApp
- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil (IMPLURB SETOR GEP), de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria N° 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: gep.implurb@mana.us.am.gov.br / gep.implurb@gmail.com

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

30 (trinta) dias úteis, contados da data do protocolo, que poderá ser prorrogado por igual período, quando, por motivo justificado, não se completarem as providências exigidas. (Redação dada pela Complementar n.º 012/2019).

Formas de prestação:

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Retirada do documento de forma presencial na Gerência de Atendimento (GEAT) e virtual, através do link do sistema de Fiscalização Urbana: <https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>.

Prioridade no Atendimento:

Ordem de formalização.

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

14. Fiscalização de Obras

O que é o serviço?

Coordenar e efetuar as ações de fiscalização:

- a) obra em andamento sem projeto aprovado e licença de construção;
- b) desobediência ao projeto aprovado;
- c) coordenar as ações de apreensão de ferramentas e materiais em obras irregulares;
- d) efetuar a instrução e análise de processos relativos à fiscalização;
- e) realizar atendimento técnico ao público.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Processo de denúncia formalizado.

Principais Etapas do Serviço

1. Formalizar processo de denúncia:

- Através do site do IMPLURB: manaus.am.gov.br/implurb (clicar em “Mais Serviços” e depois em “Disque Denúncia”)
- Através do E-mail ou telefones do Disque Ordem: disquedenuncia.implurb@manaus.am.gov.br
- Através dos telefones do Disque Ordem: 161 ou (92) 3673-9305

2. Acompanhamento das denúncias de forma presencial ou e-mail:

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

• Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil (Horário de Atendimento de 08h às 11h) • E-mail: gfo.implurb@manaus.am.gov.br
Canais de comunicação:
✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB). ✓ E-mail: gfo.implurb@manaus.am.gov.br
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
De 15 (quinze) a 30 (trinta) dias úteis para realizar a 1ª ação fiscal.
Formas de prestação:
Ação fiscalizadora no local denunciado.
Prioridade no Atendimento:
Ordem de formalização do processo de denúncia.
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home , do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br .

15. Fiscalização de Posturas – GFP/IMPLURB

O que é o serviço?
Coordenar e efetuar as ações de fiscalização: a) ocupações irregulares em logradouro público; b) obstruções de logradouros públicos, c) avanços sobre calçadas e vias, d) atividades econômicas fixas em áreas públicas, e) engenhos publicitários irregulares, f) fechamento de ruas;

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

g) apreensão ou desmonte do mobiliário urbano fixo;

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Para formalização de denúncia se faz necessário o endereço com número, indicação de bairro, CEP e ponto de referência do local a ser denunciado, que poderá ser acompanhado de foto comprobatória e/ou mapa de localização.

No caso de carta defesa ou recurso de processo se dá através e-mail setorial (gfp.implurb@manaus.am.gov.br) ou presencial;

Principais Etapas do Serviço

Formalização de processo de forma presencial e através do DISK DENUNCIA:

Telefone: (92) 3673-9305/161,

E-mail: disquedenuncia.implurb@manaus.am.gov.br

Acompanhamento das denúncias formalizadas através do e-mail setorial (gfp.implurb@manaus.am.gov.br) ou presencial;

Canais de comunicação:

✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, de segunda à sexta-feira, no
horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).

✓ E-mail: gfp.implurb@manaus.am.gov.br

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

De 15 (quinze) a 30 (trinta) dias úteis para realizar a 1ª ação fiscal.

Formas de prestação:

Ação fiscalizadora no local denunciado.

Prioridade no Atendimento:

Ordem de formalização do processo de denúncia.

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

16. Certidão de Informação Técnica em Geral

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

O que é o serviço?

Documento que auxilia na concepção de novos empreendimentos a serem implantados na cidade de Manaus, informando os parâmetros urbanísticos definidos para um lote, tais como: usos permitidos, afastamentos, gabaritos, coeficiente de aproveitamento máximo do terreno - CAMT, e taxa de permeabilidade.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

1. Requerimento padrão devidamente preenchido (modelo disponível no site do IMPLURB), sendo imprescindível conter o nome do interessado, número do telefone comercial, e número do celular;

a. No caso do (a) solicitante ser pessoa física, apresentar cópia da Carteira de Identidade e CPF;

b. No caso do (a) solicitante ser pessoa jurídica, apresentar Contrato Social ou Requerimento do empresário e Cartão do CNPJ;

2. Croqui de localização do imóvel, com indicação exata do lote na malha viária da cidade (incluir pontos de referência, tais como: nomes das ruas do entorno, comercio, instituições, descrição prédio/edificação, localização da via que possibilite a identificação do lote);

3. Formalização e/ou Trâmite de Processos por terceiros só será aceita com a apresentação de Procuração, não obrigatoriamente de reconhecimento em cartório.

Observações:

a. O interessado deverá acompanhar o trâmite do processo, pois quando encaminhado à Gerência de Atendimento – GEAT/IMPLURB, a Lei determina o prazo de 30 (trinta) dias úteis para manifestações ao processo, sob pena de arquivamento.

b. Os itens acima listados são imprescindíveis para formalização e análise dos processos, não isentando os setores técnicos de posteriormente, solicitarem documentos complementares previstos em Lei.

c. O órgão competente municipal terá 60 (sessenta) dias úteis para se pronunciar sobre os processos referente aprovação de projetos, podendo ser prorrogado o prazo, a critério da administração.

- O fornecimento da Certidão de Informação Técnica em Geral não garante o direito de construir e nem garante o direito de funcionamento e suas informações não perderão a validade, salvo no caso de alteração superveniente da legislação aplicável.

- Requerimento e formulários: (<https://implurb.manaus.am.gov.br/lista-de-documentos/>)

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

- Acompanhar o andamento do processo através do site:

(<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>)

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão

Para formalizar processo deve-se enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido, com todos os documentos necessários em um único arquivo formato PDF

Pagamento das taxas referentes à formalização do processo

A impressão da certidão pode ser realizada através do sistema Fiscalização Urbana <https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, prédio anexo à prefeitura, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ Telefone: (92) 3625-2542, WHATSAPP +55(92)98842-7222
- ✓ E-mail: git.implurb@manaus.am.gov.br

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Primeira análise até 2 (dois) dias úteis após o processo chegar à Gerência de Informação Técnica – GIT.

Formas de prestação:

Retirada da certidão de forma presencial na Gerência de Atendimento (GEAT) e virtual, através do link do sistema de Fiscalização Urbana: <https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>.

Prioridade no Atendimento:

Ordem de formalização do processo.

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

17. Certidão de Informação Técnica para Uso do Solo

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

O que é o serviço?

Certidão que atesta que as atividades solicitadas a serem exercidas são permitidas para possibilitar a expedição do alvará de funcionamento, entrada no pedido de Licença Ambiental, ou viabilidade de atividade (s).

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

1. Requerimento padrão devidamente preenchido (modelo disponível no site do IMPLURB), sendo imprescindível conter o nome do interessado, número do telefone comercial e número do celular.
 - a. No caso do (a) solicitante ser pessoa física, apresentar cópia da Carteira de Identidade e CPF.
 - b. No caso do (a) solicitante ser pessoa jurídica, apresentar Contrato Social ou Requerimento do empresário e Cartão do CNPJ.
2. CND - Certidão Negativa de Débitos ou Guia de quitação atual do IPTU ou Documento que comprove a inscrição do IPTU (BCI) ou a isenção deste.
3. Croqui de localização do imóvel, com indicação exata do lote na malha viária da cidade (incluir pontos de referência, tais como: nomes das ruas do entorno, comercio, instituições, descrição prédio/edificação, localização da via que possibilite a identificação do lote).
4. Protocolo de indeferimento completo (confirmação dados consulta prévia) emitido pela Empresa Superfácil (redesim) ou Icad, nos casos para obtenção de Alvará de Funcionamento se houver.
5. Memorial Descritivo de Atividades (modelo disponível no site do IMPLURB).
6. Memorial Descritivo de Funcionamento da Empresa (modelo disponível no site do IMPLURB).
7. Fotos do local pretendido (fachada, áreas internas e externas, vista da rua com passeio público, estacionamento e área para carga/descarga).
8. Formalização e/ou Trâmite de Processos por terceiros só será aceita com a apresentação de Procuração, não obrigatoriedade de reconhecimento em cartório.

Observações:

- a. Nos casos de SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE USO será necessário a apresentação de documento de propriedade e caso o(a) solicitante seja locatário (a) do imóvel, será solicitado o contrato de locação ou autorização de uso e autorização do proprietário para mudança de uso;
- b. O fornecimento da Certidão de Informação Técnica para Uso do Solo não garante o direito de construir e nem garante o direito de funcionamento e suas informações não perderão a validade, salvo no caso de alteração superveniente da legislação aplicável;

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

c. Os itens acima listados são imprescindíveis para formalização e análise dos processos, não isentando os setores técnicos de posteriormente, solicitarem documentos complementares previstos em Lei.

d. O interessado deverá acompanhar o trâmite do processo, pois quando encaminhado à Gerência de Atendimento – GEAT/IMPLURB, a Lei determina o prazo de 30 (trinta) dias úteis para manifestações ao processo, sob pena de arquivamento.

e. O órgão competente municipal terá 60 (sessenta) dias úteis para se pronunciar sobre os processos referente aprovação de projetos, podendo ser prorrogado o prazo, a critério da administração.

- Requerimento e formulários:

<https://www.manaus.am.gov.br/implurb/servicos-e-certidoes/lista-de-documentos/>

- Acompanhar o andamento do processo através do site:

(<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>)

- Consulta prévia de localização online:

(<https://wsgeo.manaus.am.gov.br/ConsultaPreviaCidadaoPortal/>)

CONSULTAS DE VIABILIDADE PODEM SER ADQUIRIDAS GRATUITAMENTE PELA INTERNET, sites:

SLIM:

<http://www.empresasuperfacil.am.gov.br/>

REDESIM/JUCEA:

https://portalservicos.jucea.am.gov.br/auth/realms/Portalservicos/protocol/openidconnect/auth?response_type=code&client_id=portalexterno&redirect_uri=https%3A%2F%2Fportalservicos.jucea.am.gov.br%2FPortal%2Fpages%2Fprincipal.jsf&state=380d08b6-d9eb4858ba245864ce7a05f3&login=true&scope=openid

A VIABILIDADE POSSUI A MESMA LEGITIMIDADE DA CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO.

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão

Para formalizar processo deve-se enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido, com todos os documentos necessários em um único arquivo formato PDF

A impressão da certidão pode ser realizada através do sistema Fiscalização Urbana

<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, prédio anexo à prefeitura, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ Telefone: (92) 3625-2542, WHATSAPP +55(92)98842-7222
- ✓ E-mail: git.implurb@manaus.am.gov.br

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Primeira análise até 2 (dois) dias úteis após o processo chegar à Gerência de Informação Técnica – GIT.

Formas de prestação:

Retirada da certidão de forma presencial na gerência de atendimento (GEAT) e virtual, através do link do sistema de Fiscalização Urbana: <https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>.

Prioridade no Atendimento:

Ordem de formalização do processo.

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

18. Certidão de Informação Técnica para Uso e Ocupação do Solo

O que é o serviço?

Certidão que atesta que as atividades solicitadas definida(s) pelo requerente são permitidas e auxiliar na concepção de novos empreendimentos a serem implantados na cidade de Manaus. Analisa-se parâmetros urbanísticos definidos para um lote, tais como: uso, afastamentos, gabaritos, coeficiente de aproveitamento máximo do terreno – CAMT) e taxa de permeabilidade.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

1. Requerimento padrão devidamente preenchido (modelo disponível no site do IMPLURB), sendo imprescindível conter o nome do interessado, número do telefone comercial e número do celular.

a. No caso do (a) solicitante ser pessoa física, apresentar cópia da Carteira de Identidade e CPF.

b. No caso do (a) solicitante ser pessoa jurídica, apresentar Contrato Social ou Requerimento do empresário e Cartão do CNPJ.

2. CND - Certidão Negativa de Débitos ou Guia de quitação atual do IPTU ou Documento que comprove a inscrição do IPTU (BCI) ou a isenção deste.

3. Croqui de localização do imóvel, com indicação exata do lote na malha viária da cidade (incluir pontos de referência, tais como: nomes das ruas do entorno, comercio, instituições, descrição prédio/edificação, localização da via que possibilite a identificação do lote).

4. Memorial Descritivo de Atividades.

5. Formalização e/ou Trâmite de Processos por terceiros só será aceita com a apresentação de Procuração, não obrigatoriedade de reconhecimento em cartório.

Observações:

a. O interessado deverá acompanhar o trâmite do processo, pois quando encaminhado à Gerência de Atendimento – GEAT/IMPLURB, a Lei determina o prazo de 30 (trinta) dias úteis para manifestações ao processo, sob pena de arquivamento.

b. Os itens acima listados são imprescindíveis para formalização e análise dos processos, não isentando os setores técnicos de posteriormente, solicitarem documentos complementares previstos em Lei.

c. O órgão competente municipal terá 60 (sessenta) dias úteis para se pronunciar sobre os processos referente aprovação de projetos, podendo ser prorrogado o prazo, a critério da administração.

- Nos casos de SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE USO será necessário a apresentação de documento de propriedade e caso o (a) solicitante seja locatário (a) do imóvel, será solicitado o contrato de locação ou autorização de uso e autorização do proprietário para mudança de uso;

- O fornecimento da Certidão de Informação Técnica para Uso e Ocupação do Solo, não garante o direito de construir e nem garante o direito de funcionamento e suas informações não perderão a validade, salvo no caso de alteração superveniente da legislação aplicável;

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

- Os itens acima listados são imprescindíveis para formalização e análise dos processos, não isentando os setores técnicos de posteriormente, solicitarem documentos complementares previstos em Lei.

- Requerimento e formulários:

<https://www.manaus.am.gov.br/implurb/servicos-e-certidoes/lista-de-documentos/>

- Acompanhar o andamento do processo através do site:

(<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>)

- Consulta prévia de localização online:

(<https://wsgeo.manaus.am.gov.br/ConsultaPreviaCidadaoPortal/>)

6. CONSULTAS DE VIABILIDADE PODEM SER ADQUIRIDAS GRATUITAMENTE PELA INTERNET, sites:

SLIM:

<http://www.empresasuperfacil.am.gov.br/>

REDESIM/JUCEA:

https://portalservicos.jucea.am.gov.br/auth/realms/Portalservicos/protocol/openidconnect/auth?response_type=code&client_id=portalexterno&redirect_uri=https%3A%2F%2Fportalservicos.jucea.am.gov.br%2FPortal%2Fpages%2Fprincipal.jsf&state=380d08b6-d9eb-4858-ba24-5864ce7a05f3&login=true&scope=openid

A VIABILIDADE POSSUI A MESMA LEGITIMIDADE DA CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO.

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão

Para formalizar processo deve-se enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido, com todos os documentos necessários em um único arquivo formato PDF

A impressão da certidão pode ser realizada através do sistema de Fiscalização Urbana

<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>

Canais de comunicação:

✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, prédio anexo à

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

prefeitura, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB). ✓ Telefone: (92) 3625-2542, WHATSAPP +55(92)98842-7222 ✓ E-mail: git.implurb@manaus.am.gov.br
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Primeira análise até 2 (dois) dias úteis após o processo chegar à Gerência de Informação Técnica – GIT.
Formas de prestação:
Retirada da certidão de forma presencial na Gerência de Atendimento (GEAT) e virtual, através do link do sistema de Fiscalização Urbana: https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin .
Prioridade no Atendimento:
Ordem de formalização do processo.
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home , do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

19. Análise de Viabilidade pelo Sistema On-Line

O que é o serviço?
A Gerência de Informação Técnica – GIT também é responsável pela análise do sistema SLIM de licenciamento online, onde podem ser requeridas viabilidades para: • INSCRIÇÃO DE PRIMEIRO ESTABELECIMENTO. • ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA E/OU ENDEREÇO. • ATUALIZAÇÃO CADASTRAL PARA REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO ANTIGO. • DEFERIMENTO DE LICENCIAMNETO (HABITE-SE). Análises feitas pelo portal: https://slim.manaus.am.gov.br/
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

No Sistema SLIM todos os pedidos de viabilidade são formalizados através de formulários on-line no endereço eletrônico <https://slim.manaus.am.gov.br/>

Principais Etapas do Serviço

No Sistema SLIM todos os pedidos de viabilidade são formalizados através de formulários on-line e analisados on-line, no endereço eletrônico <https://slim.manaus.am.gov.br/>

Após o deferimento da JUCEA e do IMPLURB, o processo segue para licenciamento.

Caso não obtenha o deferimento, pelo SLIM, na viabilidade do uso do solo, o contribuinte deverá formalizar Certidão de Informação Técnica de Uso do Solo.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, prédio anexo à prefeitura, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ Telefone: (92) 3625-2542, WHATSAPP +55(92)98842-7222
- ✓ E-mail: git.implurb@mana.us.gov.br

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

A análise do sistema SLIM de licenciamento online ocorre através de:

Análise SLIM automática (instantânea);

Análise Especial (manual, realizada pelo analista SLIM com prazo de 48 horas).

Formas de prestação:

No endereço eletrônico <https://slim.manaus.am.gov.br/>

Prioridade no Atendimento:

Ordem de formalização do processo.

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@mana.us.gov.br.

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

20. Aprovação de Desmembramento

O que é o serviço?

Aprovação de parcelamento – desmembramento/desdobro em dois ou mais lotes com testada para logradouro público.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- Formulário Padrão (fornecido pelo IMPLURB) devidamente preenchido, sendo imprescindível conter o nome do interessado, número do telefone, número do celular e e-mail do proprietário, do procurador e/ou responsável técnico;
- Certidão atualizada da matrícula da gleba expedida pelo cartório de registro de imóveis competente (com no máx. 180 dias), conforme previsto no Art. 28 da Lei Complementar n.º 004/14, atualizada pela Lei Complementar n.º 015, de 17 de janeiro de 2019.
- Certidão Negativa do IPTU ou Guia de quitação atual ou documento que comprove a isenção deste. Poderá ser apresentado a CPD - Certidão Positiva de Débitos com efeito negativo, expedido pela SEMEF.
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do profissional habilitado pelo CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT do profissional habilitado pelo CAU ou Termo de Responsabilidade Técnica TRT do profissional habilitado pelo CRT (técnicos Industriais com habilitação em Agrimensura, Geodésia e Cartografia e Geoprocessamento – conforme parágrafo único do Art. 6º da Resolução 045/2018 da Lei Nº 13.639/2018 (referente ao parcelamento do solo);
- Planta de situação da área objeto de parcelamento identificada na malha urbana;
- Apresentar arquivo digital atualizado contendo os projetos e memoriais descritivos, salvos em formato PDF, assinados pelo proprietário do imóvel e pelo responsável técnico, contendo a indicação do número do documento de Responsabilidade Técnica, dos seguintes desenhos:
 - i. Projeto e memorial descritivo do lote principal (todo maior) em conformidade com o registro de imóveis (confrontantes, coordenadas, azimutes, distâncias, marcos e outros dados constantes). Caso o documento cartorial não indique com precisão ou de maneira elucidativa a localização, real formato e demais características do imóvel objeto do parcelamento, deverá providenciar sua retificação em cartório nos termos da Lei Federal n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Deverá conter ainda a indicação das vias existentes e dos lotes próximos; indicação das curvas de níveis e dos cursos d'água, quando for o caso.

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

- ii. Planta da proposta apresentando o lote principal identificando os lotes a serem desmembrados e do lote remanescente, se houver;
- iii. Planta de cada lote a desmembrar informando sua área (m²), perímetro, limites e confrontações, acompanhadas de memorial descritivo.
- iv. Planta do lote remanescente informando sua área (m²), perímetro, limites e confrontações, acompanhadas de memorial descritivo.

Observações:

- Quando se fizer necessário poderá ser solicitada a planta georreferenciada em formato regulamentado pelo Poder Executivo.
- Os memoriais descritivos devem estar em conformidade com os projetos;
- Formalização e/ou trâmite de processos por terceiros só será aceita por procuração reconhecida em cartório.
- A proposta de parcelamento do solo poderá ser objeto de Avaliação Urbanística conforme o disposto no Art. 7 e §1º do Art. 27 da Lei Complementar n° 004/14.
- Nas plantas e memoriais devem ser previstos campos para os carimbos necessários do IMPLURB com área mínima de 10cm (largura) x 5cm (altura). Ressaltamos que havendo necessidade de outros carimbos deve ser previsto área maior que a solicitada.

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão;

Para formalizar processo deve-se enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido, com todos os documentos necessários em um único arquivo formato PDF.

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (92) 3625-5380
- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria N° 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: gps.implurb@gmail.com

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

30 dias

Formas de prestação:

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Acompanhamento on-line através do site http://implurb.manaus.am.gov.br/consulta-de-processos/ ou através do telefone GPS/IMPLURB.
Prioridade no Atendimento:
Ordem de formalização do processo.
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home , do telefone: (92) 3625-5340 e do e- mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br .

21. Licença para Execução de Loteamento

O que é o serviço?
Documento necessário para que o empreendedor dê início às obras de implantação de infraestrutura de loteamento aprovado. Sem este documento, Alvará de Urbanização, o requerente será notificado podendo ser autuado e suas obras embargadas e multado se persistir com a irregularidade.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
• Formulário Padrão (fornecido pelo IMPLURB) devidamente preenchido, sendo imprescindível conter o nome do interessado, número do telefone, número do celular e e-mail do proprietário, do procurador e/ou responsável técnico; • Certidão atualizada da matrícula da gleba com averbação do plano de loteamento, expedida pelo cartório de registro de imóveis competente (com no máx. 180 dias), conforme previsto no Art. 28 da Lei Complementar n.º 004/14, atualizada pela Lei Complementar n.º 015, de 17 de janeiro de 2019. • Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do profissional habilitado pelo CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT do profissional habilitado pelo CAU, pela autoria dos projetos específicos que contenham soluções para redes de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica domiciliar e escoamento de águas pluviais;

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

- Termo de compromisso estabelecendo garantias de execução da infraestrutura do loteamento, que poderá ser o caucionamento de no mínimo, um terço da área dos lotes, registrado em cartório e publicado no Diário Oficial do Município, ou por alienação fiduciária de outro bem imóvel ou em pecúnia, desde que proporcional ao mesmo valor;
- Termo de compromisso, fixando o prazo de execução do loteamento, cumprimento da execução das obras previstas e demais obrigações legais.
- Licença Ambiental de Instalação, expedida pelo IPAAM ou SEMMAS.

Observações:

- Quando se fizer necessário poderá ser solicitada a planta georreferenciada em formato regulamentado pelo Poder Executivo.
- Os memoriais descritivos devem estar em conformidade com os projetos;
- Formalização e/ou trâmite de processos por terceiros só será aceita por procuração reconhecida em cartório.
- A proposta de parcelamento do solo poderá ser objeto de Avaliação Urbanística conforme o disposto no Art. 7 e §1º do Art. 27 da Lei Complementar nº 004/14.
- Nas plantas e memoriais devem ser previstos campos para os carimbos necessários do IMPLURB com área mínima de 10cm (largura) x 5cm (altura). Ressaltamos que havendo necessidade de outros carimbos deve ser previsto área maior que a solicitada.

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão;

Para formalizar processo deve-se enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido, com todos os documentos necessários em um único arquivo formato PDF.

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (92) 3625-5380
- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: gps.implurb@gmail.com

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

No prazo máximo de 60 dias. De acordo com o Art. 20. Da Lei 004 de 16 de janeiro de 2014.

Formas de prestação:

Acompanhamento on-line através do site
<http://implurb.manaus.am.gov.br/consulta-de-processos/> ou através do
telefone GPS/IMPLURB.

Prioridade no Atendimento:

Ordem de formalização do processo.

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do
serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de:
<https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-
mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

22. Aprovação de Loteamento

O que é o serviço?

Aprovação de subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com
abertura de novas vias de circulação de logradouros públicos ou
prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes.

**Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o
serviço**

- Formulário Padrão (fornecido pelo IMPLURB) devidamente preenchido, sendo imprescindível conter o nome do interessado, número do telefone, número do celular e e-mail do proprietário, do procurador e/ou responsável técnico;
- Certidão atualizada da matrícula da gleba expedida pelo cartório de registro de imóveis competente (com no máx. 180 dias), conforme previsto no Art. 28 da Lei Complementar n.º 004/14, atualizada pela Lei Complementar n.º 015, de 17 de janeiro de 2019.
- Certidão Negativa do IPTU ou Guia de quitação atual ou documento que comprove a isenção deste. Poderá ser apresentado a CPD - Certidão Positiva de Débitos com efeito negativo, expedido pela SEMEF.
- Certidão de ônus reais.

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

- Certidão de Avaliação Urbanística conforme previsto no parágrafo único do Art. 6 da Lei Complementar n° 004/14, expedida pela Diretoria de Planejamento - DPLA/IMPLURB.
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do profissional habilitado pelo CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT do profissional habilitado pelo CAU ou Termo de Responsabilidade Técnica TRT do profissional habilitado pelo CRT (técnicos Industriais com habilitação em Agrimensura, Geodésia e Cartografia e Geoprocessamento – conforme parágrafo único do Art. 6º da Resolução 045/2018 da Lei Nº 13.639/2018 (referente ao parcelamento do solo);
- Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV.
- Licença Prévia ou de Conformidade Ambiental, expedida pelo IPAAM ou SEMMAS.
- Estudo de Tráfego, aprovado pelo órgão municipal competente.
- Termo de Compromisso estabelecendo garantias de execução do loteamento, caucionando no mínimo 1/3 (um terço) da área total dos lotes particulares, excluindo-se as áreas verdes, áreas de equipamentos comunitários e as áreas de uso público.
- Apresentar arquivo digital atualizado contendo os projetos salvos em .dwg (AutoCAD), Planta georreferenciada em formato regulamentado pelo Poder Executivo.
- Planta de situação da área objeto de parcelamento identificada na malha urbana;
- Apresentar arquivo digital atualizado contendo os projetos e memoriais descritivos, salvos em formato PDF, assinados pelo proprietário do imóvel e pelo responsável técnico, contendo a indicação do número do documento de Responsabilidade Técnica, dos seguintes desenhos:

Memorial descritivo deverá conter:

- i. Descrição sucinta do loteamento, com as suas características e a fixação de uso ou usos predominantes;
- ii. As condições urbanísticas do loteamento e as limitações que incidem sobre os lotes e suas construções de acordo com legislação urbanística vigente, além daquelas decorrentes das diretrizes fixadas pela Avaliação Urbanística, se houver;
- iii. A indicação das áreas públicas que passarão ao domínio do Município no ato de registro do loteamento;
- iv. A enumeração dos equipamentos urbanos e comunitários, das áreas verdes e dos serviços públicos ou de utilidade pública já existentes no loteamento e adjacências;
- v. A enumeração dos equipamentos urbanos e comunitários e das áreas verdes previstas no loteamento;

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

- vi. A indicação dos cursos d'água e nascentes;
- vii. A descrição dos serviços e das obras a serem executados.
- viii. A indicação da sugestão da denominação das vias para inserção na base cartográfica do órgão responsável;

Os desenhos deverão contemplar:

- i. A subdivisão das quadras em lotes, com respectivas dimensões e numeração;
- ii. A indicação dos lotes destinados à implantação de equipamentos urbanos e comunitários;
- iii. As áreas verdes reservadas;
- iv. O sistema de vias com respectiva hierarquia e seção conforme especificações determinadas no Anexo II desta Lei Complementar;
- v. Os elementos de locação com as dimensões lineares e angulares do projeto, com raios, cordas, arcos, pontos de tangência e ângulos centrais das vias, de acordo com as normas técnicas adotadas pelo órgão municipal competente;
- vi. A indicação em planta e perfis de todas as linhas de escoamento das águas pluviais;
- vii. Topografia com curvas nível do terreno, de metro em metro.
- viii. Indicação dos cursos d'água e nascentes, se houver.

Observações:

- Quando se fizer necessário poderá ser solicitada a planta georreferenciada em formato regulamentado pelo Poder Executivo.
- Os memoriais descritivos devem estar em conformidade com os projetos;
- Formalização e/ou trâmite de processos por terceiros só será aceita por procuração reconhecida em cartório.
- A proposta de parcelamento do solo poderá ser objeto de Avaliação Urbanística conforme o disposto no Art. 7 e §1º do Art. 27 da Lei Complementar nº 004/14.
- Nas plantas e memoriais devem ser previstos campos para os carimbos necessários do IMPLURB com área mínima de 10cm (largura) x 5cm (altura). Ressaltamos que havendo necessidade de outros carimbos deve ser previsto área maior que a solicitada.

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão;

Para formalizar processo deve-se enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido, com todos os documentos necessários em um único arquivo formato PDF.

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (92) 3625-5380
- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: gps.implurb@gmail.com

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Prazo máximo de 90 dias, de acordo com a Lei Complementar Nº 004, Art.18, de 16 de janeiro de 2014.

Formas de prestação:

Acompanhamento on-line através do site <http://implurb.manaus.am.gov.br/consulta-de-processos/> ou através do telefone GPS/IMPLURB.

Prioridade no Atendimento:

Ordem de formalização do processo.

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

23. Aprovação de Modificação de Loteamento

O que é o serviço?

Aprovação da Modificação de projeto urbanístico de Loteamento aprovado.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- Formulário Padrão (fornecido pelo IMPLURB) devidamente preenchido, sendo imprescindível conter o nome do interessado, número do telefone, número do celular e e-mail do proprietário, do procurador e/ou responsável técnico;

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

- Certidão atualizada da matrícula da gleba com averbação do plano de loteamento, expedida pelo cartório de registro de imóveis competente (com no máx. 180 dias), conforme previsto no Art. 28 da Lei Complementar n.º 004/14, atualizada pela Lei Complementar n.º 015, de 17 de janeiro de 2019.
- Certidão Negativa do IPTU ou Guia de quitação atual ou documento que comprove a isenção deste.
- *Certidão de ônus reais atualizada.*
- Certidão de Avaliação Urbanística conforme previsto no parágrafo único do Art. 6 da Lei Complementar n.º 004/14, expedida pela Diretoria de Planejamento - DPLA/IMPLURB *atualizada.*
- Declaração de viabilidade de prestação de serviços públicos expedidas pelos órgãos/concessionárias competentes, quando necessário.
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do profissional habilitado pelo CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT do profissional habilitado pelo CAU ou Termo de Responsabilidade Técnica TRT do profissional habilitado pelo CRT (técnicos Industriais com habilitação em Agrimensura, Geodésia e Cartografia e Geoprocessamento – conforme parágrafo único do Art. 6º da Resolução 045/2018 da Lei Nº 13.639/2018 (referente ao parcelamento do solo – modificação de loteamento);
- Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, aprovado anteriormente pela CTPCU/IMPLURB.
- Estudo de Tráfego aprovado pelo órgão municipal competente, quando necessário.
- Licença Ambiental, expedida pelo IPAAM ou SEMMAS, quando necessário.
- Termo de Compromisso estabelecendo garantias de execução do loteamento, caucionando no mínimo 1/3 (um terço) da área total dos lotes particulares, excluindo-se as áreas verdes, áreas de equipamentos comunitários e as áreas de uso público, atualizado.
- Apresentar arquivo digital atualizado contendo os projetos salvos em .dwg (AutoCAD) e planta georreferenciada em formato regulamentado pelo Poder Executivo.
- Planta de situação da área objeto de parcelamento identificada na malha urbana;
- Apresentar arquivo digital atualizado contendo os projetos e memoriais descritivos, salvos em formato PDF, assinados pelo proprietário do imóvel e pelo responsável técnico, contendo a indicação do número do documento de Responsabilidade Técnica, dos seguintes desenhos:

Memorial descritivo deverá conter:

*Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947*

- i. Descrição sucinta do loteamento, com as suas características e a fixação de uso ou usos predominantes com indicação das alterações/modificações pretendidas.
- ii. As condições urbanísticas do loteamento e as limitações que incidem sobre os lotes e suas construções de acordo com legislação urbanística vigente, além daquelas decorrentes das diretrizes fixadas pela Avaliação Urbanística, se houver;
- iii. A indicação das áreas públicas que passarão ao domínio do Município no ato de registro do loteamento;
- iv. A enumeração dos equipamentos urbanos e comunitários, das áreas verdes e dos serviços públicos ou de utilidade pública já existentes no loteamento e adjacências;
- v. A enumeração dos equipamentos urbanos e comunitários e das áreas verdes previstas no loteamento;
- vi. A indicação dos cursos d'água e nascentes;
- vii. A descrição dos serviços e das obras a serem executados.
- viii. A indicação da sugestão da denominação das vias para inserção na base cartográfica do órgão responsável;

Os desenhos deverão contemplar:

- i. A subdivisão das quadras em lotes, com respectivas dimensões e numeração;
- ii. A indicação dos lotes destinados à implantação de equipamentos urbanos e comunitários;
- iii. As áreas verdes reservadas;
- iv. O sistema de vias com respectiva hierarquia e seção conforme especificações determinadas no Anexo II desta Lei Complementar;
- v. Os elementos de locação com as dimensões lineares e angulares do projeto, com raios, cordas, arcos, pontos de tangência e ângulos centrais das vias, de acordo com as normas técnicas adotadas pelo órgão municipal competente;
- vi. A indicação em planta e perfis de todas as linhas de escoamento das águas pluviais;
- vii. Topografia com curvas nível do terreno, de metro em metro.
- viii. Indicação dos cursos d'água e nascentes, se houver.

Observações:

- Quando se fizer necessário poderá ser solicitada a planta georreferenciada em formato regulamentado pelo Poder Executivo.
- Os memoriais descritivos devem estar em conformidade com os projetos;
- Formalização e/ou trâmite de processos por terceiros só será aceita por procuração reconhecida em cartório.

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

- A proposta de parcelamento do solo poderá ser objeto de Avaliação Urbanística conforme o disposto no Art. 7 e §1º do Art. 27 da Lei Complementar nº 004/14.
- Nas plantas e memoriais devem ser previstos campos para os carimbos necessários do IMPLURB com área mínima de 10cm (largura) x 5cm (altura). Ressaltamos que havendo necessidade de outros carimbos deve ser previsto área maior que a solicitada.

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão;

Para formalizar processo deve-se enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido, com todos os documentos necessários em um único arquivo formato PDF.

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (92) 3625-5380
- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: gps.implurb@gmail.com

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Prazo máximo de 90 dias, de acordo com a Lei Complementar Nº 004, Art.18, de 16 de janeiro de 2014.

Formas de prestação:

Acompanhamento on-line através do site <http://implurb.manaus.am.gov.br/consulta-de-processos/> ou através do telefone GPS/IMPLURB.

Prioridade no Atendimento:

Ordem de formalização do processo.

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de:

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

<https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

24. Regularização de Loteamento

O que é o serviço?

Regularização de Parcelamento do Solo, comprovadamente existente e executado sem autorização do IMPLURB ou em desacordo com o projeto aprovado ou que não obteve o termo de recebimento por falta da conclusão da infraestrutura, nos termos da Lei Complementar nº 004/2014.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- Formulário Padrão (fornecido pelo IMPLURB) devidamente preenchido, sendo imprescindível conter o nome do interessado, número do telefone, número do celular e e-mail do proprietário, do procurador e/ou responsável técnico;
- Certidão atualizada da matrícula da gleba com averbação do plano de loteamento, expedida pelo cartório de registro de imóveis competente (com no máx. 180 dias), conforme previsto no Art. 28 da Lei Complementar n.º 004/14, atualizada pela Lei Complementar n.º 015, de 17 de janeiro de 2019.
- Certidão de ônus reais.
- CND - Certidão Negativa de Débitos ou Guia de quitação atual do IPTU ou Documento que comprove a isenção deste (no caso de Termo de reserva ficam dispensados os mesmos). Poderá ser apresentado a CPD – Certidão Positiva de Débitos com efeito negativo, expedido pela SEMEF.
- Apresentar arquivo digital atualizado contendo os projetos salvos em dwg (autocad, versão 2010 ou anterior), Planta georeferenciada no sistema Regional Transverso de Mercator (RTM), com Datum geocêntrico Sirgas 2000, conforme determinado em Portaria 018/2015 – PRES/IMPLURB publicado no Diário Oficial do Município Edição 3616;
- Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV;
- Estudo de tráfego, aprovado pelo órgão municipal competente;
- Licença Ambiental de Operação, expedida pelo IPAAM ou SEMMAS;
- Declaração de serviços prestados pelos órgãos municipais competentes e pelas concessionárias prestadoras dos serviços públicos urbanos, sendo eles:
 - Rede de coleta de esgoto.

*Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947*

- Rede de abastecimento água.
- Rede elétrica e iluminação pública e domiciliar.
- Rede de drenagem superficial e profunda.
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Execução do profissional habilitado pelo CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT de Execução do profissional habilitado pelo CAU.

Memorial descritivo deverá conter:

- i. Descrição sucinta do loteamento, com as suas características e a fixação de uso ou usos predominantes;
- ii. As condições urbanísticas do loteamento e as limitações que incidem sobre os lotes e suas construções de acordo com legislação urbanística vigente, além daquelas decorrentes das diretrizes fixadas pela Avaliação Urbanística, se houver;
- iii. A indicação das áreas públicas que passarão ao domínio do Município no ato de registro do loteamento;
- iv. A enumeração dos equipamentos urbanos e comunitários, das áreas verdes e dos serviços públicos ou de utilidade pública já existentes no loteamento e adjacências;
- v. A enumeração dos equipamentos urbanos e comunitários e das áreas verdes previstas no loteamento;
- vi. A indicação dos cursos d'água e nascentes;
- vii. A descrição dos serviços e das obras a serem executados.
- viii. A indicação da sugestão da denominação das vias para inserção na base cartográfica do órgão responsável;

Os desenhos deverão contemplar:

- i. A subdivisão das quadras em lotes, com respectivas dimensões e numeração;
- ii. A indicação dos lotes destinados à implantação de equipamentos urbanos e comunitários;
- iii. As áreas verdes reservadas;
- iv. O sistema de vias com respectiva hierarquia e seção conforme especificações determinadas no Anexo II desta Lei Complementar;
- v. Os elementos de locação com as dimensões lineares e angulares do projeto, com raios, cordas, arcos, pontos de tangência e ângulos centrais das vias, de acordo com as normas técnicas adotadas pelo órgão municipal competente;
- vi. A indicação em planta e perfis de todas as linhas de escoamento das águas pluviais;
- vii. Topografia com curvas nível do terreno, de metro em metro.
- viii. Indicação dos cursos d'água e nascentes, se houver.

Observações:

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

- Quando se fizer necessário poderá ser solicitada a planta georreferenciada em formato regulamentado pelo Poder Executivo.
- Os memoriais descritivos devem estar em conformidade com os projetos;
- Formalização e/ou trâmite de processos por terceiros só será aceita por procuração reconhecida em cartório.
- A proposta de parcelamento do solo poderá ser objeto de Avaliação Urbanística conforme o disposto no Art. 7 e §1º do Art. 27 da Lei Complementar nº 004/14.
- Nas plantas e memoriais devem ser previstos campos para os carimbos necessários do IMPLURB com área mínima de 10cm (largura) x 5cm (altura). Ressaltamos que havendo necessidade de outros carimbos deve ser previsto área maior que a solicitada.
- Caso haja regularização de unidades habitacionais, as mesmas estarão vinculadas à análise mediante Gerência de Aprovação de Projetos Especiais – GAPIS e/ou Divisão de Aprovação de Projetos – DIAP, sendo necessária a apresentação de projetos e documentações pertinentes quanto à regularização do projeto residencial unifamiliar e/ou multifamiliar com o pedido de análise mediante processo administrativo independente.

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão;

Para formalizar processo deve-se enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido, com todos os documentos necessários em um único arquivo formato PDF.

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (92) 3625-5380
- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: gps.implurb@gmail.com

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Em média 30 a 90 dias.

Formas de prestação:

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Acompanhamento on-line através do site http://implurb.manaus.am.gov.br/consulta-de-processos/ ou através do telefone GPS/IMPLURB.
Prioridade no Atendimento:
Ordem de formalização do processo.
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home , do telefone: (92) 3625-5340 e do e- mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br .

25. Aprovação de Remembramento com Desmembramento

O que é o serviço?
Aprovação de parcelamento – remembramento/unificação de dois ou mais lotes seguidos de desmembramento/desdobro em dois ou mais lotes com testada para logradouro público existente.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
• Formulário Padrão (fornecido pelo IMPLURB) devidamente preenchido, sendo imprescindível conter o nome do interessado, número do telefone, número do celular e e-mail do proprietário, do procurador e/ou responsável técnico; • Certidão atualizada da matrícula de cada gleba/lote expedida pelo cartório de registro de imóveis competente (com no máx. 180 dias), conforme previsto no Art. 28 da Lei Complementar n.º 004/14, atualizada pela Lei Complementar n.º 015, de 17 de janeiro de 2019. • Certidão Negativa do IPTU ou Guia de quitação atual ou documento que comprove a isenção deste. Em caso de remembramento, apresentar de cada lote a ser Remembrado. Poderá ser apresentado a CPD - Certidão Positiva de Débitos com efeito negativo, expedido pela SEMEF. • Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do profissional habilitado pelo CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT do profissional habilitado pelo CAU ou Termo de Responsabilidade Técnica TRT do profissional habilitado pelo CRT (técnicos Industriais com habilitação em Agrimensura, Geodésia e Cartografia e

*Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947*

Geoprocessamento – conforme parágrafo único do Art. 6º da Resolução 045/2018 da Lei Nº 13.639/2018 (referente ao parcelamento do solo);

- Planta de situação da área objeto de parcelamento identificada na malha urbana;
- Apresentar arquivo digital atualizado contendo os projetos e memoriais descritivos, salvos em formato PDF, assinados pelo proprietário do imóvel e pelo responsável técnico, contendo a indicação do número do documento de Responsabilidade Técnica, dos seguintes desenhos:

DO REMEMBRAMENTO

- i. Projeto e memorial descritivo de cada lote a lembrar em conformidade com o registro de imóveis (confrontantes, coordenadas, azimutes, distancias, marcos e outros dados constantes). Caso o documento cartorial não indique com precisão ou de maneira elucidativa a localização, real formato e demais características do imóvel objeto do parcelamento, deverá providenciar sua retificação em cartório nos termos da Lei Federal n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Deverá conter ainda a indicação das vias existentes e dos lotes próximos; indicação das curvas de níveis e dos cursos d'água, quando for o caso;
- ii. Planta da proposta apresentando os lotes a serem lembrados;
- iii. Planta do lote resultante (lembrado) informando sua área (m²), perímetro, limites e confrontações, acompanhadas de memorial descritivo.

DO DESMEMBRAMENTO

- i. Planta da proposta apresentando o lote principal (resultante) identificando os lotes a serem desmembrados.
- ii. Planta de cada lote a desmembrar informando sua área (m²), perímetro, limites e confrontações, acompanhadas de memorial descritivo.

Observações:

- Quando se fizer necessário poderá ser solicitada a planta georreferenciada em formato regulamentado pelo Poder Executivo.
- Os memoriais descritivos devem estar em conformidade com os projetos;
- Formalização e/ou trâmite de processos por terceiros só será aceita por procuração reconhecida em cartório.
- A proposta de parcelamento do solo poderá ser objeto de Avaliação Urbanística conforme o disposto no Art. 7 e §1º do Art. 27 da Lei Complementar n° 004/14.
- Nas plantas e memoriais devem ser previstos campos para os carimbos necessários do IMPLURB com área mínima de 10cm (largura) x 5cm (altura). Ressaltamos que havendo necessidade de outros carimbos deve ser previsto área maior que a solicitada.

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Principais Etapas do Serviço
Preencher o requerimento padrão; Para formalizar processo deve-se enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido, com todos os documentos necessários em um único arquivo formato PDF.
Canais de comunicação:
✓ Telefone: (92) 3625-5380 ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB). ✓ E-mail: gps.implurb@gmail.com
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
30 dias
Formas de prestação:
Acompanhamento on-line através do site http://implurb.manaus.am.gov.br/consulta-de-processos/ ou através do telefone GPS/IMPLURB.
Prioridade no Atendimento:
Ordem de formalização do processo.
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home , do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br .

26. Aprovação de Remembramento

O que é o serviço?
Aprovação de parcelamento – remembramento/unificação de dois ou mais lotes com testada para logradouro público existente.

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- Formulário Padrão (fornecido pelo IMPLURB) devidamente preenchido, sendo imprescindível conter o nome do interessado, número do telefone, número do celular e e-mail do proprietário, do procurador e/ou responsável técnico;
- Certidão atualizada da matrícula de cada gleba/lote expedida pelo cartório de registro de imóveis competente (com no máx. 180 dias), conforme previsto no Art. 28 da Lei Complementar n.º 004/14, atualizada pela Lei Complementar n.º 015, de 17 de janeiro de 2019.
- Certidão Negativa do IPTU ou Guia de quitação atual ou documento que comprove a isenção deste. Em caso de remembramento, apresentar de cada lote a ser Remembrado. Poderá ser apresentado a CPD - Certidão Positiva de Débitos com efeito negativo, expedido pela SEMEF.
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do profissional habilitado pelo CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT do profissional habilitado pelo CAU ou Termo de Responsabilidade Técnica TRT do profissional habilitado pelo CRT (técnicos Industriais com habilitação em Agrimensura, Geodésia e Cartografia e Geoprocessamento – conforme parágrafo único do Art. 6º da Resolução 045/2018 da Lei Nº 13.639/2018 (referente ao parcelamento do solo);
- Planta de situação da área objeto de parcelamento identificada na malha urbana;
- Apresentar arquivo digital atualizado contendo os projetos e memoriais descritivos, salvos em formato PDF, assinados pelo proprietário do imóvel e pelo responsável técnico, contendo a indicação do número do documento de Responsabilidade Técnica, dos seguintes desenhos:
 - i. Projeto e memorial descritivo de cada Lote a Remembrar em conformidade com o registro de imóveis (confrontantes, coordenadas, azimutes, distancias, marcos e outros dados constantes). Caso o documento cartorial não indique com precisão ou de maneira elucidativa a localização, real formato e demais características do imóvel objeto do parcelamento, deverá providenciar sua retificação em cartório nos termos da Lei Federal n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Deverá conter ainda a indicação das vias existentes e dos lotes próximos; indicação das curvas de níveis e dos cursos d'água, quando for o caso;
 - ii. Planta da proposta apresentando os lotes a serem remembrados;
 - iii. Planta do lote resultante (remembrado) informando sua área (m²), perímetro, limites e confrontações, acompanhadas de memorial descritivo

Observações:

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

- Quando se fizer necessário poderá ser solicitada a planta georreferenciada em formato regulamentado pelo Poder Executivo.
- Os memoriais descritivos devem estar em conformidade com os projetos;
- Formalização e/ou trâmite de processos por terceiros só será aceita por procuração reconhecida em cartório.
- A proposta de parcelamento do solo poderá ser objeto de Avaliação Urbanística conforme o disposto no Art. 7 e §1º do Art. 27 da Lei Complementar nº 004/14.
- Nas plantas e memoriais devem ser previstos campos para os carimbos necessários do IMPLURB com área mínima de 10cm (largura) x 5cm (altura). Ressaltamos que havendo necessidade de outros carimbos deve ser previsto área maior que a solicitada.

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão;

Para formalizar processo deve-se enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido, com todos os documentos necessários em um único arquivo formato PDF.

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (92) 3625-5380
- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: gps.implurb@gmail.com

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

30 dias

Formas de prestação:

Acompanhamento on-line através do site <http://implurb.manaus.am.gov.br/consulta-de-processos/> ou através do telefone GPS/IMPLURB.

Prioridade no Atendimento:

Ordem de formalização do processo.

Manifestação do Usuário

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

27. Renovação de Licença para Execução de Loteamento

O que é o serviço?

Se às vésperas do final de vigência do Alvará de Urbanização o empreendedor não tiver concluído as obras de infraestrutura do loteamento deverá, com antecedência, solicitar a renovação do mesmo.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- Formulário Padrão (fornecido pelo IMPLURB) devidamente preenchido, sendo imprescindível conter o nome do interessado, número do telefone, número do celular e e-mail do proprietário, do procurador e/ou responsável técnico;
- Licença Ambiental de Instalação, expedida pelo IPAAM ou SEMMAS.
- CND – Certidão Negativa de Débitos ou Guia de quitação atual do IPTU ou documento que comprove a isenção deste;

Observações:

- Quando se fizer necessário poderá ser solicitada a planta georreferenciada em formato regulamentado pelo Poder Executivo.
- Os memoriais descritivos devem estar em conformidade com os projetos;
- Formalização e/ou trâmite de processos por terceiros só será aceita por procuração reconhecida em cartório.
- A proposta de parcelamento do solo poderá ser objeto de Avaliação Urbanística conforme o disposto no Art. 7 e §1º do Art. 27 da Lei Complementar nº 004/14.
- Nas plantas e memoriais devem ser previstos campos para os carimbos necessários do IMPLURB com área mínima de 10cm (largura) x 5cm (altura). Ressaltamos que havendo necessidade de outros carimbos deve ser previsto área maior que a solicitada.

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão;

Para formalizar processo deve-se enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido, com todos os documentos necessários em um único arquivo formato PDF.

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (92) 3625-5380
- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: gps.implurb@gmail.com

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

No prazo máximo de 60 dias. De acordo com o Art. 20. Da Lei 004 de 16 de janeiro de 2014.

Formas de prestação:

Acompanhamento on-line através do site <http://implurb.manaus.am.gov.br/consulta-de-processos/> ou através do telefone GPS/IMPLURB.

Prioridade no Atendimento:

Ordem de formalização do processo.

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

28. Termo de Execução de Obras de Urbanização de Loteamento

O que é o serviço?

Documento através do qual o Município receberá as obras de infraestrutura executadas do loteamento aprovado.

*Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947*

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

- Formulário Padrão (fornecido pelo IMPLURB) devidamente preenchido, sendo imprescindível conter o nome do interessado, número do telefone, número do celular e e-mail do proprietário, do procurador e/ou responsável técnico;
- Certidão atualizada da matrícula da gleba com averbação do plano de loteamento, expedida pelo cartório de registro de imóveis competente (com no máx. 180 dias), conforme previsto no Art. 28 da Lei Complementar n.º 004/14, atualizada pela Lei Complementar n.º 015, de 17 de janeiro de 2019.
- CND – Certidão Negativa de Débitos ou Guia de quitação atual do IPTU ou Documento que comprove a isenção deste (no caso de Termo de reserva ficam dispensados os mesmos). Poderá ser apresentado a CPD – Certidão Positiva de Débitos com efeito negativo, expedido pela SEMEF;
- Termo de execução da rede de distribuição de energia elétrica expedido pela [concessionária](#) responsável;
- Termo de execução da rede de distribuição de água expedido pela [concessionária](#) responsável;
- Termo de execução da rede de drenagem superficial e profunda expedido pela [concessionária](#) ou órgão público responsável;
- Termo de execução de pavimentação expedido pelo órgão responsável;
- Termo de execução da rede de esgotamento sanitário e sistema de tratamento expedido pela [concessionária responsável](#);
- Fornecimento das placas de denominação de logradouros.

Observações:

- Após atestado e apresentado todos documentos acima elencados referentes a execução total do loteamento, será emitido o Termo de

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Execução de Obras de Urbanização, o qual deverá ser providenciado junto ao cartório a atualização do registro de imóveis com averbação do descaucionamento dos lotes.

- Será admitida a execução parcial de loteamento, desde que o prazo decorrente do somatório das etapas, não ultrapasse o prazo máximo estabelecido, e poderá atender aos parágrafos do Art. 24. Da Lei 004 de 16 de janeiro de 2014.
- Para a Termo de Execução de Obras Parcial de Urbanização é necessário que seja assegurado aos compradores dos lotes o pleno uso dos equipamentos implantados e a perfeita integração com a malha urbana existente.

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão;

Para formalizar processo deve-se enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido, com todos os documentos necessários em um único arquivo formato PDF.

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (92) 3625-5380
- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: gps.implurb@gmail.com

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Em média 60 dias.

Formas de prestação:

Acompanhamento on-line através do site <http://implurb.manaus.am.gov.br/consulta-de-processos/> ou através do telefone GPS/IMPLURB.

Prioridade no Atendimento:

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Ordem de formalização do processo.

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

29. Aprovação e Licença – Arquitetura Social – Gapis – Residencial Unifamiliar

O que é o serviço?

Considera-se habitação popular a unidade familiar com área de construção total de até 100,00m² (cem metros quadrados), até 2 (dois) pavimentos, podendo ser compartilhada com atividade econômica, de até 70,00m² (setenta metros quadrados).

- Para os casos de uso misto, a somatória da área residencial e atividade econômica não poderá ultrapassar 100,00m² (cem metros quadrados), conforme Art. 11º da Lei 003/2014, atualizada pela L.C. 013/2019.
- Para os casos de duas unidades familiares no mesmo lote, cada unidade não poderá ultrapassar 100,00 (cem metros quadrados) cada, de acordo com o artigo 37 da Lei 1838/2014.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

1. Requerimento Padrão (disponível no site do IMPLURB) devidamente preenchido, sendo imprescindível conter o nome do interessado, número do telefone convencional, número do celular e e-mail do proprietário/ procurador).
 - a. Contrato de Locação (caso o imóvel seja alugado);
 - b. Cartão do CNPJ, com Contrato Social e/ou Alteração Contratual (em caso de Pessoa Jurídica);
2. Certidão Narrativa de Registro de Imóveis atualizada (últimos 180 dias) ou Título Definitivo, Escritura Pública ou Documento que comprove a posse do terreno por mais de 05 (cinco) anos. No caso de 'Instrumento Particular de Compra e Venda' ou 'Contrato de Compra e Venda', só poderá ser aceito se estiver acompanhado do documento de posse em nome do antigo proprietário do lote.
3. Laudo de vistoria (modelo disponível no site do IMPLURB) com a

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

indicação do nome do proprietário (CPF/CNPJ), nome do Responsável Técnico, número do CREA/CAU e Número da ART/RRT de Responsabilidade técnica pela obra.

4. Boletim de Cadastro Imobiliário – BCI ou Guia de pagamento com o número da matrícula ou Documento que comprove a isenção deste;
5. ART/ RRT (Anotação/ Registro de Responsabilidade Técnica) de EXECUÇÃO da obra e referente ao projeto de esgotamento sanitário. (deverá ser apresentado pelo requerente).

- se for emitida pelo CREA/AM, devidamente assinada pelo contratante e pelo profissional habilitado no Conselho.
 - Se for emitida pelo CAU/BR, poderá ser “on line” sem a necessidade de assinatura do contratante e pelo profissional na mesma.
6. RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) de AUTORIA do Projeto e referente ao projeto de esgotamento sanitário, será fornecida pelo profissional de arquitetura do IMPLURB.

Obs: Ficando a critério do requerente a apresentação da mesma, que poderá ser por ART/ RRT (Anotação/ Registro de Responsabilidade Técnica) de **AUTORIA do Projeto e referente ao projeto de esgotamento sanitário** pelo profissional habilitado nos Conselhos (CREA/AM E/OU CAU/BR)

7. Arquivo Digital do Projeto Arquitetônico e Sanitário em PDF, fornecido pelo IMPLURB.

Obs: Ficando a critério do requerente a apresentação do projeto em **PDF**, caso seja feito por seu próprio profissional.

8. Cronograma de obra, assinado pelo responsável técnico e indicação do Número da ART/RRT (modelo do cronograma disponível do site do IMPLURB). Importante lembrar que o prazo da licença está associado ao pagamento do tempo solicitado, de acordo com a lei específica de taxas.

Observações:

-
- a. O IMPLURB oferece apoio através da Gerência de Aprovação de Projetos de Interesse Social – GAPIS, corpo técnico para assistência e

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

- aprovação de projetos de construção como alvará de construção, regularização e habite-se. A ação tem a intenção de minimizar os problemas habitacionais para a população com renda de até 5 (cinco) salários mínimos, com área de até 100m² (Cem metros quadrados)
- b. A habitação popular pode ainda ser compartilhada com outra(s) atividade(s) econômica(s), desde que a área útil destinada ao exercício desta(s) não supere 70m² (setenta metros quadrados).
 - c. Formalização e/ou Trâmite de Processos por terceiros só será aceita com a apresentação de Procuração, não obrigatoriamente de reconhecimento em cartório.
 - d. Após a formalização do processo e dentro dos prazos legais, será necessário Vistoria Técnica no local pela Gerência de Aprovação de projetos de interesse social - GAPIS, sendo necessário um responsável no local no ato da vistoria, a qual será agendada por meio de contato telefônico/ e- mail.
 - e. O interessado deverá acompanhar o trâmite do processo, pois quando encaminhado à Gerência de Atendimento – GEAT/IMPLURB, a Lei determina o prazo de 30 (trinta) dias úteis para manifestações ao processo, sob pena de arquivamento.
 - f. Na Planta de Implantação Geral, deverá constar QUADRO DE ÁREAS, indicando Área do Terreno, Área Bruta Total de Construção e de cada Edificação (separada por Pavimento), Área Permeável (demarcada/ e identificada com legenda) e Área da Piscina (se houver).
 - g. Os itens acima listados são imprescindíveis para formalização e análise dos processos, não isentando os setores técnicos de posteriormente, solicitarem documentos complementares previstos em Lei.
 - h. O órgão competente municipal terá 60 (sessenta) dias úteis para se pronunciar sobre os processos referente aprovação de projetos, podendo ser prorrogado o prazo, a critério da administração.
 - i. Empreendimentos financiados pela Caixa Econômica não poderão conter a Declaração de Compromisso e Responsabilidade

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão informando que é de Interesse Social.

Para formalizar processo deve-se enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido, com todos os documentos necessários em um único arquivo formato PDF

A impressão da certidão em geral e alvarás pode ser realizada através do sistema de Fiscalização Urbana

<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Canais de comunicação:
✓ Telefone: (92) 98842-6019 ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB). ✓ E-mail: gapis.implurb@manaus.am.gov.br
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
30 (Trinta) dias úteis.
Formas de prestação:
Virtual, através do link do sistema de Fiscalização Urbana: https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin
Prioridade no Atendimento:
Ordem de formalização do processo.
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home , do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

30. Aprovação sem Licença – Arquitetura Social – Gapis – (Residencial Multifamiliar, Condomínios Verticais e Horizontais)

O que é o serviço?
Análise de projeto arquitetônico residencial unifamiliar, multifamiliar, comercial (térreo ou mais pavimentos). Para obtenção de Certidão de Aprovação, mediante a aplicação da legislação vigente para posterior pedido de licença para construção. A referida aprovação não autoriza a construção sem a prévia emissão do Alvará de Construção e terá validade enquanto não houver modificação de projeto ou alteração da Lei. É também conhecido como “Certificado de Aprovação”.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

*Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947*

1. Requerimento Padrão (disponível no site do IMPLURB) devidamente preenchido, sendo imprescindível conter o nome do interessado, número do telefone convencional, número do celular e e-mail do proprietário/ procurador/ responsável técnico;
 - a. Contrato de Locação (caso o imóvel seja alugado).
 - b. Cartão do CNPJ, com Contrato Social e/ou Alteração Contratual (em caso de Pessoa Jurídica).
2. Certidão Narrativa de Registro de Imóveis atualizado (últimos 180 dias) ou Título Definitivo ou Escritura Pública ou Documento que comprove a posse do terreno por mais de 05 (cinco) anos. No caso de 'Instrumento Particular de Compra e Venda' ou 'Contrato de Compra e Venda', só poderá ser aceito se estiver acompanhado do documento de posse em nome do 'antigo proprietário' do lote.
3. Carta da Caixa Econômica Federal comprovando a inclusão do empreendimento no programa "Casa Verde e Amarela";
4. Laudo de vistoria (modelo disponível no site do IMPLURB) com a indicação do nome do proprietário (CPF/CNPJ), nome do Responsável Técnico, número do CREA/CAU e Número da ART/RRT de Responsabilidade técnica pela obra.
5. Boletim de Cadastro Imobiliário – BCI ou Guia de pagamento com o número da matrícula ou Documento que comprove a isenção deste;
6. ART/ RRT (Anotação/ Registro de Responsabilidade Técnica) de AUTORIA do projeto arquitetônico e dos PROJETOS COMPLEMENTARES para obras acima de 750,00m² referente: Cálculo Estrutural, Instalação de Combate a Incêndio, Esgotamento Sanitário, Instalação Elétrica e Instalação Hidráulica, devidamente assinada pelo contratante e pelo profissional habilitado no Conselho de classe;
 - se for emitida pelo CREA/AM, devidamente assinada pelo contratante e pelo profissional habilitado no Conselho.
 - Se for emitida pelo CAU/BR, poderá ser "on line" sem a necessidade de assinatura do contratante e pelo profissional na mesma.
7. Memorial do Sistema de Esgotamento Sanitário, assinado pelo responsável técnico e indicação do Número da ART/RRT;
8. Memorial Descritivo do Empreendimento contendo as características gerais do mesmo, assinado pelo responsável técnico e indicação do Número da ART/RRT;
9. Licença Ambiental PRÉVIA OU CONFORMIDADE para Condomínios a partir de 48 (quarenta e oito) unidades Residenciais;
10. Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, nos termos do Artigo 93, Inciso I da Lei de Uso e Ocupação do Solo (artigos 41 e 42 da Lei de Uso

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

do Solo – 1838/2014)

11. Projeto Viário/Análise de Tráfego Aprovada pelo órgão municipal de Trânsito para empreendimentos a partir de 48 (quarenta e oito) unidades residenciais;
12. Aprovação ou Declaração de Inexigibilidade para empreendimentos localizados no cone de aproximação do Aeroporto de Manaus pelo Comando Aéreo Regional, conforme previsto no Plano de Proteção Aeroportuária. (SITE) <http://servicos.decea.gov.br/aga/>
13. Arquivo Digital do Projeto Arquitetônico, somente em modo PDF com a indicação do nome do proprietário, do responsável técnico e número(s) da(a) RRT's /ART's.
14. Arquivo Digital em PDF com os Dados da Gleba georeferenciados em formato SHAPE. Com indicação da localização da LOTE no Sistema Regional Transverso de Mercator (RTM), com Datum Geocêntrico SIRGAS. Modelo do Memorial descritivo, disponível do SITE do IMPLURB. (gig@manaus.am.gov.br)

Observações:

-
- a. Formalização e/ou Trâmite de Processos por terceiros só será aceita com a apresentação de Procuração, não obrigatoriamente de reconhecimento em cartório.
 - b. Após a formalização do processo e dentro dos prazos legais, será necessário Vistoria Técnica no local pela Gerência de Levantamento Técnico - GLT, sendo necessário um responsável no local no ato da vistoria, a qual será agendada por meio de contato telefônico.
 - c. O interessado deverá acompanhar o trâmite do processo, pois quando encaminhado à Gerência de Atendimento – GEAT/IMPLURB, a Lei determina o prazo de 30 (trinta) dias úteis para manifestações ao processo, sob pena de arquivamento.
 - d. Na Planta de Implantação Geral, deverá constar QUADRO DE ÁREAS, indicando Área do Terreno, Área Bruta Total de Construção e de cada Edificação (separada por Pavimento), Área Permeável (demarcada/ e identificada com legenda), Área verde, Área de Lazer, Área de APP (se houver), Área de Pavimentação (vias e calçadas) e Área da Piscina (se houver).
 - e. Os itens acima listados são imprescindíveis para formalização e análise dos processos, não isentando os setores técnicos de posteriormente, solicitarem documentos complementares previstos em Lei.
 - f. O órgão competente municipal terá 60 (sessenta) dias úteis para

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

se pronunciar sobre os processos, podendo ser prorrogado o prazo, a critério da administração.

g. Empreendimentos financiados pela Caixa Econômica não poderão conter a Declaração de Compromisso e Responsabilidade.

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão informando que é de Interesse Social. Para formalizar processo deve-se enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido, com todos os documentos necessários em um único arquivo formato PDF

A impressão da certidão em geral e alvarás pode ser realizada através do sistema de Fiscalização Urbana

<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (92) 98842-6019
- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: gapis.implurb@manaus.am.gov.br

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

30 (Trinta) dias úteis.

Formas de prestação:

Virtual, através do link do sistema de Fiscalização Urbana:

<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>

Prioridade no Atendimento:

Ordem de formalização do processo.

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

31. Aprovação e Licença – Arquitetura Social – Gapis – (Residencial Multifamiliar, Condomínios Verticais e Horizontais)

O que é o serviço?

É um documento primordial expedido pela Prefeitura do Municipal de Manaus, para que os interessados (requerentes), possam dar início às suas obras. Ele garante que tudo está em conformidade com as leis e normas existentes e que há um responsável técnico lidando com aspectos práticos e burocráticos da obra. É também conhecido como “Alvará de Construção”.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

1. Requerimento Padrão (disponível no site do IMPLURB) devidamente preenchido, sendo imprescindível conter o nome do interessado, número do telefone convencional, número do celular e e-mail do proprietário/ procurador/ responsável técnico;
 - a. Contrato de Locação (caso o imóvel seja alugado).
 - b. Cartão do CNPJ, com Contrato Social e/ou Alteração Contratual (em caso de Pessoa Jurídica).
2. Certidão Narrativa de Registro de Imóveis atualizado (últimos 180 dias) ou Título Definitivo ou Escritura Pública ou Documento que comprove a posse do terreno por mais de 05 (cinco) anos. No caso de ‘Instrumento Particular de Compra e Venda’ ou ‘Contrato de Compra e Venda’, só poderá ser aceito se estiver acompanhado do documento de posse em nome do ‘antigo proprietário’ do lote.
3. Carta da Caixa Econômica Federal comprovando a inclusão do empreendimento no programa “Casa Verde e Amarela”;
4. Laudo de vistoria (modelo disponível no site do IMPLURB) com a indicação do nome do proprietário (CPF/CNPJ), nome do Responsável Técnico, número do CREA/CAU e Número da ART/RRT de Responsabilidade técnica pela obra.
5. Boletim de Cadastro Imobiliário – BCI ou Guia de pagamento com o número da matrícula ou Documento que comprove a isenção deste;
6. ART/ RRT (Anotação/ Registro de Responsabilidade Técnica) de AUTORIA do Projeto e da EXECUÇÃO da obra e de PROJETOS COMPLEMENTARES para obras acima de 750,00m² referente: Cálculo Estrutural, Instalação de Combate a Incêndio, Esgotamento Sanitário, Instalação Elétrica e Instalação Hidráulica, devidamente assinada pelo contratante e pelo profissional habilitado no Conselho de classe;

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

- se for emitida pelo CREA/AM, devidamente assinada pelo contratante e pelo profissional habilitado no Conselho.
 - Se for emitida pelo CAU/BR, poderá ser “on line” sem a necessidade de assinatura do contratante e pelo profissional na mesma.
7. Memorial do Sistema de Esgotamento Sanitário, assinado pelo responsável técnico e indicação do Número da ART/RRT;
 8. Memorial Descritivo do Empreendimento contendo as características gerais do mesmo, assinado pelo responsável técnico e indicação do Número da ART/RRT;
 9. Cronograma de obra, assinado pelo responsável técnico e indicação do Número da ART/RRT (modelo do cronograma disponível do site do IMPLURB). Importante lembrar que o prazo da licença está associado ao pagamento do tempo solicitado, de acordo com a lei específica de taxas.
 10. Licença Ambiental de INSTALAÇÃO para Condomínios a partir de 48 (quarenta e oito) unidades Residenciais;
 11. Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, nos termos do Artigo 93, Inciso I da Lei de Uso e Ocupação do Solo (artigos 41 e 42 da Lei de Uso do Solo – 1838/2014);

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão informando que é de Interesse Social. Para formalizar processo deve-se enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido, com todos os documentos necessários em um único arquivo formato PDF

A impressão da certidão em geral e alvarás pode ser realizada através do sistema de Fiscalização Urbana

<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (92) 98842-6019
- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: gapis.implurb@manaus.am.gov.br

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

30 (Trinta) dias úteis.

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Formas de prestação:

Virtual, através do link do sistema de Fiscalização Urbana:

<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>

Prioridade no Atendimento:

Ordem de formalização do processo.

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

32. Licença de Projeto Aprovado – Arquitetura Social – Gapis (Residencial Multifamiliar, Condomínios Verticais e Horizontais)

O que é o serviço?

É um documento primordial expedido pela Prefeitura do Municipal de Manaus, para que os interessados (requerentes), possam dar início às suas obras. Ele garante que tudo está em conformidade com as leis e normas existentes e que há um responsável técnico lidando com aspectos práticos e burocráticos da obra. É também conhecido como “Alvará de Construção”.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

1. Requerimento Padrão (disponível no site do IMPLURB) devidamente preenchido, sendo imprescindível conter o nome do interessado, número do telefone convencional, número do celular e e-mail do proprietário/ procurador/ responsável técnico;
 - a. Contrato de Locação (caso o imóvel seja alugado).
 - b. Cartão do CNPJ, com Contrato Social e/ou Alteração Contratual (em caso de Pessoa Jurídica).
2. Boletim de Cadastro Imobiliário – BCI ou Guia de pagamento com o número da matrícula ou Documento que comprove a isenção deste;
3. Laudo de vistoria (modelo disponível no site do IMPLURB) com a indicação do nome do proprietário (CPF/CNPJ), nome do Responsável

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Técnico, número do CREA/CAU e Número da ART/RRT de Responsabilidade técnica pela obra.

4. ART/ RRT (Anotação/ Registro de Responsabilidade Técnica) de EXECUÇÃO do Projeto e dos PROJETOS COMPLEMENTARES para obras acima de 750,00m² referente: Cálculo Estrutural, Instalação de Combate a Incêndio, Esgotamento Sanitário, Instalação Elétrica e Instalação Hidráulica, devidamente assinada pelo contratante e pelo profissional habilitado no Conselho de classe;

- se for emitida pelo CREA/AM, devidamente assinada pelo contratante e pelo profissional habilitado no Conselho.
- Se for emitida pelo CAU/BR, poderá ser “on line” sem a necessidade de assinatura do contratante e pelo profissional na mesma.

5. Cronograma de obra, assinado pelo responsável técnico e indicação do Número da ART/RRT (modelo do cronograma disponível no site do IMPLURB). Importante lembrar que o prazo da licença está associado ao pagamento do tempo solicitado, de acordo com a lei específica de taxas.

6. Licença Ambiental de INSTALAÇÃO para Condomínios a partir de 48 (quarenta e oito) unidades Residenciais;

7. Arquivo Digital do Projeto Arquitetônico, somente em modo PDF, carimbado digitalmente pelo IMPLURB com APROVAÇÃO;

Observações:

a. Formalização e/ou Trâmite de Processos por terceiros só será aceita com a apresentação de Procuração, não obrigatoriedade de reconhecimento em cartório.

b. Após a formalização do processo e dentro dos prazos legais, será necessário Vistoria Técnica no local pela Gerência de Levantamento Técnico - GLT, sendo necessário um responsável no local no ato da vistoria, a qual será agendada por meio de contato telefônico.

c. O interessado deverá acompanhar o trâmite do processo, pois quando encaminhado à Gerência de Atendimento – GEAT/IMPLURB, a Lei determina o prazo de 30 (trinta) dias úteis para manifestações ao processo, sob pena de arquivamento.

d. Na Planta de Implantação Geral, deverá constar QUADRO DE ÁREAS, indicando Área do Terreno, Área Bruta Total de Construção e de cada Edificação (separada por Pavimento), Área Permeável (demarcada/ e identificada com legenda), Área verde, Área de Lazer, Área de APP (se houver), Área de Pavimentação (vias e calçadas) e Área da Piscina (se houver).

e. Os itens acima listados são imprescindíveis para formalização e

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

análise dos processos, não isentando os setores técnicos de posteriormente, solicitarem documentos complementares previstos em Lei.

f. O órgão competente municipal terá 60 (sessenta) dias úteis para se pronunciar sobre os processos, podendo ser prorrogado o prazo, a critério da administração.

g. Empreendimentos financiados pela Caixa Econômica não poderão conter a Declaração de Compromisso e Responsabilidade.

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão informando que é de Interesse Social. Para formalizar processo deve-se enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido, com todos os documentos necessários em um único arquivo formato PDF

A impressão da certidão em geral e alvarás pode ser realizada através do sistema de Fiscalização Urbana

<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (92) 98842-6019
- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: gapis.implurb@manaus.am.gov.br

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

30 (Trinta) dias úteis.

Formas de prestação:

Virtual, através do link do sistema de Fiscalização Urbana:

<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>

Prioridade no Atendimento:

Ordem de formalização do processo.

Manifestação do Usuário

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

33. Habite-se – Arquitetura Social – Gapis – (Residencial Multifamiliar, Condomínios Verticais e Horizontais)

O que é o serviço?

O habite-se é um documento emitido pelas autoridades municipais ou órgãos competentes que atesta a conclusão da construção de um imóvel e a sua adequação às normas e regulamentações vigentes. É também conhecido como “Certificado de Habite-se”.

Ou seja, o habite-se funciona como uma certidão para comprovar que a construção ocorreu conforme o projeto aprovado e licenciado, as normas de segurança e as exigências estabelecidas pelas autoridades locais. Por isso, apenas com ele o imóvel será considerado apto para habitação ou para a utilização conforme sua finalidade, seja residencial unifamiliar, multifamiliar, comercial ou como investimento.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

1. Requerimento Padrão (modelo disponível no site do IMPLURB) devidamente preenchido, sendo imprescindível conter o nome do interessado, número do telefone convencional, número do celular e e-mail do proprietário/ procurador/ responsável técnico;
2. Contrato de Locação (caso o imóvel seja alugado).
3. Cartão do CNPJ, com Contrato Social e/ou Alteração Contratual (em caso de Pessoa Jurídica).
4. Certidão Narrativa de Registro de Imóveis atualizada (últimos 180 dias).
5. Certidão Negativa de Débitos do IPTU – CND ou Documento que comprove a isenção deste.
6. ART/ RRT (Anotação/ Registro de Responsabilidade Técnica) de AUTORIA do Projeto e da EXECUÇÃO da obra e de PROJETOS COMPLEMENTARES para obras acima de 750,00m² referente: Cálculo Estrutural, Instalação de Combate a Incêndio, Esgotamento Sanitário, Instalação Elétrica e Instalação Hidráulica, devidamente assinada pelo contratante e pelo profissional habilitado no Conselho de classe.
7. Memorial Descritivo das soluções adotadas para esses abastecimentos, elaborado sob a responsabilidade técnica do

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

profissional legalmente habilitado, acompanhado da respectiva ART/RRT, nos termos da legislação vigente ou Documentos comprobatórios do fornecimento de Energia Elétrica e de Água (contas atuais emitidas pelas respectivas concessionárias)

8. Arquivo Digital do Projeto Arquitetônico, somente em modo PDF.
9. Licença Ambiental de OPERAÇÃO (para empreendimento que utilizarem Esgotamento Sanitário por meio de Filtro Anaeróbio, Estação de Tratamento de Efluentes – ETE ou que tiverem mais de 48 unid. residenciais), nos termos da legislação vigente.
10. Certidão dos Bombeiros - AVCB, nos termos da legislação vigente.
11. Termo de Execução do Projeto Viário emitido pelo órgão municipal de Trânsito (no caso de empreendimentos a partir de 48 (quarenta e oito) unidades residenciais), conforme legislação vigente.
12. Laudo de vistoria (modelo disponível no site do IMPLURB), demonstrando os ambientes (externo e internos) conforme edificação construída, sendo imprescindível que a obra esteja 100% concluída.

Observações:

- a. Formalização e/ou Trâmite de Processos por terceiros só será aceita com a apresentação de Procuração, não obrigatoriedade de reconhecimento em cartório.
- b. Após a formalização do processo e dentro dos prazos legais, será necessário Vistoria Técnica no local pela Gerência de Levantamento Técnico - GLT, sendo necessário um responsável no local no ato da vistoria, a qual será agendada por meio de contato telefônico.
- c. O interessado deverá acompanhar o trâmite do processo, pois quando encaminhado à Gerência de Atendimento – GEAT/IMPLURB, a Lei determina o prazo de 30 (trinta) dias úteis para manifestações ao processo, sob pena de arquivamento.
- d. A Planta de Implantação Geral, deverá constar QUADRO DE ÁREAS, indicando Área do Terreno, Área Bruta Total de Construção e de cada Edificação (separada por Pavimento), Área Permeável (demarcada/ e identificada com legenda) e Área da Piscina (se houver).
- e. Os itens acima listados são imprescindíveis para formalização e análise dos processos, não isentando os setores técnicos de posteriormente, solicitarem documentos complementares previstos em Lei.
- f. O órgão competente municipal terá 60 (sessenta) dias úteis para se pronunciar sobre os processos referente aprovação de projetos, podendo ser prorrogado o prazo, a critério da administração.

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

g. Empreendimentos financiados pela Caixa Econômica não poderão conter a Declaração de Compromisso e Responsabilidade.

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão informando que é de Interesse Social.

Para formalizar processo deve-se enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido, com todos os documentos necessários em um único arquivo formato PDF

A impressão da certidão em geral e alvarás pode ser realizada através do sistema de Fiscalização Urbana

<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (92) 98842-6019
- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: gapis.implurb@manaus.am.gov.br

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

30 (Trinta) dias úteis.

Formas de prestação:

Virtual, através do link do sistema de Fiscalização Urbana:

<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>

Prioridade no Atendimento:

Ordem de formalização do processo.

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

34. Habite-se – Arquitetura Social – Gapis – (Residencial Unifamiliar)

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

O que é o serviço?

O habite-se é um documento emitido pelas autoridades municipais ou órgãos competentes que atesta a conclusão da construção de um imóvel e a sua adequação às normas e regulamentações vigentes. É também conhecido como "Certificado de Habite-se".

Ou seja, o habite-se funciona como uma certidão para comprovar que a construção ocorreu conforme o projeto aprovado e licenciado, as normas de segurança e as exigências estabelecidas pelas autoridades locais. Por isso, apenas com ele o imóvel será considerado apto para habitação ou para a utilização conforme sua finalidade, seja residencial unifamiliar, multifamiliar, comercial ou como investimento.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

1. Requerimento Padrão (disponível no site do IMPLURB) devidamente preenchido, sendo imprescindível conter o nome do interessado, número do telefone convencional, número do celular e e-mail do proprietário/ procurador/ responsável técnico;
 - a. Contrato de Locação (caso o imóvel seja alugado).
 - b. Cartão do CNPJ, com Contrato Social e/ou Alteração Contratual (em caso de Pessoa Jurídica).
 2. Certidão Narrativa de Registro de Imóveis atualizado (últimos 180 dias).
 3. Laudo de vistoria (modelo disponível no site do IMPLURB), demonstrando os ambientes (externo e internos) conforme edificação construída, sendo imprescindível que a obra esteja 100% concluída.
 4. Certidão Negativa de Débitos do IPTU – CND ou Documento que comprove a isenção deste.
 5. Memorial Descritivo das soluções adotadas para abastecimento de energia, água e destino final do esgotamento sanitário, assinado pelo responsável técnico com a indicação do número da ART/RRT.
 6. Arquivo digital em formato (PDF) das pranchas de projeto APROVADO e LICENCIADO que receberam o carimbo digital de aprovação e licença de construção.
- Observações:
- a. Formalização e/ou Trâmite de Processos por terceiros só será aceita com a apresentação de Procuração, não obrigatoriedade de reconhecimento em cartório.
 - b. Após a formalização do processo e dentro dos prazos legais, será necessário Vistoria Técnica no local pela Gerência de Levantamento

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Técnico - GLT, sendo necessário um responsável no local no ato da vistoria, a qual será agendada por meio de contato telefônico.

c. O interessado deverá acompanhar o trâmite do processo, pois quando encaminhado à Gerência de Atendimento – GEAT/IMPLURB, a Lei determina o prazo de 30 (trinta) dias úteis para manifestações ao processo, sob pena de arquivamento.

d. Na Planta de Implantação Geral, deverá constar QUADRO DE ÁREAS, indicando Área do Terreno, Área Bruta Total de Construção e de cada Edificação (separada por Pavimento), Área Permeável (demarcada/ e identificada com legenda), Área verde, Área de Lazer, Área de APP (se houver), Área de Pavimentação (vias e calçadas) e Área da Piscina (se houver).

e. Os itens acima listados são imprescindíveis para formalização e análise dos processos, não isentando os setores técnicos de posteriormente, solicitarem documentos complementares previstos em Lei.

f. O órgão competente municipal terá 60 (sessenta) dias úteis para se pronunciar sobre os processos, podendo ser prorrogado o prazo, a critério da administração.

g. Empreendimentos financiados pela Caixa Econômica não poderão conter a Declaração de Compromisso e Responsabilidade.

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão informando que é de Interesse Social.

Para formalizar processo deve-se enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido, com todos os documentos necessários em um único arquivo formato PDF

A impressão da certidão em geral e alvarás pode ser realizada através do sistema de Fiscalização Urbana

<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (92) 98842-6019
- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria N° 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: gapis.implurb@manaus.am.gov.br

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

30 (Trinta) dias úteis.

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Formas de prestação:

Virtual, através do link do sistema de Fiscalização Urbana:

<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>

Prioridade no Atendimento:

Ordem de formalização do processo.

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

35. Habite-se Simplificado – Arquitetura Social – Gapis

O que é o serviço?

HABITE-SE SIMPLIFICADO – LEI Nº 2.403, DE 16 de janeiro de 2019, altera a Lei n. 2.155, de 25 de julho de 2016, que dispõe sobre o processo simplificado para a expedição de Habite –se.

OBJETIVO: Regularização de edificações residenciais unifamiliares, multifamiliares, comerciais e serviços Tipo

– 1 e 2 ou uso misto com até 750m² (setecentos e cinquenta metros quadrados) de área construída e gabarito até dois pavimentos, consolidadas antes de novembro de 2012, será necessária a seguinte documentação:

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

1. Requerimento Padrão (modelo disponível no site do IMPLURB), devidamente preenchido, sendo imprescindível conter o nome do interessado, número do telefone convencional, número do celular e e-mail do proprietário/ procurador/ responsável técnico;
 - a. Contrato de Locação (caso o imóvel seja alugado).
 - b. Cartão do CNPJ, com Contrato Social e/ou Alteração Contratual (em caso de Pessoa Jurídica).
2. Certidão Narrativa de Registro de Imóveis atualizada (últimos 180 dias), título definitivo, escritura pública para o nome do requerente, desde que a edificação existente esteja descrita, ainda que contenha área de construção inferior atual

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

3. Certidão Negativa de Débitos IPTU – CND ou Documento que comprove a isenção deste;
4. ART/ RRT (Anotação/ Registro de Responsabilidade Técnica) de AUTORIA do Projeto (As BUILT) e de EXECUÇÃO da obra (Laudo Técnico) e ART/ RRT dos Projetos Complementares, conforme especificações dos Conselhos (CREA/CAU), devidamente assinadas.
5. Laudo Técnico assinado pelo proprietário e pelo responsável técnico, assegurando as condições de segurança, solidez, higiene e habitabilidade nos termos do Anexo I – Termo de Referência para Laudo Técnico de Habitabilidade;
6. Projeto simplificado, contendo planta baixa do(s) pavimento(s), um corte, uma fachada, planta de cobertura e implantação, nos termos do art. 4.º da Lei;

Observações:

- a. Formalização e/ou Trâmite de Processos por terceiros só será aceita com a apresentação de Procuração, não obrigatória de reconhecimento em cartório.
- b. Após a formalização do processo e dentro dos prazos legais, será necessário Vistoria Técnica no local pela Gerência de Levantamento Técnico - GLT, sendo necessário um responsável no local no ato da vistoria, a qual será agendada por meio de contato telefônico.
- c. O interessado deverá acompanhar o trâmite do processo, pois quando encaminhado à Gerência de Atendimento – GEAT/IMPLURB, a Lei determina o prazo de 30 (trinta) dias úteis para manifestações ao processo, sob pena de arquivamento.
- d. Na Planta de Implantação Geral, deverá constar QUADRO DE ÁREAS, indicando Área do Terreno, Área Bruta Total de Construção e de cada Edificação (separada por Pavimento), Área Permeável e Pavimentada (demarcada/ e identificada com legenda) e APP (se houver).
- e. Os itens acima listados são imprescindíveis para formalização e análise dos processos, não isentando os setores técnicos de posteriormente, solicitarem documentos complementares previstos em Lei.
- f. O órgão competente municipal terá 60 (sessenta) dias úteis para se pronunciar sobre os processos, podendo ser prorrogado o prazo, a critério da administração.
- g. Modelo dos anexos a abaixo devidamente assinados e preenchidos. (Anexo I e II)
- h. Empreendimentos financiados pela Caixa Econômica não poderão conter a Declaração de Compromisso e Responsabilidade. Segue em anexo o modelo da declaração para as demais solicitações;

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE HABITABILIDADE
1 – Finalidade
O presente Laudo Técnico tem por finalidade a emissão da Certidão de Habite-se do imóvel descrito abaixo, conforme estabelece o artigo 35 da Lei Complementar n. 003/2014.
2 – Identificação do imóvel a ser regularizado
a. Lote(s) ou descrição conforme registro
b. Quadra(s)
c. Bairro
d. Uso
e. Atividade econômica desenvolvida no imóvel atualmente (se houver)
f. Endereço completo
g. Número de pavimentos
h. Ano de conclusão da obra (aproximadamente)
i. Área do terreno
j. Área construída total
3 – Descrição do imóvel
a. Texto contendo condição física atual do imóvel quanto às fundações, estruturas, alvenarias, acabamento, cobertura, fechamento do terreno, vãos de iluminação, vãos de ventilação, compartimentos com área inferior ao mínimo estabelecido no Código de Obras, se houver, etc;
b. Solução para abastecimento de água;
c. Solução para abastecimento de energia elétrica;
d. Solução para tratamento de esgoto;
e. Solução para sistema de drenagem;
f. Solução para permeabilidade.
4 – Dados do proprietário
Nome
CPF / CNPJ
Endereço completo
Telefone(s)
E-mail
5 – Dados do Responsável Técnico pela elaboração do Laudo Técnico de Habitabilidade:
a. Nome do profissional
b. Número do registro no CREA / CAU
c. Telefone(s)
d. Endereço completo
e. E-mail

ANEXO II

TERMO DE ANUÊNCIA – AFASTAMENTO

1 – Instruções			
1 – Preencher em letra de forma ou digitar as informações no requerimento.			
2 – Anexar os seguintes documentos do vizinho:			
2.1 – Cópia(s) da(s) Carteira(s) de Identidade(s);			
2.2 – Cópia do CPF(s);			
2 – Identificação da edificação a ser regularizada			
USO	N. PAVTOS	ÁREA TOTAL CONS-TRUIDA M²	ANO DE CONCLU-SÃO DA OBRA (APROX.)
☐ RESIDENCIAL			
☐ NÃO RESIDENCIAL			
☐ MISTO			
ENDEREÇO (RUA/AVENIDA, N., BAIRRO)	LOTE(S)	QUADRA	
3 – Identificação do proprietário / Representante legal			
NOME			
CPF/CNPJ	E-MAIL	TELEFONE(S)	
ENDEREÇO (RUA/AVENIDA, N., BAIRRO)			
COMPLEMENTO	CIDADE	UF	CEP
4 – Identificação do vizinho			
NOME			
CPF/CNPJ	E-MAIL	TELEFONE(S)	
ENDEREÇO (RUA/AVENIDA, N., BAIRRO)			
COMPLEMENTO	CIDADE	UF	CEP
4.1 – Declaração do vizinho			
CONCORDO que meu vizinho mantenha a sua construção na divisa do meu lote com afastamento inferior ao permitido pela Lei de Uso e Ocupação do Solo. Declaro também que este Termo de Anuência não gera direitos para que façam construções futuras nas suas divisas com dimensões inferiores às permitidas pela Lei de Uso e Ocupação do Solo.			
MANAUS, _____ DE _____ DE _____			
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO / REPRESENTANTE LEGAL			

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão informando que é de Interesse Social.

Para formalizar processo deve-se enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido, com todos os documentos necessários em um único arquivo formato PDF

A impressão da certidão em geral e alvarás pode ser realizada através do sistema de Fiscalização Urbana

<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (92) 98842-6019
- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: gapis.implurb@manaus.am.gov.br

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

30 (Trinta) dias úteis.

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Formas de prestação:

Virtual, através do link do sistema de Fiscalização Urbana:

<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>

Prioridade no Atendimento:

Ordem de formalização do processo.

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

36. Regularização e Habite-se – Arquitetura Social – Gapis – Residencial Unifamiliar

O que é o serviço?

Considera-se habitação popular a unidade familiar com área de construção total de até 100,00m² (cem metros quadrados), até 2 (dois) pavimentos, podendo ser compartilhada com atividade econômica, de até 70,00m² (setenta metros quadrados).

Para os casos de uso misto, a somatória da área residencial e atividade econômica não poderá ultrapassar 100,00 m² (cem metros quadrados), conforme Art. 11º da Lei 003/2014, atualizada pela L.C. 013/2019.

Para os casos de duas unidades familiares no mesmo lote, cada unidade não poderá ultrapassar 100,00 (cem metros quadrados) cada, de acordo com o artigo 37 da Lei 1838/2014.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

1. Requerimento Padrão (disponível no site do IMPLURB) devidamente preenchido, sendo imprescindível conter o nome do interessado, número do telefone convencional, número do celular e e-mail do proprietário/procurador).
 - a. R.G. e C.P.F. do proprietário, (caso seja tramitado por terceiros R.G. e C.P.F. do procurador);
 - b. Comprovante de rendimento familiar de até 5 salários mínimos;
 - c. Declaração de Hipossuficiência (fornecido pelo IMPLURB);
 - d. Contrato de Locação (caso o imóvel seja alugado);

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

- e. Cartão do CNPJ, com Contrato Social e/ou Alteração Contratual (em caso de Pessoa Jurídica);
2. Certidão Narrativa de Imóveis atualizada (últimos 180 dias) ou Título Definitivo, Escritura Pública ou Documento que comprove a posse do terreno por mais de 05 (cinco) anos. No caso de 'Instrumento Particular de Compra e Venda' ou 'Contrato de Compra e Venda', só poderá ser aceito se estiver acompanhado do documento de posse em nome do antigo proprietário do lote.
3. Laudo de vistoria (modelo disponível no site do IMPLURB) com a indicação do nome do proprietário (CPF/CNPJ), nome do Responsável Técnico, número do CREA/CAU e Número da ART/RRT de Responsabilidade técnica pela obra.
4. Certidão Negativa de Débitos do IPTU – CND ou Documento que comprove a isenção deste;
5. ART/ RRT (Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica) de AUTORIA e EXECUÇÃO do Projeto arquitetônico e Instalação Sanitária, assinada pelo contratante e pelo profissional habilitado no Conselho e/ou ART/ RRT de AS BUILT e ART/ RRT de Laudo Técnico.
6. Memorial Descritivo das soluções adotadas para abastecimento de energia, água e destino final do esgotamento sanitário, assinado pelo responsável técnico com a indicação do número da ART/RRT.
 - se for emitida pelo CREA/AM, devidamente assinada pelo contratante e pelo profissional habilitado no Conselho.
 - Se for emitida pelo CAU/BR, poderá ser “on line” sem a necessidade de assinatura do contratante e pelo profissional na mesma.
7. Arquivo Digital do Projeto Arquitetônico e Sanitário em PDF, fornecido pelo IMPLURB. Obs: Ficando a critério do requerente a apresentação do projeto em PDF, caso seja feito por seu próprio profissional.

Observações:

- a. O IMPLURB oferece apoio através da Gerência de Aprovação de Projetos de Interesse Social – GAPIS, corpo técnico para assistência e aprovação de projetos de construção como alvará de construção, regularização e habite-se. A ação tem a intenção de minimizar os problemas habitacionais para a população com renda de até 5 (cinco) salários mínimos, com área de até 100m² (Cem metros quadrados)
- b. A habitação popular pode ainda ser compartilhada com outra(s) atividade(s) econômica(s), desde que a área útil destinada ao exercício desta(s) não supere 70m² (setenta metros quadrados).
- c. Formalização e/ou Trâmite de Processos por terceiros só será aceita com a apresentação de Procuração, não obrigatoriamente de reconhecimento em cartório.
- d. Após a formalização do processo e dentro dos prazos legais, será necessário Vistoria Técnica no local pela Gerência de Aprovação de

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

projetos de interesse social - GAPIS, sendo necessário um responsável no local no ato da vistoria, a qual será agendada por meio de contato telefônico/ e- mail.

e. O interessado deverá acompanhar o trâmite do processo, pois quando encaminhado à Gerência de Atendimento – GEAT/IMPLURB, a Lei determina o prazo de 30 (trinta) dias úteis para manifestações ao processo, sob pena de arquivamento.

f. Na Planta de Implantação Geral, deverá constar QUADRO DE ÁREAS, indicando Área do Terreno, Área Bruta Total de Construção e de cada Edificação (separada por Pavimento), Área Permeável (demarcada/ e identificada com legenda) e Área da Piscina (se houver).

g. Os itens acima listados são imprescindíveis para formalização e análise dos processos, não isentando os setores técnicos de posteriormente, solicitarem documentos complementares previstos em Lei.

h. O órgão competente municipal terá 60 (sessenta) dias úteis para se pronunciar sobre os processos referente aprovação de projetos, podendo ser prorrogado o prazo, a critério da administração.

i. Empreendimentos financiados pela Caixa Econômica não poderão conter a Declaração de Compromisso e Responsabilidade.

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão informando que é de Interesse Social.

Para formalizar processo deve-se enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido, com todos os documentos necessários em um único arquivo formato PDF

A impressão da certidão em geral e alvarás pode ser realizada através do sistema de Fiscalização Urbana

<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (92) 98842-6019
- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria N° 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: gapis.implurb@manaus.am.gov.br

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

30 (Trinta) dias úteis.

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Formas de prestação:

Virtual, através do link do sistema de Fiscalização Urbana:

<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>

Prioridade no Atendimento:

Ordem de formalização do processo.

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

37. Regularização e Habite-se – Arquitetura Social – Gapis – (Residencial Multifamiliar, Condomínios Verticais e Horizontais)

O que é o serviço?

O habite-se é um documento emitido pelas autoridades municipais ou órgãos competentes que atesta a conclusão da construção de um imóvel e a sua adequação às normas e regulamentações vigentes. É também conhecido como “Certificado de Habite-se”.

Ou seja, o habite-se funciona como uma certidão para comprovar que a construção ocorreu conforme o projeto aprovado e licenciado, as normas de segurança e as exigências estabelecidas pelas autoridades locais. Por isso, apenas com ele o imóvel será considerado apto para habitação ou para a utilização conforme sua finalidade, seja residencial unifamiliar, multifamiliar, comercial ou como investimento.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

1. Requerimento Padrão (modelo disponível no site do IMPLURB), devidamente preenchido, sendo imprescindível conter o nome do interessado, número do telefone convencional, número do celular e e-mail do proprietário/ procurador/ responsável técnico;
 - a. Contrato de Locação (caso o imóvel seja alugado).
 - b. Cartão do CNPJ, com Contrato Social e/ou Alteração Contratual (em caso de Pessoa Jurídica).
2. Certidão Narrativa de Registro de Imóveis atualizado (últimos 180 dias).

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

3. Certidão Negativa de Débitos do IPTU – CND ou Documento que comprove a isenção deste;
4. ART /RRT de Autoria e ART/ RRT Execução de PROJETOS COMPLEMENTARES para obras acima de 750,00m² referente: Cálculo Estrutural, Instalação de Combate a Incêndio, Esgotamento Sanitário, Instalação Elétrica e Instalação Hidráulica, devidamente assinada pelo contratante e pelo profissional habilitado no Conselho de classe;
5. Memorial Descritivo das soluções adotadas para abastecimento de energia, água e destino final do esgotamento sanitário, assinado pelo responsável técnico com a indicação do número da ART/RRT.
6. Projeto Arquitetônico completo em formato PDF (art. 20 da L.C Nº 003 de 16/01/2014). Nas pranchas deverá conter: indicação do nome do proprietário, nome do autor do projeto, nome do responsável técnico, número do CREA/CAU, indicação do número das ART's/RRT's (Anotação/ Registro de Responsabilidade Técnica) e Declaração de Compromisso e Responsabilidade (disponível do site do IMPLURB).
7. Licença Ambiental de OPERAÇÃO, nos termos da legislação vigente;
8. Certidão dos Bombeiros - AVCB, nos termos da legislação vigente;
9. Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, nos termos do Artigo 93, Inciso I da Lei de Uso e Ocupação do Solo;
10. Termo de Execução do Projeto Viário, expedido pelo órgão Municipal e trânsito, nos termos da legislação vigente;
11. Aprovação ou Declaração de Inexigibilidade para empreendimentos localizados no cone de aproximação do Aeroporto de Manaus pelo Comando Aéreo Regional, conforme previsto no Plano de Proteção Aeroportuária;
12. Arquivo digital com os dados da gleba georreferenciados em formato PDF, conforme Portaria disponível no Site do IMPLURB.
13. Laudo de vistoria (modelo disponível no site IMPLURB), demonstrando os ambientes (externo e internos) conforme projeto existente.
(<https://implurb.manaus.am.gov.br/lista-de-documentos/>) requerimento e formulários.

Observações:

- a. Formalização e/ou Trâmite de Processos por terceiros só será aceita com a apresentação de Procuração, não obrigatoriamente de reconhecimento em cartório.
- b. Após a formalização do processo e dentro dos prazos legais, será encaminhado para o setor de Levantamento Técnico - Gerência de Levantamento Técnico - GLT, o qual solicitará o LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA) via e-mail.
- c. O interessado deverá acompanhar o trâmite do processo, pois quando encaminhado à Gerência de Atendimento – GEAT/IMPLURB, a Lei determina o prazo de 30 (trinta) dias úteis para manifestações ao processo, sob pena de arquivamento.

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

- d. Na Planta de Implantação Geral, deverá constar QUADRO DE ÁREAS, indicando Área do Terreno, Área Bruta Total de Construção e de cada Edificação (separada por Pavimento), Área Permeável (demarcada/ e identificada com legenda) e Área da Piscina (se houver).
- e. Os itens acima listados são imprescindíveis para formalização e análise dos processos, não isentando os setores técnicos de posteriormente, solicitarem documentos complementares previstos em Lei.
- f. O órgão competente municipal terá 60 (sessenta) dias úteis para se pronunciar sobre os processos referente aprovação de projetos, podendo ser prorrogado o prazo, a critério da administração.
- g. Empreendimentos financiados pela Caixa Econômica não poderão conter a Declaração de Compromisso e Responsabilidade.

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão informando que é de Interesse Social.

Para formalizar processo deve-se enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido, com todos os documentos necessários em um único arquivo formato PDF

A impressão da certidão em geral e alvarás pode ser realizada através do sistema de Fiscalização Urbana

<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (92) 98842-6019
- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: gapis.implurb@manaus.am.gov.br

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

30 (Trinta) dias úteis.

Formas de prestação:

Virtual, através do link do sistema de Fiscalização Urbana:

<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>

Prioridade no Atendimento:

Ordem de formalização do processo.

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

38. Gerência de Levantamento Técnico – GLT

O que é o serviço?

Realizar vistoria e levantamentos técnicos nos locais por solicitação através de processos e documentos formalizados pelo IMPLURB ou outros órgãos públicos.

Geralmente as vistorias são feitas para auxiliar os processos de aprovação, licença de obra, regularização e habite-se, Habite-se simplificado, Certidão técnica para uso do solo, Certidão de Reforma sem/com Acréscimo de área, Anuência dos Moradores e Engenhos Publicitários.

Em alguns casos esta Gerência, faz levantamento técnico e constatações de especificidades, para a Comissão Técnica de Planejamento de Controle Urbano – CTPCU, Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Divisão de Controle – DICON e Ministério Público do Estado do Amazonas - MPAM.

Com o intuito de desburocratizar alguns procedimentos, estamos solicitando dos requerentes Laudo de Vistorias, onde os modelos são disponibilizados através do site:

[https://www.manaus.am.gov.br/implurb/servicos-e-certidoes/lista-de-documentos/MODELO DE LAUDO DE VISTORIA – APROVAÇÃO E LICENÇA, REFORMAS E DEMAIS SERVIÇOS](https://www.manaus.am.gov.br/implurb/servicos-e-certidoes/lista-de-documentos/MODELO_DE_LAUDO_DE_VISTORIA_-_APROVACAO_E_LICENCA,_REFORMAS_E_DEMAIS_SERVICOS)

A GLT, realiza conferência das anuências dos moradores apresentados neste Instituto, o qual deve estar de acordo com Decreto nº5596 de 02/06/2023. Assim com o intuito de celeridade para o requerente, estamos disponibilizando modelo dos ANEXOS I e II exigidos no referido Decreto. Em anexo.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

ANEXO I

TERMO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS ASSINATURAS

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Eu, (nome completo do requerente ou representante legal),
(nacionalidade), (profissão), documento de identidade nº __, inscrito no CPF
nº __, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas,
sito à (endereço completo do requerente), DECLARO, para fins de direito e
sob penas da Lei Civil e Criminal, que são verdadeiras e autênticas as
assinaturas apresentadas no Documento de Anuências dos Moradores,
anexo, devidamente numerado de 01 à (citar a última folha), correspondem a
mais de 50% (cinquenta por cento) dos moradores, conforme exigências do
Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município de Manaus, que concordam
com a alteração de uso do solo do lote localizado à (endereço completo do
imóvel objeto de alteração de uso), matrícula de IPTU nº __, para o uso (citar
o uso pretendido), cujos Códigos e Descrição da Atividade Econômica
Principal e Secundárias, em conformidade ao Cadastro Nacional da Pessoa
Jurídica, são:

Atividade Principal:

(Citar código e descrição da atividade econômica principal)

Atividades Secundárias:

(Citar código e descrição das atividades econômicas secundárias)

Fico ciente que a constatação de fraudes, falsidades e/ou irregularidades
no Documento de Anuências dos Moradores configura crime previsto no
Código Penal Brasileiro, sendo passível de apuração na forma da Lei, podendo
ser enquadrada como litigância de má fé, com cancelamento imediato das
licenças urbanísticas concedidas e aplicação de medidas administrativas
cabíveis.

Nada mais a declarar, fico ciente das responsabilidades em função da
presente Declaração.

Manaus, ____ de ____ de 20__.

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Assinatura do Requerente ou Representante Legal

(nome completo e legível)

CPF/CNPJ do requerente

(deverá ser assinado de punho ou por meio de Certificação Digital)

ANEXO II

DOCUMENTO DE ANUÊNCIA DOS MORADORES

Nº PROCESSO: *(citar número do processo administrativo).*

REQUERENTE: *(citar o nome completo do requerente)*

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: *(citar o endereço completo do imóvel objeto de alteração de uso)*

MATRÍCULA DO IPTU: *(citar o número do IPTU do imóvel)*

CNAE/ATIVIDADE PRINCIPAL: *(citar o código e a descrição da atividade econômica principal)*

CNAE/ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: *(citar o código e a descrição das atividades econômicas secundárias)*

USOS PRETENDIDOS: *(citar os usos pretendidos)*

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES: *(citar os Tipos das Atividades)*

Os abaixo assinados, todos moradores e devidamente identificados, CONCORDAM com a solicitação de outorga onerosa do direito de construir ou de alteração de uso do solo, aprovação ou regularização para o lote onde se pretende instalar os usos e respectivas atividades acima identificados. Em sendo morador inquilino, o mesmo DECLARA que o proprietário do imóvel está ciente da alteração solicitada pelo requerente.

(o conteúdo acima deverá estar presente em todas as folhas do presente documento, sob pena de nulidade do documento)

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Nome do Morador:
Documento de Identidade: Concorda: () SIM () NÃO
Endereço Completo:
Assinatura do Morador:

Nome do Morador:
Documento de Identidade: Concorda: () SIM () NÃO
Endereço Completo:
Assinatura do Morador:

Nome do Morador:
Documento de Identidade: Concorda: () SIM () NÃO
Endereço Completo:
Assinatura do Morador:

(inserir quantos espaços e folhas for necessário, devendo ao final as folhas serem devidamente numeradas)

(MODELO PARA LAUDO DE VISTORIA)

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA – IMPLURB

Nº PROCESSO: *(citar número do processo administrativo)*

Nº PROCESSO DE APROVAÇÃO: *(citar número do processo administrativo de aprovação do projeto)*

REQUERENTE: *(citar nome completo do requerente)*

ENDEREÇO DA OBRA: *(citar endereço completo da obra)*

ASSUNTO DA VISTORIA: *(sinalize com um “X” a opção desejada)*

____ APROVAÇÃO E LICENÇA DE OBRA

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

____ **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OBRA**

____ **HABITE-SE**

____ **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE**

À Gerência de Levantamento Técnico – GLT

Este **Lauda Técnico de Vistoria**, elaborado por mim, responsável técnico pela obra, Sr.(a).__(**nome completo do responsável pela execução da obra**)____, CPF nº____(**CPF do responsável técnico pela execução da obra**)__, inscrito no CREA/CAU sob nº____(**CREA/CAU do responsável técnico pela execução da obra**)____, aqui representando o requerente __(**nome completo do requerente, conforme processo administrativo**)____, junto ao Processo Administrativo nº____(**número do processo administrativo**)____, tem como finalidade a verificação das condições da obra e suas instalações, para fins de renovação de Alvará de Construção ou Aprovação e Licença de construção de um imóvel localizado na
____(**endereço completo da obra ou serviço**)____, sendo de minha inteira responsabilidade os dados apresentados neste documento.

ATESTO que as informações constantes neste Laudo de Vistoria conferem com as informações fornecidas no projeto pelo requerente, ficando ciente que a Gerência de Levantamento Técnico do IMPLURB poderá realizar vistoria no local da obra a qualquer momento, para fins de atesto das informações apresentadas. Em sendo constatado quaisquer irregularidades, serão aplicadas as penalidades previstas em Lei. Atesto ainda que a obra está com uma volumetria executada de (**informar a percentagem de volumetria executada**) %, estando de acordo com o projeto apresentado/aprovado.

Estou ciente ainda que, em se tratando de obra e estando ela concluída, deverei solicitar vistoria para a expedição do Habite-se, devendo ser atestado o cumprimento da conclusão da obra, obedecido o projeto apresentado para a edificação e a norma específica de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; a construção de passeios novos ou melhoria dos passeios existentes, de acordo com a norma específica de acessibilidade da Associação Brasileiras de Normas Técnicas - ABNT, fronteiros à testada do lote.

Abaixo, segue Anexo Fotográfico no qual demonstram a situação atual

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

do local, imagens estas captadas com referência de local, data e hora.

I. Para obras não iniciadas:

- a) Fotos da testada do lote, a partir do logradouro;
- b) Fotos da caixa-viária, demonstrando a pista de rolamento, calçadas e alinhamento predial;
- c) Fotos do passeio/calçada pública da testada do lote.
- d) Fotos do lote, a partir da frente e do fundo do lote, demonstrando o lote sem construção iniciada.

II. Para obras já iniciadas:

Além das fotos listadas na alínea “a”, “b” e “c” do item I apresentar:

- a) Fotos da construção demonstrando a sua disposição em relação aos lotes limítrofes e respectivo logradouro público, mostrando os afastamentos frontal, laterais e fundos;
- b) Fotos internas dos ambientes construídos;
- c) Fotos externas demonstrando a volumetria da obra.

Nada mais a declarar, atesto a veracidade das informações prestadas neste Laudo de Vistoria, sob as penas da Lei.

Manaus, ____ de ____ de 20__.

Nome do Responsável Técnico
(Assinatura de punho ou por meio de Certificação Digital)
Registro no CREA/CAU nº
ART/RRT do projeto nº

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão informando que é de Interesse Social.

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Para formalizar processo deve-se enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido, com todos os documentos necessários em um único arquivo formato PDF

A impressão da certidão em geral e alvarás pode ser realizada através do sistema de Fiscalização Urbana

<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (92) 3625-5125
- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: glt.implurb@manaus.am.gov.br

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

10 (dez) dias úteis.

Formas de prestação:

Virtual, através do link do sistema de Fiscalização Urbana:

<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>

Prioridade no Atendimento:

Ordem de chegada do processo.

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

39. Gerência de Comércio Fixo em Áreas Públicas - GFAP

O que é o serviço?

A GFAP realiza diversos serviços relacionados à viabilidade para atividades econômicas em diferentes formatos como Banca de Revista, Lanchonete, Quiosque de Serviços, Sorveteria, Cabine de Rádio Táxi, Erbs (antenas) Parque de Diversões, Circos, Eventos Diversos,

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Borracharia, Floricultura, Food Truck, Container, Box Pertencente ao Patrimônio Público Municipal (Praças de Alimentação) e Autorizações para mesas e cadeiras solicitados pelos Bares, Restaurantes, Lanchonete e denúncias, onde trabalhamos conjuntamente com GFP.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Solicitações diversas (carta e ofício)
Cópia de RG, CNH, CPF.
Comprovante de endereço atual.
Registro fotográfico da área solicitada.
Anuência do possuidor do imóvel situado imediatamente à frente e nas laterais do local desejado.
Anuência em frente a órgãos públicos municipal, estadual e federal, se necessário.
PASSO A PASSO PARA MESAS E CADEIRAS: SOLICITAÇÃO, CNPJ, REQUERIMENTO EMPRESARIAL, ENQUADRAMENTO DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INSCRIÇÃO MUNICIPAL, DOCUMENTOS DO TITULAR DA EMPRESA, ALVARÁ DEFINITIVO EXPEDIDO PELA SEMEF E PROJETO DE COMO IRÁ A SITUAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS.

Principais Etapas do Serviço

1. Preenchimento do Requerimento Padrão: O interessado deve preencher um requerimento padrão especificando o tipo de atividade econômica para a qual deseja obter a licença.
2. Envio de Documentos por E-mail: O requerimento preenchido junto com os documentos necessários deve ser enviado para o e-mail respostaimplurb@outlook.com/ [gfap.implurb@manaus.am.gov.br](mailto:gfacimplurb@manaus.am.gov.br) em um único arquivo PDF.
3. Pagamento da Taxa: Após o envio do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) pelo GCA, o interessado deve efetuar o pagamento e enviar o comprovante para o mesmo e-mail ou por WhatsApp.
4. Vistoria Técnica e Análise: Após a comprovação do pagamento, o processo é iniciado, incluindo uma vistoria e realizada pelo GFAP e análise pelos técnicos da Gerência com base na legislação vigente e seus parâmetros.
5. Emissão da Licença e Assinatura do Alvará: A Gerência de Cálculo e Arrecadação (GCA) é responsável pela parte financeira para emissão taxa de pagamento a vista ou parcelamento, e após o pagamento da licença, o alvará é assinado primeiramente pela GFAP e, em seguida, pela Divisão de Controle (DICON).

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

6. Impressão do Alvará: O alvará pode ser impresso através do sistema de Fiscalização Urbana, pela Gerência dos processos físicos e Siged.

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (92) 98855-1643 (WhatsApp)
- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus-AM-Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: gfab.implurb@manaus.am.gov.br

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

O prazo máximo para a prestação do serviço é de 30 dias úteis a partir da data do protocolo, podendo ser prorrogado por igual período caso as providências exigidas não sejam completadas.

Formas de prestação:

Presencial e Virtual.

Prioridade no Atendimento:

Ordem de entrada de processos, solicitações e documentos (via protocolo e via Presidência).

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

40. Licença Geral - Residencial Unifamiliar

O que é o serviço?

Emissão de alvará de construção certificando que a obra está dentro das normas e da legislação vigente do município, com indicação de responsável técnico.

Documento que autoriza o início das obras.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Requerimento padrão;
Projetos aprovados em PDF;
Certidão de Aprovação de Projeto;
ART/RRT de execução;
Cronograma;

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão;
Enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;
Presencialmente no Setor de Atendimento, com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;
Toda documentação é encaminhada através do e-mail do IMPLURB ou presencialmente para o atendimento, que encaminha para Setor de Vistoria e em seguida à DIAP para avaliação documental e dos índices urbanísticos.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;
- ✓ Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

60 (sessenta) dias úteis. Art. 24, Lei Complementar n.º 003/2014;
§ 1º Caso os projetos não estejam de acordo com a legislação vigente, o interessado poderá corrigi-los e reapresentá-los no prazo de até trinta dias úteis (LC n.º 003/2014);
§ 2º A pedido do interessado, o prazo poderá ser prorrogável por mais trinta dias úteis (LC n.º 003/2014);
Art. 25 Os prazos poderão ser prorrogados, a pedido do interessado, com a devida justificativa (LC n.º 003/2014).

Formas de prestação:

E-mails, são enviados para o interessado informando o Parecer;
Virtual, consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação, através do site: (<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>);

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br ; Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)
Prioridade no Atendimento:
Ordem de entrada de processos.
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home , do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br .

41. Licença Geral - Residencial Multifamiliar, Condomínios Verticais e Horizontais

O que é o serviço?
Emissão de alvará de construção certificando que a obra está dentro das normas e da legislação vigente do município, com indicação de responsável técnico. Documento que autoriza o início das obras.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
Requerimento padrão; Projetos aprovados em PDF; Certidão de aprovação de projeto; ART/RRT de execução da obra; ART/RRT de Projetos Complementares para obras acima de 750,00m² referente: Cálculo Estrutural, Instalação de Combate a Incêndio, Esgotamento Sanitário, Instalação Elétrica e Instalação Hidráulica; Licença Ambiental de INSTALAÇÃO para Condomínios a partir de 48 (quarenta e oito) unidades Residenciais conforme art. 106 da Lei Complementar n.º 003/2014; Cronograma;
Principais Etapas do Serviço
Preencher o requerimento padrão;

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;
Presencialmente no Setor de Atendimento, com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;
Toda documentação é encaminhada através do e-mail do IMPLURB ou presencialmente para o atendimento, que encaminha para Setor de Vistoria e em seguida à DIAP para avaliação documental e dos índices urbanísticos.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;
- ✓ Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

60 (sessenta) dias úteis. Art. 24, Lei Complementar n.º 003/2014;
§ 1º Caso os projetos não estejam de acordo com a legislação vigente, o interessado poderá corrigi-los e reapresentá-los no prazo de até trinta dias úteis (LC n.º 003/2014);
§ 2º A pedido do interessado, o prazo poderá ser prorrogável por mais trinta dias úteis (LC n.º 003/2014);
Art. 25 Os prazos poderão ser prorrogados, a pedido do interessado, com a devida justificativa (LC n.º 003/2014).

Formas de prestação:

E-mails, são enviados para o interessado informando o Parecer;
Virtual, consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação, através do site: (<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>);
E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;
Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Prioridade no Atendimento:

Ordem de entrada de processos.

Manifestação do Usuário

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

42. Licença Geral - Obra Comercial, Serviço, Industrial, Especial e Agrícola

O que é o serviço?

Emissão de alvará de construção certificando que a obra está dentro das normas e da legislação vigente do município, com indicação de responsável técnico.

Documento que autoriza o início das obras.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Requerimento padrão;

Projetos aprovados em PDF;

Certidão de aprovação de projeto;

ART/RRT de execução da obra;

ART/RRT de Projetos Complementares para obras acima de 750,00m² referente: Cálculo Estrutural, Instalação de Combate a Incêndio, Esgotamento Sanitário, Instalação Elétrica e Instalação Hidráulica;

Licença Ambiental de Instalação ou Declaração de Inexigibilidade, para atividades passíveis de licenciamento Ambiental e da tipologia, 4 e 5 da tabela - anexo VII da lei 1838/2014;

Cronograma;

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão;

Enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;

Presencialmente no Setor de Atendimento, com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;

Toda documentação é encaminhada através do e-mail do IMPLURB ou presencialmente para o atendimento, que encaminha para Setor de

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Vistoria e em seguida à DIAP para avaliação documental e dos índices urbanísticos.
Canais de comunicação:
✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB). ✓ E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br; ✓ Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
60 (sessenta) dias úteis. Art. 24, Lei Complementar n.º 003/2014; § 1º Caso os projetos não estejam de acordo com a legislação vigente, o interessado poderá corrigi-los e reapresentá-los no prazo de até trinta dias úteis (LC n.º 003/2014); § 2º A pedido do interessado, o prazo poderá ser prorrogável por mais trinta dias úteis (LC n.º 003/2014); Art. 25 Os prazos poderão ser prorrogados, a pedido do interessado, com a devida justificativa (LC n.º 003/2014)
Formas de prestação:
E-mails, são enviados para o interessado informando o Parecer; Virtual, consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação, através do site: (https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplugin); E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br; Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)
Prioridade no Atendimento:
Ordem de entrada de processos.
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

43. Licença Geral - Posto de Combustível

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

O que é o serviço?

Emissão de alvará de construção certificando que a obra está dentro das normas e da legislação vigente do município, com indicação de responsável técnico.

Documento que autoriza o início das obras.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Requerimento padrão;

Projetos aprovados em PDF;

Certidão de aprovação de projeto;

ART/RRT de execução da obra;

ART/RRT de Projetos Complementares para obras acima de 750,00m² referente: Cálculo Estrutural, Instalação de Combate a Incêndio, Esgotamento Sanitário, Instalação Elétrica e Instalação Hidráulica;

Licença Ambiental de Instalação ou Declaração de Inexigibilidade;

Cronograma;

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão;

Enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;

Presencialmente no Setor de Atendimento, com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;

Toda documentação é encaminhada através do e-mail do IMPLURB ou presencialmente para o atendimento, que encaminha para Setor de Vistoria e em seguida à DIAP para avaliação documental e dos índices urbanísticos.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;
- ✓ Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

60 (sessenta) dias úteis. Art. 24, Lei Complementar n.º 003/2014;
§ 1º Caso os projetos não estejam de acordo com a legislação vigente, o interessado poderá corrigi-los e reapresentá-los no prazo de até trinta dias úteis (LC n.º 003/2014);
§ 2º A pedido do interessado, o prazo poderá ser prorrogável por mais trinta dias úteis (LC n.º 003/2014);
Art. 25 Os prazos poderão ser prorrogados, a pedido do interessado, com a devida justificativa (LC n.º 003/2014).

Formas de prestação:

E-mails, são enviados para o interessado informando o Parecer;
Virtual, consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação, através do site:
(<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwlogin>);
E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;
Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Prioridade no Atendimento:

Ordem de entrada de processos.

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de:
<https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

44. Licença Geral – Demolição

O que é o serviço?

Emissão de alvará autorizando execução da obra de demolição, com indicação de responsável técnico.
Documento que autoriza o início das obras.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Requerimento padrão;
Certidão Narrativa do Registro do Imóvel;

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Matrícula do IPTU ou Documento que comprove a isenção deste;
ART/RRT de execução da obra de demolição;
Memorial com descrição da demolição a se realizar, definindo com exatidão a área de demolição;
Cronograma;
Planta baixa com legenda da área a ser demolida em formato digital pdf;
Em caso de demolição para retirada de tanques de combustíveis, informar a quantidade de tanques a serem removidos e apresentar licença ambiental do serviço a ser executado.

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão;
Enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;
Presencialmente no Setor de Atendimento, com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;
Toda documentação é encaminhada através do e-mail do IMPLURB ou presencialmente para o atendimento, que encaminha para Setor de Vistoria e em seguida à DIAP para avaliação documental e dos índices urbanísticos.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria N° 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;
- ✓ Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

60 (sessenta) dias úteis. Art. 24, Lei Complementar n.º 003/2014;
§ 1º Caso os projetos não estejam de acordo com a legislação vigente, o interessado poderá corrigi-los e reapresentá-los no prazo de até trinta dias úteis (LC n.º 003/2014);
§ 2º A pedido do interessado, o prazo poderá ser prorrogável por mais trinta dias úteis (LC n.º 003/2014);
Art. 25 Os prazos poderão ser prorrogados, a pedido do interessado, com a devida justificativa (LC n.º 003/2014).

Formas de prestação:

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

E-mails, são enviados para o interessado informando o Parecer;
Virtual, consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação, através do site:
(<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>);
E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;
Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Prioridade no Atendimento:

Ordem de entrada de processos.

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de:
<https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

45. Licença Geral – Muro de Arrimo

O que é o serviço?

Emissão de alvará certificando que a obra está dentro das normas e da legislação vigente do município, com indicação de responsável técnico.
Documento que autoriza o início das obras.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Requerimento padrão;
Certidão Narrativa do Registro do Imóvel;
Matrícula do IPTU ou Documento que comprove a isenção deste;
ART/RRT de execução da obra;
Memorial contendo o perímetro, área e altura do muro
Projeto arquitetônico em formato PDF, contendo: Planta de locação/situação, Planta baixa e corte.
Cronograma;

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão;

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;
Presencialmente no Setor de Atendimento, com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;
Toda documentação é encaminhada através do e-mail do IMPLURB ou presencialmente para o atendimento, que encaminha para Setor de Vistoria e em seguida à DIAP para avaliação documental e dos índices urbanísticos.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;
- ✓ Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

60 (sessenta) dias úteis. Art. 24, Lei Complementar n.º 003/2014;
§ 1º Caso os projetos não estejam de acordo com a legislação vigente, o interessado poderá corrigi-los e reapresentá-los no prazo de até trinta dias úteis (LC n.º 003/2014);
§ 2º A pedido do interessado, o prazo poderá ser prorrogável por mais trinta dias úteis (LC n.º 003/2014);
Art. 25 Os prazos poderão ser prorrogados, a pedido do interessado, com a devida justificativa (LC n.º 003/2014)

Formas de prestação:

E-mails, são enviados para o interessado informando o Parecer;
Virtual, consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação, através do site: (<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>);
E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;
Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Prioridade no Atendimento:

Ordem de entrada de processos.

Manifestação do Usuário

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

46. Licença Geral – Muro Limítrofe ao Logradouro

O que é o serviço?

Emissão de alvará certificando que a obra está dentro das normas e da legislação vigente do município, com indicação de responsável técnico.
Documento que autoriza o início das obras.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Requerimento padrão;
Certidão Narrativa do Registro do Imóvel;
Matrícula do IPTU ou Documento que comprove a isenção deste;
ART/RRT de execução da obra;
Memorial com descrição dos serviços, incluindo o perímetro, área e altura do muro;
Projeto Arquitetônico em formato PDF, contendo: Planta de locação/situação, Planta baixa e corte.
Cronograma;

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão;
Enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;
Presencialmente no Setor de Atendimento, com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;
Toda documentação é encaminhada através do e-mail do IMPLURB ou presencialmente para o atendimento, que encaminha para Setor de Vistoria e em seguida à DIAP para avaliação documental e dos índices urbanísticos.

Canais de comunicação:

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;
- ✓ Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

60 (sessenta) dias úteis. Art. 24, Lei Complementar n.º 003/2014;
§ 1º Caso os projetos não estejam de acordo com a legislação vigente, o interessado poderá corrigi-los e reapresentá-los no prazo de até trinta dias úteis (LC n.º 003/2014);
§ 2º A pedido do interessado, o prazo poderá ser prorrogável por mais trinta dias úteis (LC n.º 003/2014);
Art. 25 Os prazos poderão ser prorrogados, a pedido do interessado, com a devida justificativa (LC n.º 003/2014).

Formas de prestação:

E-mails, são enviados para o interessado informando o Parecer;
Virtual, consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação, através do site: (<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplugin>);
E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;
Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Prioridade no Atendimento:

Ordem de entrada de processos.

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

47. Licença Geral – Stand de Vendas

O que é o serviço?

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Emissão de alvará certificando que a obra está dentro das normas e da legislação vigente do município, com indicação de responsável técnico.
Documento que autoriza o início das obras.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Requerimento padrão;
Certidão Narrativa do Registro do Imóvel;
Matrícula do IPTU ou Documento que comprove a isenção deste;
Certidão de aprovação de projeto;
ART/RRT de execução da obra;
ART/RRT de Projetos Complementares para obras acima de 750,00m² referente: Cálculo Estrutural, Instalação de Combate a Incêndio, Esgotamento Sanitário, Instalação Elétrica e Instalação Hidráulica;
Projeto Arquitetônico em formato PDF, contendo: Planta de locação/situação, Planta baixa e corte.
Cronograma;

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão;
Enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;
Presencialmente no Setor de Atendimento, com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;
Toda documentação é encaminhada através do e-mail do IMPLURB ou presencialmente para o atendimento, que encaminha para Setor de Vistoria e em seguida à DIAP para avaliação documental e dos índices urbanísticos.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria N° 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;
- ✓ Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

60 (sessenta) dias úteis. Art. 24, Lei Complementar n.º 003/2014;

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

§ 1º Caso os projetos não estejam de acordo com a legislação vigente, o interessado poderá corrigi-los e reapresentá-los no prazo de até trinta dias úteis (LC n.º 003/2014);

§ 2º A pedido do interessado, o prazo poderá ser prorrogável por mais trinta dias úteis (LC n.º 003/2014);

Art. 25 Os prazos poderão ser prorrogados, a pedido do interessado, com a devida justificativa (LC n.º 003/2014).

Formas de prestação:

E-mails, são enviados para o interessado informando o Parecer;

Virtual, consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação, através do site: (<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>);

E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;

Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Prioridade no Atendimento:

Ordem de entrada de processos.

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

48. Licença Geral – Tapume

O que é o serviço?

Emissão de alvará certificando que a obra está dentro das normas e da legislação vigente do município, com indicação de responsável técnico.

Documento que autoriza o início das obras.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Requerimento padrão;

Certidão Narrativa do Registro do Imóvel;

Matrícula do IPTU ou Documento que comprove a isenção deste;

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Certidão de aprovação, autorização de reforma ou alvará de construção do empreendimento o qual o tapume será vinculado.

ART/RRT de execução da obra;

Memorial com descrição do perímetro, área e altura do tapume.

Cronograma;

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão;

Enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;

Presencialmente no Setor de Atendimento, com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;

Toda documentação é encaminhada através do e-mail do IMPLURB ou presencialmente para o atendimento, que encaminha para Setor de Vistoria e em seguida à DIAP para avaliação documental e dos índices urbanísticos.

Canais de comunicação:

✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).

✓ E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;

✓ Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

60 (sessenta) dias úteis. Art. 24, Lei Complementar n.º 003/2014;

§ 1º Caso os projetos não estejam de acordo com a legislação vigente, o interessado poderá corrigi-los e reapresentá-los no prazo de até trinta dias úteis (LC n.º 003/2014);

§ 2º A pedido do interessado, o prazo poderá ser prorrogável por mais trinta dias úteis (LC n.º 003/2014);

Art. 25 Os prazos poderão ser prorrogados, a pedido do interessado, com a devida justificativa (LC n.º 003/2014).

Formas de prestação:

E-mails, são enviados para o interessado informando o Parecer;

Virtual, consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação, através do site: (<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>);

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;

Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Prioridade no Atendimento:

Ordem de entrada de processos.

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

49. Licença Geral – Terraplanagem

O que é o serviço?

Emissão de alvará certificando que a obra está dentro das normas e da legislação vigente do município, com indicação de responsável técnico.
Documento que autoriza o início das obras.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Requerimento padrão;
Certidão Narrativa do Registro do Imóvel;
Matrícula do IPTU ou Documento que comprove a isenção deste;
Projeto Arquitetônico com Implantação/ localização do lote, planta topográfica do lote indicando a área a ser terraplanada, em modo PDF
ART/RRT de execução da obra
Memorial contendo a área total de terraplanagem;
Cronograma;
Licença Ambiental de Instalação ou Declaração de Inexigibilidade

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão;
Enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Presencialmente no Setor de Atendimento, com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;
Toda documentação é encaminhada através do e-mail do IMPLURB ou presencialmente para o atendimento, que encaminha para Setor de Vistoria e em seguida à DIAP para avaliação documental e dos índices urbanísticos.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;
- ✓ Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

60 (sessenta) dias úteis. Art. 24, Lei Complementar n.º 003/2014;
§ 1º Caso os projetos não estejam de acordo com a legislação vigente, o interessado poderá corrigi-los e reapresentá-los no prazo de até trinta dias úteis (LC n.º 003/2014);
§ 2º A pedido do interessado, o prazo poderá ser prorrogável por mais trinta dias úteis (LC n.º 003/2014);
Art. 25 Os prazos poderão ser prorrogados, a pedido do interessado, com a devida justificativa (LC n.º 003/2014).

Formas de prestação:

E-mails, são enviados para o interessado informando o Parecer;
Virtual, consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação, através do site: (<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>);
E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;
Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Prioridade no Atendimento:

Ordem de entrada de processos.

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de:

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

<https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

50. Licença Geral – Pavimentação

O que é o serviço?

Emissão de alvará certificando que a obra está dentro das normas e da legislação vigente do município, com indicação de responsável técnico.
Documento que autoriza o início das obras.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Requerimento padrão;
Certidão Narrativa do Registro do Imóvel;
Matrícula do IPTU ou Documento que comprove a isenção deste;
ART/RRT de execução da obra;
Memorial com descrição dos serviços, especificando área total de Pavimentação;
Cronograma;
Projeto Arquitetônico com Implantação/ localização do lote, planta indicando a área de pavimentação, em modo PDF

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão;
Enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;
Presencialmente no Setor de Atendimento, com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;
Toda documentação é encaminhada através do e-mail do IMPLURB ou presencialmente para o atendimento, que encaminha para Setor de Vistoria e em seguida à DIAP para avaliação documental e dos índices urbanísticos.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

- ✓ E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;
- ✓ Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

60 (sessenta) dias úteis. Art. 24, Lei Complementar n.º 003/2014;
§ 1º Caso os projetos não estejam de acordo com a legislação vigente, o interessado poderá corrigi-los e reapresentá-los no prazo de até trinta dias úteis (LC n.º 003/2014);
§ 2º A pedido do interessado, o prazo poderá ser prorrogável por mais trinta dias úteis (LC n.º 003/2014);
Art. 25 Os prazos poderão ser prorrogados, a pedido do interessado, com a devida justificativa (LC n.º 003/2014).

Formas de prestação:

E-mails, são enviados para o interessado informando o Parecer;
Virtual, consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação, através do site: (<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplugin>);
E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;
Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Prioridade no Atendimento:

Ordem de entrada de processos.

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

51. Renovação de Licença

O que é o serviço?

Emissão de alvará de construção certificando que a obra está dentro das normas e da legislação vigente do município, com indicação de responsável técnico. A obra já foi licenciada e necessita de mais prazo para sua conclusão.

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Requerimento padrão;

Alvará de Construção;

Cronograma;

Caso a obra esteja de acordo com o projeto aprovado anteriormente, apresentar somente o arquivo Digital do Projeto Arquitetônico em modo PDF, carimbado digitalmente pelo IMPLURB;

Licença Ambiental de Instalação atualizada, nos termos da legislação vigente, para as atividades que demandem a referida licença;

Em caso de renovação de licença com modificação de projeto aprovado deverá ser apresentado novo projeto legendado conforme o art. 21 da L.C 003/20 em PDF;

ART/RRT (Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica) da EXECUÇÃO de PROJETOS COMPLEMENTARES para obras acima de 750,00m² referente: Cálculo Estrutural, Instalação de Combate a Incêndio, Esgotamento Sanitário, Instalação Elétrica e Instalação Hidráulica, caso ainda não tenha apresentado na ocasião da primeira licença de construção.

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão;

Enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;

Presencialmente no Setor de Atendimento, com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;

Toda documentação é encaminhada através do e-mail do IMPLURB ou presencialmente para o atendimento, que encaminha para Setor de Vistoria e em seguida à DIAP para avaliação documental e dos índices urbanísticos.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;
- ✓ Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

60 (sessenta) dias úteis. Art. 24, Lei Complementar n.º 013/2019;
§ 1º Caso os projetos não estejam de acordo com a legislação vigente, o interessado poderá corrigi-los e reapresentá-los no prazo de até trinta dias úteis. (Redação dada pela Lei Complementar n.º 13/2019);
§ 2º A pedido do interessado, o prazo poderá ser prorrogável por mais trinta dias úteis, (Redação dada pela Lei Complementar n.º 13/2019);
Art. 25 Os prazos poderão ser prorrogados, a pedido do interessado, com a devida justificativa.

Formas de prestação:

E-mails, são enviados para o interessado informando o Parecer;
Virtual, consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação, através do site:
(<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplugin>);
E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;
Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Prioridade no Atendimento:

Ordem de entrada de processos.

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de:
<https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

52. Aprovação de Projeto sem Licença – Residencial Unifamiliar

O que é o serviço?

Emissão de Certidão de Aprovação de Projeto, certificando que o projeto da obra está dentro das normas e da legislação vigente do município, com indicação de autor do projeto, porém não concede o direito de construir.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Requerimento padrão;
Certidão Narrativa de Registro de Imóveis ou Título Definitivo, Escritura

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Pública ou Documento que comprove a posse do terreno por mais de 05 (cinco) anos, comprovado por documento hábil (Instrumento Particular de Compra e Venda ou Contrato de Compra e Venda);

Matrícula do IPTU ou Documento que comprove a isenção deste;

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/RRT de Autoria assinada pelo contratante e pelo profissional habilitado no Conselho de classe;

Memorial do sistema de esgotamento sanitário assinado pelo autor do projeto;

Projeto Arquitetônico completo em formato PDF (art. 20 da L.C Nº 003 de 16/01/2014). Nas pranchas deverá conter: indicação do nome do proprietário, nome do autor do projeto, número do CREA/CAU, indicação do número da ART/RRT (Anotação/ Registro de Responsabilidade Técnica) e Termo de Responsabilidade Técnica (disponível do site do IMPLURB).

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão;

Enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;

Presencialmente no Setor de Atendimento, com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;

Toda documentação é encaminhada através do e-mail do IMPLURB ou presencialmente para o atendimento, que encaminha para Setor de Vistoria e em seguida à DIAP para avaliação documental e dos índices urbanísticos.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;
- ✓ Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

60 (sessenta) dias úteis. Art. 24, Lei Complementar n.º 013/2019;

§ 1º Caso os projetos não estejam de acordo com a legislação vigente, o interessado poderá corrigi-los e reapresentá-los no prazo de até trinta dias úteis. (Redação dada pela Lei Complementar nº 13/2019);

§ 2º A pedido do interessado, o prazo poderá ser prorrogável por mais trinta dias úteis, (Redação dada pela Lei Complementar nº 13/2019);

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Art. 25 Os prazos poderão ser prorrogados, a pedido do interessado, com a devida justificativa.
Formas de prestação:
E-mails, são enviados para o interessado informando o Parecer; Virtual, consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação, através do site: (https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin); E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br ; Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)
Prioridade no Atendimento:
Ordem de entrada de processos.
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home , do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br .

53. Aprovação de Projeto sem Licença – Residencial Multifamiliar, Condomínios Verticais e Horizontais

O que é o serviço?
Emissão de Certidão de Aprovação de Projeto, certificando que a obra está dentro das normas e da legislação vigente do município, com indicação de autor do projeto, porém não concede o direito de construir.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
Requerimento padrão; Certidão Narrativa de Registro de Imóveis ou Título Definitivo, Escritura Pública ou Documento que comprove a posse do terreno por mais de 05 (cinco) anos, comprovado por documento hábil (Instrumento Particular de Compra e Venda ou Contrato de Compra e Venda). Matrícula do IPTU ou Documento que comprove a isenção deste; Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/RRT de Autoria assinada pelo contratante e pelo profissional habilitado no Conselho de classe;

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Memorial Descritivo do Empreendimento (descrever a(s) atividade(s) e do Sistema de Esgotamento Sanitário assinado pelo autor do projeto;

Projeto Arquitetônico completo em formato PDF (art. 20 da L.C Nº 003 de 16/01/2014). Nas pranchas deverá conter: indicação do nome do proprietário, nome do autor do projeto, número do CREA/CAU, indicação do número da ART/RRT (Anotação/ Registro de Responsabilidade Técnica) e Termo de Responsabilidade Técnica (disponível no site do IMPLURB);

Licença Ambiental de Conformidade ou Prévia ou declaração de inexigibilidade para Condomínios a partir de 48 (quarenta e oito) unidades Residenciais conforme art. 106 da lei 003/2014;

Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, nos termos do Artigo 93, Inciso I da Lei de Uso e Ocupação do Solo;

Projeto Viário/Análise de Tráfego, para empreendimentos a partir de 48 (quarenta e oito) unidades residenciais;

Aprovação ou Declaração de inexigibilidade para empreendimentos localizados no cone de aproximação do Aeroporto de Manaus pelo Comando Aéreo Regional, conforme previsto no Plano de Proteção Aeroportuária.

Arquivo Digital com os Dados da Gleba Georreferenciados em formato SHAPE (modelo disponível no site do IMPLURB), Sistema Regional Transverso de Mercator (RTM), com Datum Geocêntrico SIRGAS

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão;

Enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;

Presencialmente no Setor de Atendimento, com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;

Toda documentação é encaminhada através do e-mail do IMPLURB ou presencialmente para o atendimento, que encaminha para Setor de Vistoria e em seguida à DIAP para avaliação documental e dos índices urbanísticos.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;
- ✓ Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

60 (sessenta) dias úteis. Art. 24, Lei Complementar n.º 013/2019;
§ 1º Caso os projetos não estejam de acordo com a legislação vigente, o interessado poderá corrigi-los e reapresentá-los no prazo de até trinta dias úteis. (Redação dada pela Lei Complementar nº 13/2019);
§ 2º A pedido do interessado, o prazo poderá ser prorrogável por mais trinta dias úteis, (Redação dada pela Lei Complementar nº 13/2019);
Art. 25 Os prazos poderão ser prorrogados, a pedido do interessado, com a devida justificativa.

Formas de prestação:

E-mails, são enviados para o interessado informando o Parecer;
Virtual, consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação, através do site:
(<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplugin>);
E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;
Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Prioridade no Atendimento:

Ordem de entrada de processos.

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de:
<https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

54. Aprovação de Projeto sem Licença – Obra Comercial, de Serviço ou Industrial

O que é o serviço?

Emissão de Certidão de Aprovação de Projeto, certificando que o projeto da obra está dentro das normas e da legislação vigente do município, com indicação de autor do projeto, porém não concede o direito de construir.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

*Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947*

Requerimento padrão;

Certidão Narrativa de Registro de Imóveis ou Título Definitivo, Escritura Pública ou Documento que comprove a posse do terreno por mais de 05 (cinco) anos, comprovado por documento hábil (Instrumento Particular de Compra e Venda ou Contrato de Compra e Venda).

Matrícula do IPTU ou Documento que comprove a isenção deste;

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/RRT de Autoria assinada pelo contratante e pelo profissional habilitado no Conselho de classe;

Memorial Descritivo do Empreendimento (descrever a(s) atividade(s) e do Sistema de Esgotamento Sanitário assinado pelo autor do projeto;

Projeto Arquitetônico completo em formato PDF (art. 20 da L.C. Nº 003 de 16/01/2014). Nas pranchas deverá conter: indicação do nome do proprietário, nome do autor do projeto, número do CREA/CAU, indicação do número da ART/RRT (Anotação/ Registro de Responsabilidade Técnica) e Termo de Responsabilidade Técnica (disponível do site do IMPLURB);

Licença Ambiental de Conformidade ou Prévia ou declaração de Inexigibilidade, para atividades passíveis de licenciamento Ambiental e da tipologia 4 e 5 da tabela - anexo VII da lei 1838/2014;

Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, nos termos do Artigo 93, Inciso I da Lei de Uso e Ocupação do Solo;

Projeto Viário/ Análise de Tráfego, nos termos da legislação vigente;

Aprovação ou Declaração de inexigibilidade para empreendimentos localizados no cone de aproximação do Aeroporto de Manaus pelo Comando Aéreo Regional, conforme previsto no Plano de Proteção Aeroportuária.

Arquivo Digital com os Dados da Gleba Georreferenciados em formato SHAPE (modelo disponível no site do IMPLURB), Sistema Regional Transverso de Mercator (RTM), com Datum Geocêntrico SIRGAS

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão;

Enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;

Presencialmente no Setor de Atendimento, com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;

Toda documentação é encaminhada através do e-mail do IMPLURB ou presencialmente para o atendimento, que encaminha para Setor de

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Vistoria e em seguida à DIAP para avaliação documental e dos índices urbanísticos.
Canais de comunicação:
✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB). ✓ E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br; ✓ Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
60 (sessenta) dias úteis. Art. 24, Lei Complementar n.º 013/2019; § 1º Caso os projetos não estejam de acordo com a legislação vigente, o interessado poderá corrigi-los e reapresentá-los no prazo de até trinta dias úteis. (Redação dada pela Lei Complementar nº 13/2019); § 2º A pedido do interessado, o prazo poderá ser prorrogável por mais trinta dias úteis, (Redação dada pela Lei Complementar nº 13/2019); Art. 25 Os prazos poderão ser prorrogados, a pedido do interessado, com a devida justificativa.
Formas de prestação:
E-mails, são enviados para o interessado informando o Parecer; Virtual, consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação, através do site: (https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplugin); E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br; Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)
Prioridade no Atendimento:
Ordem de entrada de processos.
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

55. Aprovação de Projeto sem Licença – Posto de Combustível

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

O que é o serviço?

Emissão de Certidão de Aprovação de Projeto, certificando que o projeto da obra está dentro das normas e da legislação vigente do município, com indicação de autor do projeto, porém não concede o direito de construir.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Requerimento padrão;

Certidão Narrativa de Registro de Imóveis ou Título Definitivo, Escritura Pública ou Documento que comprove a posse do terreno por mais de 05 (cinco) anos, comprovado por documento hábil (Instrumento Particular de Compra e Venda ou Contrato de Compra e Venda).

Matrícula do IPTU ou Documento que comprove a isenção deste;

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/RRT de Autoria assinada pelo contratante e pelo profissional habilitado no Conselho de classe;

Memorial Descritivo do Empreendimento, incluindo áreas, descrição das atividades, quantidade de Bombas e Tanques, assinado pelo autor do projeto;

Memorial do Sistema de Esgotamento Sanitário assinado pelo autor do projeto;

Projeto Arquitetônico completo em formato PDF (art. 20 da L.C Nº 003 de 16/01/2014). Nas pranchas deverá conter: indicação do nome do proprietário, nome do autor do projeto, número do CREA/CAU, indicação do número da ART/RRT (Anotação/ Registro de Responsabilidade Técnica) e Termo de Responsabilidade Técnica (disponível do site do IMPLURB);

Licença Ambiental de Conformidade ou Prévia para postos de combustíveis, nos termos da legislação;

Estudo de Impacto de Vizinhaça – EIV, nos termos dos Artigos 93 da L.C.1838/2014, L.C.2154/2016 e L.C. 2402/2019;

Projeto Viário/ Análise de Tráfego, nos termos da legislação vigente;

Arquivo Digital com os Dados da Gleba Georreferenciados em formato SHAPE (modelo disponível no site do IMPLURB), Sistema Regional Transverso de Mercator (RTM), com Datum Geocêntrico SIRGAS

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão;

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;
Presencialmente no Setor de Atendimento, com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;
Toda documentação é encaminhada através do e-mail do IMPLURB ou presencialmente para o atendimento, que encaminha para Setor de Vistoria e em seguida à DIAP para avaliação documental e dos índices urbanísticos.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;
- ✓ Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

60 (sessenta) dias úteis. Art. 24, Lei Complementar n.º 013/2019;
§ 1º Caso os projetos não estejam de acordo com a legislação vigente, o interessado poderá corrigi-los e reapresentá-los no prazo de até trinta dias úteis. (Redação dada pela Lei Complementar nº 13/2019);
§ 2º A pedido do interessado, o prazo poderá ser prorrogável por mais trinta dias úteis, (Redação dada pela Lei Complementar nº 13/2019);
Art. 25 Os prazos poderão ser prorrogados, a pedido do interessado, com a devida justificativa.

Formas de prestação:

E-mails, são enviados para o interessado informando o Parecer;
Virtual, consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação, através do site: (<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>);
E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;
Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Prioridade no Atendimento:

Ordem de entrada de processos.

Manifestação do Usuário

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

56. Viabilidade de Projeto

O que é o serviço?

Documento certificando que o projeto está dentro das normas e da legislação vigente do município, com indicação de autor do projeto, porém não concede direito de construir e tem validade de 6 meses.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Requerimento padrão;

Certidão Narrativa de Registro de Imóveis ou Título Definitivo, Escritura Pública ou Documento que comprove a posse do terreno por mais de 05 (cinco) anos, comprovado por documento hábil (Instrumento Particular de Compra e Venda ou Contrato de Compra e Venda).

Matrícula do IPTU ou Documento que comprove a isenção deste;

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/RRT de Autoria assinada pelo contratante e pelo profissional habilitado no Conselho de classe;

Memorial Descritivo do Empreendimento definindo segundo a Lei de Uso e Ocupação do Solo o uso para a edificação e demais informações pertinentes;

Memorial do Sistema de Esgotamento Sanitário assinado pelo autor do projeto;

Projeto Arquitetônico completo em formato PDF (art. 20 da L.C. Nº 003 de 16/01/2014). Nas pranchas deverá conter: indicação do nome do proprietário, nome do autor do projeto, número do CREA/CAU, indicação do número da ART/RRT (Anotação/ Registro de Responsabilidade Técnica) e Termo de Responsabilidade Técnica (disponível do site do IMPLURB);

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão;

Enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Presencialmente no Setor de Atendimento, com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;
Toda documentação é encaminhada através do e-mail do IMPLURB ou presencialmente para o atendimento, que encaminha para Setor de Vistoria e em seguida à DIAP para avaliação documental e dos índices urbanísticos.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;
- ✓ Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

60 (sessenta) dias úteis. Art. 24, Lei Complementar n.º 013/2019;
§ 1º Caso os projetos não estejam de acordo com a legislação vigente, o interessado poderá corrigi-los e reapresentá-los no prazo de até trinta dias úteis. (Redação dada pela Lei Complementar nº 13/2019);
§ 2º A pedido do interessado, o prazo poderá ser prorrogável por mais trinta dias úteis, (Redação dada pela Lei Complementar nº 13/2019);
Art. 25 Os prazos poderão ser prorrogados, a pedido do interessado, com a devida justificativa.

Formas de prestação:

E-mails, são enviados para o interessado informando o Parecer;
Virtual, consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação, através do site: (<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>);
E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;
Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Prioridade no Atendimento:

Ordem de entrada de processos.

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de:

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

<https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

57. Aprovação e Licença – Residencial Unifamiliar

O que é o serviço?

Emissão de Alvará de Construção, certificando que o projeto da obra está dentro das normas e da legislação vigente do município, com indicação de autor e responsável técnico do projeto. Concede o direito de construir de acordo com o prazo solicitado.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Requerimento padrão;

Certidão Narrativa de Registro de Imóveis ou Título Definitivo, Escritura Pública ou Documento que comprove a posse do terreno por mais de 05 (cinco) anos, comprovado por documento hábil (Instrumento Particular de Compra e Venda ou Contrato de Compra e Venda);

Matrícula do IPTU ou Documento que comprove a isenção deste;

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/RRT de Autoria e Execução assinada pelo contratante e pelo profissional habilitado no Conselho de classe;

Memorial do sistema de esgotamento sanitário assinado pelo autor do projeto;

Projeto Arquitetônico completo em formato PDF (art. 20 da L.C Nº 003 de 16/01/2014). Nas pranchas deverá conter: indicação do nome do proprietário, nome do autor do projeto, número do CREA/CAU, indicação do número da ART/RRT (Anotação/ Registro de Responsabilidade Técnica) e Termo de Responsabilidade Técnica (disponível do site do IMPLURB).

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão;

Enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;

Presencialmente no Setor de Atendimento, com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;

Toda documentação é encaminhada através do e-mail do IMPLURB ou presencialmente para o atendimento, que encaminha para Setor de

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Vistoria e em seguida à DIAP para avaliação documental e dos índices urbanísticos.
Canais de comunicação:
✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB). ✓ E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br; ✓ Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
60 (sessenta) dias úteis. Art. 24, Lei Complementar n.º 013/2019; § 1º Caso os projetos não estejam de acordo com a legislação vigente, o interessado poderá corrigi-los e reapresentá-los no prazo de até trinta dias úteis. (Redação dada pela Lei Complementar nº 13/2019); § 2º A pedido do interessado, o prazo poderá ser prorrogável por mais trinta dias úteis, (Redação dada pela Lei Complementar nº 13/2019); Art. 25 Os prazos poderão ser prorrogados, a pedido do interessado, com a devida justificativa.
Formas de prestação:
E-mails, são enviados para o interessado informando o Parecer; Virtual, consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação, através do site: (https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplugin); E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br; Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)
Prioridade no Atendimento:
Ordem de entrada de processos.
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

58. Aprovação e Licença - Residencial Multifamiliar, Condomínios Verticais e Horizontais

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

O que é o serviço?

Emissão de Alvará de Construção, certificando que o projeto da obra está dentro das normas e da legislação vigente do município, com indicação de autor e responsável técnico do projeto. Concede o direito de construir de acordo com o prazo solicitado.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Requerimento padrão;

Certidão Narrativa de Registro de Imóveis ou Título Definitivo, Escritura Pública ou Documento que comprove a posse do terreno por mais de 05 (cinco) anos, comprovado por documento hábil (Instrumento Particular de Compra e Venda ou Contrato de Compra e Venda).

Matrícula do IPTU ou Documento que comprove a isenção deste;

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/RRT de Autoria e Execução assinadas pelo contratante e pelo profissional habilitado no Conselho de classe;

Memorial Descritivo do Empreendimento (descrever a(s) atividade(s) e do Sistema de Esgotamento Sanitário assinado pelo autor do projeto;

Projeto Arquitetônico completo em formato PDF (art. 20 da L.C Nº 003 de 16/01/2014). Nas pranchas deverá conter: indicação do nome do proprietário, nome do autor do projeto, número do CREA/CAU, indicação do número da ART/RRT (Anotação/ Registro de Responsabilidade Técnica) e Termo de Responsabilidade Técnica (disponível do site do IMPLURB);

Licença Ambiental de Instalação ou declaração de inexigibilidade para Condomínios a partir de 48 (quarenta e oito) unidades Residenciais conforme art. 106 da lei 003/2014;

Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, nos termos do Artigo 93, Inciso I da Lei de Uso e Ocupação do Solo, quando necessário. Art. 93 da Lei 1.838 de 16/01/2014.

Projeto Viário/Análise de Tráfego, para empreendimentos a partir de 48 (quarenta e oito) unidades residenciais;

Aprovação ou Declaração de inexigibilidade para empreendimentos localizados no cone de aproximação do Aeroporto de Manaus pelo Comando Aéreo Regional, conforme previsto no Plano de Proteção Aeroportuária.

Arquivo Digital com os Dados da Gleba Georreferenciados em formato SHAPE (modelo disponível no site do IMPLURB), Sistema Regional Transverso de Mercator (RTM), com Datum Geocêntrico SIRGAS

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão;
Enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;
Presencialmente no Setor de Atendimento, com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;
Toda documentação é encaminhada através do e-mail do IMPLURB ou presencialmente para o atendimento, que encaminha para Setor de Vistoria e em seguida à DIAP para avaliação documental e dos índices urbanísticos.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;
- ✓ Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

60 (sessenta) dias úteis. Art. 24, Lei Complementar n.º 003/2014;
§ 1º Caso os projetos não estejam de acordo com a legislação vigente, o interessado poderá corrigi-los e reapresentá-los no prazo de até trinta dias úteis (LC n.º 003/2014);
§ 2º A pedido do interessado, o prazo poderá ser prorrogável por mais trinta dias úteis (LC n.º 003/2014);
Art. 25 Os prazos poderão ser prorrogados, a pedido do interessado, com a devida justificativa (LC n.º 003/2014).

Formas de prestação:

E-mails, são enviados para o interessado informando o Parecer;
Virtual, consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação, através do site: (<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplugin>);
E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;
Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Prioridade no Atendimento:

Ordem de entrada de processos.

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

59. Aprovação e Licença – Comercial, de Serviço ou Industrial

O que é o serviço?

Emissão de Alvará de Construção, certificando que o projeto da obra está dentro das normas e da legislação vigente do município, com indicação de autor e responsável técnico do projeto. Concede o direito de construir de acordo com o prazo solicitado.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Requerimento padrão;

Certidão Narrativa de Registro de Imóveis ou Título Definitivo, Escritura Pública ou Documento que comprove a posse do terreno por mais de 05 (cinco) anos, comprovado por documento hábil (Instrumento Particular de Compra e Venda ou Contrato de Compra e Venda).

Matrícula do IPTU ou Documento que comprove a isenção deste;

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/RRT de Autoria e execução assinadas pelo contratante e pelo profissional habilitado no Conselho de classe;

Memorial Descritivo do Empreendimento (descrever a(s) atividade(s) e do Sistema de Esgotamento Sanitário assinado pelo autor do projeto;

Projeto Arquitetônico completo em formato PDF (art. 20 da L.C Nº 003 de 16/01/2014). Nas pranchas deverá conter: indicação do nome do proprietário, nome do autor do projeto, número do CREA/CAU, indicação do número da ART/RRT (Anotação/ Registro de Responsabilidade Técnica) e Termo de Responsabilidade Técnica (disponível do site do IMPLURB);

Licença Ambiental Instalação ou declaração de Inexigibilidade, para atividades passíveis de licenciamento Ambiental e da tipologia 4 e 5 da tabela - anexo VII da lei 1838/2014;

Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, nos termos do Artigo 93, Inciso I da Lei de Uso e Ocupação do Solo, quando necessário. Art. 93 da Lei 1.838 de 16/01/2014.

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Projeto Viário/ Análise de Tráfego, nos termos da legislação vigente; Aprovação ou Declaração de inexigibilidade para empreendimentos localizados no cone de aproximação do Aeroporto de Manaus pelo Comando Aéreo Regional, conforme previsto no Plano de Proteção Aeroportuária.
Principais Etapas do Serviço
Preencher o requerimento padrão; Enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF; Presencialmente no Setor de Atendimento, com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF; Toda documentação é encaminhada através do e-mail do IMPLURB ou presencialmente para o atendimento, que encaminha para Setor de Vistoria e em seguida à DIAP para avaliação documental e dos índices urbanísticos.
Canais de comunicação:
✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB). ✓ E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br; ✓ Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
60 (sessenta) dias úteis. Art. 24, Lei Complementar n.º 013/2019; § 1º Caso os projetos não estejam de acordo com a legislação vigente, o interessado poderá corrigi-los e reapresentá-los no prazo de até trinta dias úteis. (Redação dada pela Lei Complementar nº 13/2019) § 2º A pedido do interessado, o prazo poderá ser prorrogável por mais trinta dias úteis, (Redação dada pela Lei Complementar nº 13/2019) Art. 25 Os prazos poderão ser prorrogados, a pedido do interessado, com a devida justificativa.
Formas de prestação:
E-mails, são enviados para o interessado informando o Parecer; Virtual, consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação, através do site: (https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin);

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;

Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Prioridade no Atendimento:

Ordem de entrada de processos.

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

60. Aprovação e Licença – Posto de Combustível

O que é o serviço?

Emissão de Alvará de Construção, certificando que o projeto da obra está dentro das normas e da legislação vigente do município, com indicação de autor do projeto. Concede o direito de construir de acordo com o prazo solicitado.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Requerimento padrão;

Certidão Narrativa de Registro de Imóveis ou Título Definitivo, Escritura Pública ou Documento que comprove a posse do terreno por mais de 05 (cinco) anos, comprovado por documento hábil (Instrumento Particular de Compra e Venda ou Contrato de Compra e Venda);

Matrícula do IPTU ou Documento que comprove a isenção deste;

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/RRT de Autoria e Execução assinadas pelo contratante e pelo profissional habilitado no Conselho de classe;

Memorial Descritivo do Empreendimento, incluindo áreas, descrição das atividades, quantidade de Bombas e Tanques, assinado pelo autor do projeto;

Memorial do Sistema de Esgotamento Sanitário assinado pelo autor do projeto;

Projeto Arquitetônico completo em formato PDF (art. 20 da L.C Nº 003 de 16/01/2014). Nas pranchas deverá conter: indicação do nome do

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

proprietário, nome do autor do projeto, número do CREA/CAU, indicação do número da ART/RRT (Anotação/ Registro de Responsabilidade Técnica) e Termo de Responsabilidade Técnica (disponível do site do IMPLURB);

Licença Ambiental de Instalação para postos de combustíveis, nos termos da legislação;

Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, nos termos dos Artigos 93 da L.C.1838/2014, L.C.2154/2016 e L.C. 2402/2019;

Projeto Viário/ Análise de Tráfego, nos termos da legislação vigente;

Arquivo Digital com os Dados da Gleba Georreferenciados em formato SHAPE (modelo disponível no site do IMPLURB), Sistema Regional Transverso de Mercator (RTM), com Datum Geocêntrico SIRGAS

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão;

Enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;

Presencialmente no Setor de Atendimento, com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;

Toda documentação é encaminhada através do e-mail do IMPLURB ou presencialmente para o atendimento, que encaminha para Setor de Vistoria e em seguida à DIAP para avaliação documental e dos índices urbanísticos.

Canais de comunicação:

✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).

✓ E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;

✓ Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

60 (sessenta) dias úteis. Art. 24, Lei Complementar n.º 013/2019;

§ 1º Caso os projetos não estejam de acordo com a legislação vigente, o interessado poderá corrigi-los e reapresentá-los no prazo de até trinta dias úteis. (Redação dada pela Lei Complementar nº 13/2019)

§ 2º A pedido do interessado, o prazo poderá ser prorrogável por mais trinta dias úteis, (Redação dada pela Lei Complementar nº 13/2019)

Art. 25 Os prazos poderão ser prorrogados, a pedido do interessado, com a devida justificativa.

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Formas de prestação:

E-mails, são enviados para o interessado informando o Parecer;
Virtual, consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação, através do site: (<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>);
E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;
Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Prioridade no Atendimento:

Ordem de entrada de processos.

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

61. Aprovação e Licença – Porto

O que é o serviço?

Emissão de Alvará de Construção, certificando que o projeto da obra está dentro das normas e da legislação vigente do município, com indicação de autor do projeto. Concede o direito de construir.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Requerimento padrão;
Certidão Narrativa de Registro de Imóveis ou Título Definitivo, Escritura Pública ou Documento que comprove a posse do terreno por mais de 05 (cinco) anos, comprovado por documento hábil (Instrumento Particular de Compra e Venda ou Contrato de Compra e Venda);
Matrícula do IPTU ou Documento que comprove a isenção deste;
Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/RRT de Autoria e Execução assinadas pelo contratante e pelo profissional habilitado no Conselho de classe;
Memorial Descritivo do Empreendimento, incluindo áreas, descrição das atividades, quantidade de Bombas e Tanques, assinado pelo autor do

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

projeto;

Memorial do Sistema de Esgotamento Sanitário assinado pelo autor do projeto;

Projeto Arquitetônico completo em formato PDF (art. 20 da L.C Nº 003 de 16/01/2014). Nas pranchas deverá conter: indicação do nome do proprietário, nome do autor do projeto, número do CREA/CAU, indicação do número da ART/RRT (Anotação/ Registro de Responsabilidade Técnica) e Termo de Responsabilidade Técnica (disponível no site do IMPLURB);

Licença Ambiental de Instalação, para atividades passíveis de licenciamento Ambiental e da tipologia, 4 e 5 da tabela - anexo VII da lei 1838/2014;

Estudo de Impacto de Vizinhaça – EIV, nos termos dos Artigos 93 da L.C.1838/2014, L.C.2154/2016 e L.C. 2402/2019;

Projeto Viário/ Análise de Tráfego, nos termos da legislação vigente;

Arquivo Digital com os Dados da Gleba Georreferenciados em formato SHAPE (modelo disponível no site do IMPLURB), Sistema Regional Transverso de Mercator (RTM), com Datum Geocêntrico SIRGAS

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão;

Enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;

Presencialmente no Setor de Atendimento, com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;

Toda documentação é encaminhada através do e-mail do IMPLURB ou presencialmente para o atendimento, que encaminha para Setor de Vistoria e em seguida à DIAP para avaliação documental e dos índices urbanísticos.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;
- ✓ Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

60 (sessenta) dias úteis. Art. 24, Lei Complementar n.º 013/2019;

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

§ 1º Caso os projetos não estejam de acordo com a legislação vigente, o interessado poderá corrigi-los e reapresentá-los no prazo de até trinta dias úteis. (Redação dada pela Lei Complementar nº 13/2019)

§ 2º A pedido do interessado, o prazo poderá ser prorrogável por mais trinta dias úteis, (Redação dada pela Lei Complementar nº 13/2019)

Art. 25 Os prazos poderão ser prorrogados, a pedido do interessado, com a devida justificativa.

Formas de prestação:

E-mails, são enviados para o interessado informando o Parecer;

Virtual, consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação, através do site: (<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>);

E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;

Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Prioridade no Atendimento:

Ordem de entrada de processos.

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

62. Habite-se – Residencial Unifamiliar

O que é o serviço?

Emissão de Certidão, certificando que a obra está concluída de acordo com o projeto aprovado e licenciado. Atestando que o imóvel está apto para moradia.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Requerimento padrão;

Certidão Narrativa de Registro de Imóveis, atualizado (últimos 180 dias);

Certidão Negativa de Débitos do IPTU;

Memorial Descritivo das soluções adotadas para abastecimento de

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

energia, água e destino final do esgotamento sanitário, com a indicação do nome do proprietário, nome do responsável técnico, número do CREA/CAU, indicação do número das ART's/RRT's (Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica);

Arquivo digital em formato (PDF) das pranchas de projeto APROVADO e LICENCIADO que receberam o carimbo digital de aprovação e licença de construção

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão;
Enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;
Presencialmente no Setor de Atendimento, com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;
Toda documentação é encaminhada através do e-mail do IMPLURB ou presencialmente para o atendimento, que encaminha para Setor de Vistoria e em seguida à DIAP para avaliação documental e dos índices urbanísticos.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;
- ✓ Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

60 (sessenta) dias úteis. Art. 24, Lei Complementar n.º 013/2019;

§ 1º Caso os projetos não estejam de acordo com o projeto aprovado e licenciado, o interessado poderá corrigi-los e reapresentá-los no prazo de até trinta dias úteis. (Redação dada pela Lei Complementar nº 13/2019)

§ 2º A pedido do interessado, o prazo poderá ser prorrogável por mais trinta dias úteis, (Redação dada pela Lei Complementar nº 13/2019)

Art. 25 Os prazos poderão ser prorrogados, a pedido do interessado, com a devida justificativa.

Formas de prestação:

E-mails, são enviados para o interessado informando o Parecer;

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Virtual, consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação, através do site: (<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>);

E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;

Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Prioridade no Atendimento:

Ordem de entrada de processos.

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

63. Habite-se – Residencial Multifamiliar, Condomínios Verticais e Horizontais

O que é o serviço?

Emissão de Certidão, certificando que a obra está concluída de acordo com o projeto aprovado e licenciado. Atestando que o imóvel está apto para moradia.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Requerimento padrão;

Certidão Narrativa de Registro de Imóveis, atualizado (últimos 180 dias);

Certidão Negativa de Débitos do IPTU;

Memorial Descritivo das soluções adotadas para abastecimento de energia, água e destino final do esgotamento sanitário, com a indicação do nome do proprietário, nome do responsável técnico, número do CREA/CAU, indicação do número das ART's/RRT's (Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica);

Arquivo digital em formato (PDF) das pranchas de projeto APROVADO e LICENCIADO que receberam o carimbo digital de aprovação e licença de construção;

Licença Ambiental de OPERAÇÃO, para multifamiliares, conforme legislação vigente;

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Certidão dos Bombeiros - AVCB, para obras acima de 750,00m²; Termo de Execução do Projeto Viário emitido pelo órgão municipal de Trânsito, para multifamiliares conforme legislação vigente.
Principais Etapas do Serviço
Preencher o requerimento padrão; Enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF; Presencialmente no Setor de Atendimento, com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF; Toda documentação é encaminhada através do e-mail do IMPLURB ou presencialmente para o atendimento, que encaminha para Setor de Vistoria e em seguida à DIAP para avaliação documental e dos índices urbanísticos.
Canais de comunicação:
✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB). ✓ E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br; ✓ Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
60 (sessenta) dias úteis. Art. 24, Lei Complementar n.º 013/2019; § 1º Caso os projetos não estejam de acordo com o projeto aprovado e licenciado, o interessado poderá corrigi-los e reapresentá-los no prazo de até trinta dias úteis. (Redação dada pela Lei Complementar nº 13/2019) § 2º A pedido do interessado, o prazo poderá ser prorrogável por mais trinta dias úteis, (Redação dada pela Lei Complementar nº 13/2019) Art. 25 Os prazos poderão ser prorrogados, a pedido do interessado, com a devida justificativa.
Formas de prestação:
E-mails, são enviados para o interessado informando o Parecer; Virtual, consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação, através do site: (https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin); E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)
Prioridade no Atendimento:
Ordem de entrada de processos.
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home , do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br .

64. Habite-se – Comercial, Serviço, Industrial, Especial e Agrícola

O que é o serviço?
Emissão de Certidão, certificando que a obra está concluída de acordo com o projeto aprovado e licenciado.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
Requerimento padrão; Certidão Narrativa de Registro de Imóveis, atualizado (últimos 180 dias); Certidão Negativa de Débitos do IPTU; Memorial Descritivo das soluções adotadas para abastecimento de energia, água e destino final do esgotamento sanitário, com a indicação do nome do proprietário, nome do responsável técnico, número do CREA/CAU, indicação do número das ART's/RRT's (Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica); Arquivo digital em formato (PDF) das pranchas de projeto APROVADO e LICENCIADO que receberam o carimbo digital de aprovação e licença de construção; Licença Ambiental de OPERAÇÃO, para atividades passíveis de licenciamento Ambiental e da tipologia, 4 e 5 da tabela - anexo VII da lei 1838/2014; Certidão dos Bombeiros – AVCB, para obras acima de 750,00m²; Termo de Execução do Projeto Viário emitido pelo órgão municipal de Trânsito, para atividades passíveis de licenciamento Ambiental e da tipologia, 4 e 5 da tabela - anexo VII da lei 1838/2014.legislação vigente;

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão;
Enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;
Presencialmente no Setor de Atendimento, com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;
Toda documentação é encaminhada através do e-mail do IMPLURB ou presencialmente para o atendimento, que encaminha para Setor de Vistoria e em seguida à DIAP para avaliação documental e dos índices urbanísticos.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;
- ✓ Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

60 (sessenta) dias úteis. Art. 24, Lei Complementar n.º 013/2019;
§ 1º Caso os projetos não estejam de acordo com o projeto aprovado e licenciado, o interessado poderá corrigi-los e reapresentá-los no prazo de até trinta dias úteis. (Redação dada pela Lei Complementar nº 13/2019)
§ 2º A pedido do interessado, o prazo poderá ser prorrogável por mais trinta dias úteis, (Redação dada pela Lei Complementar nº 13/2019)
Art. 25 Os prazos poderão ser prorrogados, a pedido do interessado, com a devida justificativa.

Formas de prestação:

E-mails, são enviados para o interessado informando o Parecer;
Virtual, consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação, através do site: (<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplugin>);
E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;
Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Prioridade no Atendimento:

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Ordem de entrada de processos.

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

65. Habite-se – Posto de Gasolina

O que é o serviço?

Emissão de Certidão, certificando que a obra está concluída de acordo com o projeto aprovado e licenciado.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Requerimento padrão;

Certidão Narrativa de Registro de Imóveis, atualizado (últimos 180 dias);

Certidão Negativa de Débitos do IPTU;

Memorial Descritivo das soluções adotadas para abastecimento de energia, água e destino final do esgotamento sanitário, com a indicação do nome do proprietário, nome do responsável técnico, número do CREA/CAU, indicação do número das ART's/RRT's (Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica);

Arquivo digital em formato (PDF) das pranchas de projeto APROVADO e LICENCIADO que receberam o carimbo digital de aprovação e licença de construção;

Licença Ambiental de OPERAÇÃO para Postos de Combustíveis, nos termos da legislação;

Certidão dos Bombeiros – AVCB, para obras acima de 750,00m²;

Termo de Execução do Projeto Viário emitido pelo órgão municipal de Trânsito, para postos de Combustíveis nos termos da legislação.

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão;

Enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Presencialmente no Setor de Atendimento, com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF; Toda documentação é encaminhada através do e-mail do IMPLURB ou presencialmente para o atendimento, que encaminha para Setor de Vistoria e em seguida à DIAP para avaliação documental e dos índices urbanísticos.
Canais de comunicação:
✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB). ✓ E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br; ✓ Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
60 (sessenta) dias úteis. Art. 24, Lei Complementar n.º 013/2019; § 1º Caso os projetos não estejam de acordo com o projeto aprovado e licenciado, o interessado poderá corrigi-los e reapresentá-los no prazo de até trinta dias úteis. (Redação dada pela Lei Complementar nº 13/2019) § 2º A pedido do interessado, o prazo poderá ser prorrogável por mais trinta dias úteis, (Redação dada pela Lei Complementar nº 13/2019) Art. 25 Os prazos poderão ser prorrogados, a pedido do interessado, com a devida justificativa.
Formas de prestação:
E-mails, são enviados para o interessado informando o Parecer; Virtual, consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação, através do site: (https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin); E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br; Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)
Prioridade no Atendimento:
Ordem de entrada de processos.
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de:

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

<https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

66. Regularização e Habite-se – Residencial Unifamiliar

O que é o serviço?

Emissão de Certidão, certificando que a edificação está concluída e dentro das normas e da legislação vigente do município. Atestando que o imóvel está apto para morar.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Requerimento padrão;

Certidão Narrativa de Registro de Imóveis, atualizado (últimos 180 dias);

Certidão Negativa de Débitos do IPTU;

ART/ RRT (Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica) de AUTORIA e EXECUÇÃO do Projeto arquitetônico e Instalação Sanitária, assinada pelo contratante e pelo profissional habilitado no Conselho e/ou ART/ RRT de AS BUILT e ART/ RRT de Laudo Técnico;

Memorial Descritivo das soluções adotadas para abastecimento de energia, água e destino final do esgotamento sanitário, com a indicação do nome do proprietário, nome do responsável técnico, número do CREA/CAU, indicação do número das ART's/RRT's (Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica);

Memorial de Cálculo de Esgotamento sanitário, elaborado sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado nos conselhos de classe com a indicação do número de ART /RRT. Para o casos de Condomínios que se utilizam de Estação de Tratamento de Efluentes – ETE, basta indicação do mesmo como destino final;

Arquivo digital em formato (PDF) das pranchas de projeto

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão;

Enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;

Presencialmente no Setor de Atendimento, com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Toda documentação é encaminhada através do e-mail do IMPLURB ou presencialmente para o atendimento, que encaminha para Setor de Vistoria e em seguida à DIAP para avaliação documental e dos índices urbanísticos.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 14h
- ✓ E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;
- ✓ Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

60 (sessenta) dias úteis. Art. 24, Lei Complementar n.º 013/2019;

§ 1º Caso os projetos não estejam de acordo com o projeto aprovado e licenciado, o interessado poderá corrigi-los e reapresentá-los no prazo de até trinta dias úteis. (Redação dada pela Lei Complementar nº 13/2019)

§ 2º A pedido do interessado, o prazo poderá ser prorrogável por mais trinta dias úteis, (Redação dada pela Lei Complementar nº 13/2019)

Art. 25 Os prazos poderão ser prorrogados, a pedido do interessado, com a devida justificativa.

Formas de prestação:

E-mails, são enviados para o interessado informando o Parecer;

Virtual, consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação, através do site: (<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>);

E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;

Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Prioridade no Atendimento:

Ordem de entrada de processos.

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

67. Regularização e Habite-se – Residencial Multifamiliar, Condomínios Verticais e Horizontais

O que é o serviço?

Emissão de Certidão, certificando que a edificação está concluída e dentro das normas e da legislação vigente do município. Atestando que o imóvel está apto para morar.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Requerimento padrão;

Certidão Narrativa de Registro de Imóveis, atualizado (últimos 180 dias);

Certidão Negativa de Débitos do IPTU;

ART/ RRT (Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica) de AUTORIA e EXECUÇÃO do Projeto arquitetônico e Instalação Sanitária, assinada pelo contratante e pelo profissional habilitado no Conselho e/ou ART/ RRT de AS BUILT e ART/ RRT de Laudo Técnico;

Memorial Descritivo das soluções adotadas para abastecimento de energia, água e destino final do esgotamento sanitário, com a indicação do nome do proprietário, nome do responsável técnico, número do CREA/CAU, indicação do número das ART's/RRT's (Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica);

Memorial de Cálculo de Esgotamento sanitário, elaborado sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado nos conselhos de classe com a indicação do número de ART /RRT. Para o casos de Condomínios que se utilizam de Estação de Tratamento de Efluentes – ETE, basta indicação do mesmo como destino final;

Arquivo digital em formato (PDF) das pranchas de projeto.

Licença Ambiental de OPERAÇÃO, para multifamiliares, conforme legislação vigente;

Certidão dos Bombeiros - AVCB, para obras acima de 750,00m²;

Termo de Execução do Projeto Viário emitido pelo órgão municipal de Trânsito, para multifamiliares conforme legislação vigente.

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão;

Enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Presencialmente no Setor de Atendimento, com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;
Toda documentação é encaminhada através do e-mail do IMPLURB ou presencialmente para o atendimento, que encaminha para Setor de Vistoria e em seguida à DIAP para avaliação documental e dos índices urbanísticos.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;
- ✓ Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

60 (sessenta) dias úteis. Art. 24, Lei Complementar n.º 013/2019;
§ 1º Caso os projetos não estejam de acordo com o projeto aprovado e licenciado, o interessado poderá corrigi-los e reapresentá-los no prazo de até trinta dias úteis. (Redação dada pela Lei Complementar nº 13/2019)
§ 2º A pedido do interessado, o prazo poderá ser prorrogável por mais trinta dias úteis, (Redação dada pela Lei Complementar nº 13/2019)
Art. 25 Os prazos poderão ser prorrogados, a pedido do interessado, com a devida justificativa.

Formas de prestação:

E-mails, são enviados para o interessado informando o Parecer;
Virtual, consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação, através do site: (<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwlogin>);
E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;
Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Prioridade no Atendimento:

Ordem de entrada de processos.

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de:

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

<https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

68. Regularização e Habite-se – Comercial, Serviço, Industrial, Especial e Agrícola

O que é o serviço?

Emissão de Certidão, certificando que a edificação está concluída e dentro das normas e da legislação vigente do município.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Requerimento padrão;

Certidão Narrativa de Registro de Imóveis, atualizado (últimos 180 dias);

Certidão Negativa de Débitos do IPTU;

Memorial da(s) atividade(s) pretendida para o imóvel com a indicação do CNAE Fiscal nos termos do Decreto da REDESIM;

ART /RRT de Autoria e ART/ RRT Execução de PROJETOS COMPLEMENTARES para obras acima de 750,00m² referente: Cálculo Estrutural, Instalação de Combate a Incêndio, Esgotamento Sanitário, Instalação Elétrica e Instalação Hidráulica, devidamente assinada pelo contratante e pelo profissional habilitado no Conselho de classe ;

Memorial Descritivo das soluções adotadas para abastecimento de energia, água e destino final do esgotamento sanitário, com a indicação do nome do proprietário, nome do responsável técnico, número do CREA/CAU, indicação do número das ART's/RRT's (Anotação/ Registro de Responsabilidade Técnica);

Arquivo digital em formato (PDF) das pranchas de

Licença Ambiental de OPERAÇÃO, para atividades passíveis de licenciamento Ambiental e da tipologia, 4 e 5 da tabela - anexo VII da lei 1838/2014;

Certidão dos Bombeiros – AVCB, para obras acima de 750,00m²;

Termo de Execução do Projeto Viário emitido pelo órgão municipal de Trânsito, para atividades passíveis de licenciamento Ambiental e da tipologia, 4 e 5 da tabela - anexo VII da lei 1838/2014.legislação vigente;

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão;

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;
Presencialmente no Setor de Atendimento, com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;
Toda documentação é encaminhada através do e-mail do IMPLURB ou presencialmente para o atendimento, que encaminha para Setor de Vistoria e em seguida à DIAP para avaliação documental e dos índices urbanísticos.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;
- ✓ Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

60 (sessenta) dias úteis. Art. 24, Lei Complementar n.º 013/2019;
§ 1º Caso os projetos não estejam de acordo com a legislação vigente, o interessado poderá corrigi-los e reapresentá-los no prazo de até trinta dias úteis. (Redação dada pela Lei Complementar nº 13/2019)
§ 2º A pedido do interessado, o prazo poderá ser prorrogável por mais trinta dias úteis, (Redação dada pela Lei Complementar nº 13/2019)
Art. 25 Os prazos poderão ser prorrogados, a pedido do interessado, com a devida justificativa.

Formas de prestação:

E-mails, são enviados para o interessado informando o Parecer;
Virtual, consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação, através do site: (<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>);
E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;
Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Prioridade no Atendimento:

Ordem de entrada de processos.

Manifestação do Usuário

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

69. Regularização e Habite-se – Posto de Gasolina

O que é o serviço?

Emissão de Certidão, certificando que a edificação está concluída e dentro das normas e da legislação vigente do município.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Requerimento padrão;

Certidão Narrativa de Registro de Imóveis, atualizado (últimos 180 dias);

Certidão Negativa de Débitos do IPTU;

Memorial da(s) atividade(s) pretendida para o imóvel com a indicação do CNAE Fiscal nos termos do Decreto da REDESIM; Áreas, número de bombas, número de tanques e demais informações pertinentes à atividade, assinado pelo responsável técnico com a indicação do número da ART/RRT.

Memorial Descritivo das soluções adotadas para abastecimento de energia, água e destino final do esgotamento sanitário, com a indicação do nome do proprietário, nome do responsável técnico, número do CREA/CAU, indicação do número das ART's/RRT's (Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica);

ART /RRT de Autoria e ART/ RRT Execução de PROJETOS COMPLEMENTARES para obras acima de 750,00m² referente: Cálculo Estrutural, Instalação de Combate a Incêndio, Esgotamento Sanitário, Instalação Elétrica e Instalação Hidráulica, devidamente assinada pelo contratante e pelo profissional habilitado no Conselho de classe ;

Arquivo digital em formato (PDF) das pranchas de projeto

Licença Ambiental de OPERAÇÃO para Postos de Combustíveis, nos termos da legislação;

Certidão dos Bombeiros – AVCB, para obras acima de 750,00m²;

Termo de Execução do Projeto Viário emitido pelo órgão municipal de Trânsito, para postos de Combustíveis nos termos da legislação.

Principais Etapas do Serviço

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Preencher o requerimento padrão;
Enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;
Presencialmente no Setor de Atendimento, com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;
Toda documentação é encaminhada através do e-mail do IMPLURB ou presencialmente para o atendimento, que encaminha para Setor de Vistoria e em seguida à DIAP para avaliação documental e dos índices urbanísticos.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;
- ✓ Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

60 (sessenta) dias úteis. Art. 24, Lei Complementar n.º 013/2019;
§ 1º Caso os projetos não estejam de acordo com a legislação vigente, o interessado poderá corrigi-los e reapresentá-los no prazo de até trinta dias úteis. (Redação dada pela Lei Complementar nº 13/2019)
§ 2º A pedido do interessado, o prazo poderá ser prorrogável por mais trinta dias úteis, (Redação dada pela Lei Complementar nº 13/2019)
Art. 25 Os prazos poderão ser prorrogados, a pedido do interessado, com a devida justificativa.

Formas de prestação:

E-mails, são enviados para o interessado informando o Parecer;
Virtual, consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação, através do site: (<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin>);
E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;
Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Prioridade no Atendimento:

Ordem de entrada de processos.

Manifestação do Usuário

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

70. Habite-se Simplificado

O que é o serviço?

Emissão de Certidão, certificando que a edificação está concluída e dentro das normas e da legislação vigente do município. Através de processo simplificado para residenciais unifamiliares, multifamiliares, comerciais e serviços Tipos - 1 e 2, consolidadas antes de novembro de 2012, com até dois pavimentos e área construída até 750,00m².

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Requerimento padrão;

Registro Imóvel, Título definitivo ou Escritura pública com o nome do requerente, desde que a edificação existente esteja descrita, ainda que contenha área de construção inferior atual

Certidão Negativa de Débitos do IPTU;

ART ou RRT de as built da área total de construção do imóvel;

Laudo técnico assinado pelo proprietário e pelo responsável técnico, assegurando as condições de segurança, solidez, higiene e habitabilidade nos termos do Anexo I - Termo de Referência para Laudo Técnico de Habitabilidade – Lei n.º 2403/2019.

Projeto de arquitetura simplificado - planta baixa do(s) pavimento(s), um corte, uma fachada, planta de cobertura e implantação (planta de implantação em escala mínima adequada à leitura do projeto, com projeção da edificação, indicação da inclinação da cobertura, cota do beiral, indicação dos respectivos afastamentos frontais, laterais e de fundos, dimensão do terreno, áreas permeáveis e pavimentadas, vias e passeios limítrofes ao lote com dimensões e vagas de estacionamento).

Quando os afastamentos laterais e fundos forem inferiores ao mínimo exigido por lei ou houver vãos de aberturas nesses afastamentos, deverá ser efetuada a vedação dessas aberturas ou a elevação de seu peitoril à medida de 1,80m, nos casos em que se observar visibilidade direta ao lote confinante, ou a anuência do confinante, na confrontação que infringir o afastamento, e comprovação de posse ou propriedade do respectivo imóvel, e cópia do documento de identificação, conforme o

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Anexo II - Termo de Anuência - Afastamento– Lei n.º 2403/2019.
Principais Etapas do Serviço
Preencher o requerimento padrão; Enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF; Presencialmente no Setor de Atendimento, com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF; Toda documentação é encaminhada através do e-mail do IMPLURB ou presencialmente para o atendimento, que encaminha para Setor de Vistoria e em seguida à DIAP para avaliação documental e dos índices urbanísticos.
Canais de comunicação:
✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB). ✓ E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br; ✓ Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
60 (sessenta) dias úteis. Art. 24, Lei Complementar n.º 013/2019; § 1º Caso os projetos não estejam de acordo com a legislação vigente, o interessado poderá corrigi-los e reapresentá-los no prazo de até trinta dias úteis. (Redação dada pela Lei Complementar nº 13/2019) § 2º A pedido do interessado, o prazo poderá ser prorrogável por mais trinta dias úteis, (Redação dada pela Lei Complementar nº 13/2019) Art. 25 Os prazos poderão ser prorrogados, a pedido do interessado, com a devida justificativa.
Formas de prestação:
E-mails, são enviados para o interessado informando o Parecer; Virtual, consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação, através do site: (https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplugin); E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br; Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)
Prioridade no Atendimento:

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Ordem de entrada de processos.

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

71. Habitabilidade

O que é o serviço?

Emissão de certidão expedida com todas as características do “Habite-se”, mediante apresentação de documento comprobatório de posse do imóvel por mais de cinco anos, em substituição ao documento de propriedade, e que não confere reconhecimento de direitos reais e qualquer espécie de averbação perante os cartórios de registros de imóveis

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Requerimento padrão;

Documento que comprove a posse do terreno por mais de 05 (cinco) anos, comprovado por documento hábil (Instrumento Particular de Compra e Venda ou Contrato de Compra e Venda);

ART/ RRT (Anotação/ Registro de Responsabilidade Técnica) de AUTORIA do Projeto (As BUILT) e de EXECUÇÃO da obra (Laudo Técnico) e ART/ RRT dos Projetos Complementares, conforme especificações dos Conselhos (CREA/CAU), devidamente assinadas;

Memorial Descritivo das soluções adotadas para abastecimento de energia, água e destino final do esgotamento sanitário, assinado pelo responsável técnico com a indicação do número da ART/RRT;

Memorial Descritivo do Empreendimento incluindo áreas, descrição das atividades, assinado pelo responsável técnico;

Laudo de Habitabilidade – Laudo Técnico assinado por profissional habilitado assegurando as condições de segurança, solidez, higiene e habitabilidade do imóvel, acompanhado de ART de Laudo Técnico;

Licença Ambiental de OPERAÇÃO ou declaração de inexigibilidade emitido pelo órgão ambiental, nos termos da legislação vigente. Para Serviço tipo 4 e 5 ou atividades que necessitem;

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Certidão dos Bombeiros - AVCB, nos termos da legislação vigente, para obras acima de 750m² ou tipo 4 e 5;

Estudo de Impacto de Vizinhaça – EIV, nos termos dos Artigos 93 da L.C.1838/2014, L.C.2154/2016 e L.C. 2402/2019;

Termo de Execução do Projeto Viário emitido pelo órgão municipal de Trânsito, nos termos da legislação vigente. Para atividades tipo 4 e 5;

Planta de Implantação aprovada na SUFRAMA para empreendimentos localizados em sua área de abrangência;

Aprovação ou Declaração de Inexigibilidade para empreendimentos localizados no cone de aproximação do Aeroporto de Manaus pelo Comando Aéreo Regional;

Arquivo Digital do Projeto Arquitetônico completo (Implantação, localização, plantas baixa, cortes, fachadas) somente em modo PDF;

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão;
Enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;
Presencialmente no Setor de Atendimento, com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;
Toda documentação é encaminhada através do e-mail do IMPLURB ou presencialmente para o atendimento, que encaminha para Setor de Vistoria e em seguida à DIAP para avaliação documental e dos índices urbanísticos.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;
- ✓ Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

60 (sessenta) dias úteis. Art. 24, Lei Complementar n.º 013/2019;
§ 1º Caso os projetos não estejam de acordo com a legislação vigente, o interessado poderá corrigi-los e reapresentá-los no prazo de até trinta dias úteis. (Redação dada pela Lei Complementar nº 13/2019)
§ 2º A pedido do interessado, o prazo poderá ser prorrogável por mais trinta dias úteis, (Redação dada pela Lei Complementar nº 13/2019)

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Art. 25 Os prazos poderão ser prorrogados, a pedido do interessado, com a devida justificativa.
Formas de prestação:
E-mails, são enviados para o interessado informando o Parecer; Virtual, consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação, através do site: (https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin); E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br ; Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)
Prioridade no Atendimento:
Ordem de entrada de processos.
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home , do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br .

72. Instalação de Dutos, Polidutos, Gasodutos, Canalizadores e Similares

O que é o serviço?
Emissão de autorização para instalação de Dutos, Polidutos, Gasodutos, Canalizadores e Similares.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
Requerimento padrão; Cronograma de obra, assinado pelo responsável técnico (sugestão de modelo em anexo); Memorial descritivo da atividade a ser desenvolvida no local; Anuência da Secretaria Estadual de Infraestrutura – SEINFRA; Anuência da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF; Anuência do IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Em caso de instalação em Condomínio ou loteamento, deverá apresentar Anuência do Condomínio e associação de Moradores.

Anuência das concessionárias de água, energia elétrica e gás e operadoras de telefonias;

Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, nos termos dos Artigos 93. L.P (licença de instalação) nos termos da legislação vigente;

Projeto de Implantação detalhada quanto aos trechos onde haverá intervenção, com indicação da metragem linear de tubulações e/ou quantidade de torres/postes em área particular e em área pública;

Projetos de Implantação com indicação das faixas necessárias para realização das instalações, com indicação da dimensão da referida faixa;

Projeto de localização informando a extensão total do trecho de implantação dos dutos indicando a profundidade dos mesmos ou torres a profundidade das fundações das torres;

Projeto e Memorial Descritivo informando os métodos usados para a instalação dos dutos ou torres acompanhados de respectiva ART/RRT;

Principais Etapas do Serviço

Preencher o requerimento padrão;

Enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;

Presencialmente no Setor de Atendimento, com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;

Para envio de arquivo shapefile (.shp) usar os seguintes canais: diap.implurb@manaus.am.gov.br ou (92) 98855-1630 (WhatsApp);

Toda documentação é encaminhada através do e-mail do IMPLURB ou presencialmente para o atendimento, que encaminha para Setor de Vistoria e em seguida à DIAP para avaliação documental e dos índices urbanísticos.

Canais de comunicação:

✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).

✓ E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;

✓ Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

60 (sessenta) dias úteis. Art. 24, Lei Complementar n.º 013/2019;
§ 1º Caso os projetos não estejam de acordo com a legislação vigente, o interessado poderá corrigi-los e reapresentá-los no prazo de até trinta dias úteis. (Redação dada pela Lei Complementar n.º 13/2019)
§ 2º A pedido do interessado, o prazo poderá ser prorrogável por mais trinta dias úteis, (Redação dada pela Lei Complementar n.º 13/2019)
Art. 25 Os prazos poderão ser prorrogados, a pedido do interessado, com a devida justificativa.

Formas de prestação:

E-mails, são enviados para o interessado informando o Parecer;
Virtual, consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação, através do portal: (<https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwlogin>);
E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br;
Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 988551630 (WhatsApp)

Prioridade no Atendimento:

Ordem de entrada de processos.

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.

73. Viabilidade para Containers

O que é o serviço?

Autorização precária para instalação em espaço público de containers.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Requerimento padrão, devidamente preenchido, modelo disponível no site do IMPLURB;
No caso de Pessoa Física apresentar RG, CPF e Comprovante de Residência (Atual);
No caso de Pessoa Jurídica, apresentar cartão do CNPJ e Contrato

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Social;

Croqui de localização e Fotografia do Mobiliário;

De acordo com o Art. 57.º da LC 005/2014 - III - a instalação de mobiliário urbano nas áreas de preservação de patrimônio histórico e cultural fica subordinada à anuência dos órgãos competentes, em âmbito municipal, estadual e federal; para a instalação e regularização de mobiliários urbanos em áreas públicas, é essencial garantir a aprovação dos proprietários ou possuidores dos imóveis adjacentes, conforme § 1º.

Taxa de Formalização do Processo;

Link de acesso: Portal IMPLURB -

<https://www.manaus.am.gov.br/implurb/servicos-ecertidoes/lista-de-documentos/>

OBSERVAÇÕES:

a) FORMALIZAÇÃO E/OU TRÂMITE DE PROCESSOS POR TERCEIROS SÓ SERÁ ACEITA COM A APRESENTAÇÃO DE PROCURAÇÃO COM UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.

b) O INTERESSADO DEVERÁ ACOMPANHAR O TRÂMITE DO PROCESSO, POIS QUANDO ENCAMINHADO À GERÊNCIA DE ATENDIMENTO - GEAT/IMPLURB, A LEI DETERMINA O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS PARA MANIFESTAÇÕES AO PROCESSO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

c) OS ITENS ACIMA LISTADOS SÃO IMPRESCINDÍVEIS PARA FORMALIZAÇÃO E ANÁLISE DOS PROCESSOS, NÃO ISENTANDO OS SETORES TÉCNICOS DE POSTERIORMENTE, SOLICITAREM DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PREVISTOS EM LEI.

d) O ÓRGÃO COMPETENTE MUNICIPAL TERÁ 60 (SESSENTA) DIAS ÚTEIS PARA SE PRONUNCIAR SOBRE OS PROCESSOS REFERENTE APROVAÇÃO DE PROJETOS, PODENDO SER PRORROGADO O PRAZO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

Principais Etapas do Serviço

A pessoa é encaminhada ao GEAT para a formalização;
Realização de vistoria;
Análise e emissão de licença.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB).
- ✓ E-mail: gfp.implurb@mana.us.am.gov.br;

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

✓ Telefone: (92) 3625-4436 – (92) 98855-1643 (WhatsApp)
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
60 (sessenta) dias úteis. Art. 24, Lei Complementar n.º 003/2014; § 1º Caso os projetos não estejam de acordo com a legislação vigente, o interessado poderá corrigi-los e reapresentá-los no prazo de até trinta dias úteis. (Redação dada pela Lei Complementar nº 13/2019) § 2º A pedido do interessado, o prazo poderá ser prorrogável por mais trinta dias úteis, (Redação dada pela Lei Complementar nº 13/2019) Art. 25 Os prazos poderão ser prorrogados, a pedido do interessado, com a devida justificativa.
Formas de prestação:
E-mails, são enviados para o interessado informando o Parecer; Virtual, consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação, através do portal: (https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin); E-mail: gfab.implurb@manaus.am.gov.br ; Telefone: (92) 3625-4436 – (92) 98855-1643 (WhatsApp)
Prioridade no Atendimento:
Ordem de entrada de processos.
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home , do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br .

74. Alvará de Pavimentação da Base do Equipamento de Instalação de Infraestrutura de Suporte de Estação Rádio Base (ERB), ERB móvel, ERB mini

O que é o serviço?
Autorizar a construção da base da infraestrutura, sendo gerado Alvará de Pavimentação da estrutura de suporte para atender para atendimento da legislação específica vigente referentes a construção do equipamento de suporte de Estação rádio base (ERB), ERB móvel, ERB mini.

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

**Alvará de Pavimentação da Base do Equipamento
(Base da Estrutura e Equipamentos)
(Montagem e Instalação)**

- ✓ Requerimento padrão
- ✓ Certidão Narrativa de Registro de Imóveis ou Título Definitivo, Escritura Pública ou Documento que comprove a posse do terreno por mais de 05 (cinco) anos. No caso de 'Instrumento Particular de Compra e Venda' ou 'Contrato de Compra e Venda', só poderá ser aceito se estiver acompanhado do documento de posse em nome do 'antigo proprietário' do lote.
- ✓ BCI - Boletim de Cadastro Imobiliário
- ✓ Arquivo digital em formato (PDF) das pranchas de projeto DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (TORRE)
- ✓ Laudo de vistoria (modelo disponível no site do IMPLURB),
- ✓ Licença Ambiental de Instalação, caso a infraestrutura esteja em área de preservação permanente
- ✓ Planta de implantação georreferenciada, no Sistema Regional Transverso de Mercator (RTM), com Datum Geocêntrico SIRGAS 2.000, (Enviar arquivo shapefile *)
- ✓ ART'S/ RTT'S – DE AUTORIA E EXECUÇÃO DA TORRE, PROJETOS COMPLEMENTARES
- ✓ Declaração de cadastro do PRÉ-COMAR ou declaração de inexigibilidade de aprovação do comando da Aeronáutica (COMAER).
- ✓ Autorização do IPHAN PARA CASOS DA ANTENA ESTAR NA AREA DO SITIO HISTORICO
- ✓ Em caso de equipamento em condomínios privados, apresentar anuência do mesmo, em conformidade com regimento dos próprios moradores

**Regularização da Base do Equipamento
(já instalado e em funcionamento)**

*Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947*

- ✓ Requerimento padrão
- ✓ Certidão Narrativa de Registro de Imóveis ou Título Definitivo, Escritura Pública ou Documento que comprove a posse do terreno por mais de 05 (cinco) anos. No caso de 'Instrumento Particular de Compra e Venda' ou 'Contrato de Compra e Venda', só poderá ser aceito se estiver acompanhado do documento de posse em nome do 'antigo proprietário' do lote.
- ✓ BCI - boletim de cadastro imobiliário
- ✓ Arquivo digital em formato (PDF) das pranchas de projeto DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (TORRE)
- ✓ Laudo de vistoria (modelo disponível no site do IMPLURB),
- ✓ Licença Ambiental de Instalação, caso a infraestrutura esteja em área de preservação permanente
- ✓ Planta de implantação georreferenciada, no Sistema Regional Transverso de Mercator (RTM), com Datum Geocêntrico SIRGAS 2.000, (Enviar arquivo shapefile *)
- ✓ ART'S /RTT'S – DE AUTORIA E EXECUÇÃO DA TORRE, PROJETOS COMPLEMENTARES
- ✓ Declaração de cadastro do PRÉ -COMAR ou declaração de inexistência de aprovação do comando da Aeronáutica (COMAER).
- ✓ Autorização do IPHAN PARA CASOS DA ANTENA ESTAR NA AREA DO SITIO HISTORICO
- ✓ Em caso de equipamento em condomínios privados, apresentar anuência do mesmo, em conformidade com regimento dos próprios moradores

**Termo de entrega da base da Infraestrutura e equipamentos
de suporte para torre (já instalada e em funcionamento)**

- ✓ Requerimento padrão
- ✓ Certidão Narrativa de Registro de Imóveis, atualizado (últimos 180 dias)
- ✓ BCI do imóvel atualizada.

*Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947*

- ✓ Planta de implantação georreferenciada, no Sistema Regional Transverso de Mercator (RTM), com Datum Geocêntrico SIRGAS 2.000, (Enviar arquivo shapefile Arquivo digital em formato (PDF)
- ✓ Projeto APROVADO E OU REGULARIZADO que receberam o carimbo digital de aprovação e licença de construção.
- ✓ Laudo de vistoria (modelo disponível no site do IMPLURB), conforme edificação construída, sendo imprescindível que a obra esteja 100% concluída.
- ✓ Licença Ambiental de Operação , caso ESTRUTURA esteja em área de preservação permanente
- ✓ ART'S/RTT'S – DE AUTORIA E EXECUÇÃO DA TORRE, PROJETOS COMPLEMENTARES
- ✓ Declaração de cadastro do PRÉ-COMAR ou declaração de inexistência de aprovação do comando da Aeronáutica (COMAER). Caso não apresentado anteriormente.
- ✓ Autorização do IPHAN PARA CASOS DA ANTENA ESTAR NA AREA DO SITIO HISTORICO. Caso não apresentado anteriormente.
- ✓ Em caso de equipamento em condomínios privados, apresentar anuência do mesmo, em conformidade com regimento dos próprios moradores

**Alvará de Construção ou Regularização da Base do
Equipamento para Instalação da Estrutura de Suporte em
Topo de Edifício**

- ✓ Requerimento padrão
- ✓ Certidão Narrativa de Registro de Imóveis, atualizado (últimos 180 dias)
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do IPTU – CND ou Documento que comprove a isenção deste
- ✓ Arquivo digital em formato (PDF) das pranchas de projeto APROVADO e LICENCIADO que receberam o carimbo digital de aprovação e licença de construção.
- ✓ Laudo de vistoria (modelo disponível no site do IMPLURB),

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

conforme edificação construída, sendo imprescindível que a obra esteja 100% concluída.

- ✓ Licença Ambiental de Operação, caso a infraestrutura esteja em área de preservação permanente
- ✓ Planta de implantação georreferenciada, no Sistema Regional Transverso de Mercator (RTM), com Datum Geocêntrico SIRGAS 2.000, (Enviar arquivo shapefile*)
- ✓ ART'S / RTT'S – DE AUTORIA E EXECUÇÃO DA TORRE, PROJETOS COMPLEMENTARES
- ✓ Declaração de cadastro do PRÉ-COMAR ou declaração de inexigibilidade de aprovação do comando da Aeronáutica (COMAER).
- ✓ Autorização do IPHAN PARA CASOS DA ANTENA ESTAR NA AREA DO SITIO HISTORICO
- ✓ Em caso de equipamento em condomínios privados, apresentar anuência do mesmo, em conformidade com regimento dos próprios moradores

Principais Etapas do Serviço

- ✓ Preencher o requerimento padrão;
- ✓ Enviar e-mail para respostaimplurb@outlook.com com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;
- ✓ Para envio de arquivo shapefile (.shp) usar os seguintes canais: diap.implurb@manaus.am.gov.br ou (92)98855-1630 (WhatsApp)
- ✓ Presencialmente no Setor de Atendimento, com o requerimento padrão devidamente preenchido e os documentos necessários em um único arquivo formato PDF;
- ✓ Toda documentação é encaminhada através do e-mail do IMPLURB ou presencialmente para o atendimento, que encaminha para Setor de Vistoria e em seguida à DIAP para avaliação documental e dos índices urbanísticos.

Canais de comunicação:

- ✓ Os arquivos em formato **SHAPEFILE** devem ser enviados para o E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br e ou pelo WhatsApp: (92) 98855-1630 – devidamente identificado

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, na Divisão de Aprovação de Projetos das 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB). ✓ E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br ✓ Telefone: (92) 3625-2986 – (92) 98855-1630(WhatsApp);
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
✓ 60(sessenta) dias úteis. Art. 24, Lei Complementar n.º 013/2019; ✓ § 1º Caso os projetos não estejam de acordo com a legislação vigente, o interessado poderá corrigi-los e reapresentá-los no prazo de até trinta dias úteis. (Redação dada pela Lei Complementar nº 13/2019); ✓ § 2º A pedido do interessado, o prazo poderá ser prorrogável por mais trinta dias úteis, (Redação dada pela Lei Complementar nº 13/2019); Art. 25 Os prazos poderão ser prorrogados, a pedido do interessado, com a devida justificativa.
Formas de prestação:
✓ E-mails, são enviados para o interessado informando o Parecer; ✓ Virtual, consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação, através do site: (https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplogin); ✓ E-mail: diap.implurb@manaus.am.gov.br; ✓ Telefone: (92) 3625-2986 – (92)98855-1630 (WhatsApp)
Prioridade no Atendimento:
Ordem de entrada de processos.
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa Ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home , do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br .

75. Tendas, Toldos e Coberturas Similares

O que é o serviço?
Instalação precária de coberturas em espaços públicos.

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Requerimento padrão devidamente preenchido, modelo disponível no site do (IMPLURB);

No caso de Pessoa Física apresentar RG, CPF e Comprovante de Residência (Atual);

No caso de Pessoa Jurídica, apresentar cartão do CNPJ e Contrato Social;

Croqui de localização e Fotografia do Mobiliário;

De acordo com o Art. 57.º da LC 005/2014 - III - a instalação de mobiliário urbano nas áreas de preservação de patrimônio histórico e cultural fica subordinada à anuência dos órgãos competentes, em âmbito municipal, estadual e federal; para a instalação e regularização de mobiliários urbanos em áreas públicas, é essencial garantir a aprovação dos proprietários ou possuidores dos imóveis adjacentes, conforme § 1º.

Taxa de Formalização do Processo;

Link de acesso ao Portal IMPLURB -
<https://www.manaus.am.gov.br/implurb/servicos-ecertidoes/lista-de-documentos/>

OBSERVAÇÕES:

a) FORMALIZAÇÃO E/OU TRÂMITE DE PROCESSOS POR TERCEIROS SÓ SERÁ ACEITA COM A APRESENTAÇÃO DE PROCURAÇÃO COM UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.

b) O INTERESSADO DEVERÁ ACOMPANHAR O TRÂMITE DO PROCESSO, POIS QUANDO ENCAMINHADO À GERÊNCIA DE ATENDIMENTO - GEAT/IMPLURB, A LEI DETERMINA O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS PARA MANIFESTAÇÕES AO PROCESSO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

c) OS ITENS ACIMA LISTADOS SÃO IMPRESCINDÍVEIS PARA FORMALIZAÇÃO E ANÁLISE DOS PROCESSOS, NÃO ISENTANDO OS SETORES TÉCNICOS DE POSTERIORMENTE, SOLICITAREM DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PREVISTOS EM LEI.

d) O ÓRGÃO COMPETENTE MUNICIPAL TERÁ 60 (SESSENTA) DIAS ÚTEIS PARA SE PRONUNCIAR SOBRE OS PROCESSOS REFERENTE APROVAÇÃO DE PROJETOS, PODENDO SER PRORROGADO O PRAZO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

Principais Etapas do Serviço

A pessoa é encaminhada ao GEAT para a formalização;

Endereço: Alameda Desembargador João Machado, 750
Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001
Telefone: (92) 3625-2947

Realização de vistoria; Análise e emissão de licença.
Canais de comunicação:
✓ Presencial: Alameda Desembargador João Machado, 750 Parque Mosaico, Tarumã - CEP: 69041-001, Manaus, AM, Brasil, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 14h (Portaria Nº 079/2024 - GPRES/IMPLURB). ✓ E-mail: gfp.implurb@manaus.am.gov.br; ✓ Telefone: (92) 3625-4436 – (92) 98855-1643 (WhatsApp)
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
60 (sessenta) dias úteis. Art. 24, Lei Complementar n.º 003/2014; § 1º Caso os projetos não estejam de acordo com a legislação vigente, o interessado poderá corrigi-los e reapresentá-los no prazo de até trinta dias úteis. (Redação dada pela Lei Complementar nº 13/2019) § 2º A pedido do interessado, o prazo poderá ser prorrogável por mais trinta dias úteis, (Redação dada pela Lei Complementar nº 13/2019) Art. 25 Os prazos poderão ser prorrogados, a pedido do interessado, com a devida justificativa.
Formas de prestação:
E-mails, são enviados para o interessado informando o Parecer; Virtual, consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação, através do portal: (https://fiscal.manaus.am.gov.br/fiscal/servlet/hwplugin); E-mail: gfp.implurb@manaus.am.gov.br; Telefone: (92) 3625-4436 – (92) 98855-1643 (WhatsApp)
Prioridade no Atendimento:
Ordem de entrada de processos.
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home, do telefone: (92) 3625-5340 e do e-mail ouvidoria.implurb@manaus.am.gov.br.